# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Processo Administrativo 061/2023



Objeto: Contratação de empresa, de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações técnicas, quadro de detalhamento BDR cronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatorios fotográfico (e afins, necessários a construção), reforma, ampliação e conservação dos imorieis e logradouros públicos rinculados ao Municipio de Capela do Alto Alegre-BA.

Órgão de origem: Prefettura Municipal de Capala do Alto Alto.

Contratado: LINHA NOVA TOULTETURA E CONSTRUÇÃO FEDA.

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## SOLICITAÇÃO DESPESA

| INTERESSADO(s): | Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  |
|-----------------|--|
| овјето:         | Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações técnicas, quadro de detalhamento BDI, cronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicos vinculados ao Município de Capela do Alto Alegre-BA.  |
|                 | Considerantio a necessidade de molhorias na infraestrutura dos imóveis utilizados este nunicipal de datela dos Alto Aregre, com intuito de ofere er aosteos issuarios as melitorias para di desenvolvimento dos trabalase ali prastados.  Considerando que sado de obras, para tais servitos é necessário para judicial de qualquer maneira, para que não esta desenvolvimento desenvolvimento, projeto, organistico, para que não esta desenvolvimento desses para administração. Por esse protivo se faz necessário técnico especializado em projetos arquitatonico, para desenvolvimento desses deviços os mesmos não poder ser realizados por suajduer empresa. Sendo assim as esolução nº cardo conselho de arquitetura e Urbanismo dispõe sobre os direitos autorais na Arquitetura e urbanismo e estabelece normas e condições para registro de obras.  Considerando que Projetos arquitatoricos são únicias, de autoria de reada um, não podendo ser repetido sem devidas autorização de quem criou.  Considerando que o profissional tem expertise em projetos do tipo necessário para o momento, como segue em anexo, copia de projetos de outras obras elaboradas pelo mesmo.  Considerando que os valores orçados para tais serviços estão de acordo com o mercado, sendo estes demonstrados em contratos anexo a esse processo.  Diante do exposto solicito abertura de processo licitatória para |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

|                        | contratação da empresa LINHA NOVA AQUITETURA E   |
|------------------------|--|
|                        | CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 13.450.475/0001-21.  |
|                        |  |
| V. ESTIMADO:           | R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)  |
| PERÍODO DE AQUI        | SIÇÃO: 12 meses  |
|                        | Contract to the contract to th |
|                        |  |
|                        | See Municipal of Education   |
|                        | <del>пр. 03/052023</del>   |
|                        | A SHOCKSTON  |
| Após análise da conv   | eniência da contratação pretendida e constatação de ecessidade dos serviços  |
| acima delibero pelo (a | ):   |
| ( ) Arquivamento da S  | cesso Administrativo objetivando pratica de nos sequenciais ordenados e  |
| interdependentes exigi | idos na lei 8.666/93 e aminitação pelos Departamentos:   |
| Contabil para a indica | cas de recursos de cruem orçamentária para fazer face à despesa;<br>cris furídica quanto à oristôncia, ou não, dos requisitos tegais trigidos para   |
| contratação pretendida |  |
| u /                    | V CONTRACTOR V   |
|                        | CLAUDINEL XXVIDA NOVATO  |
|                        | Sec. Mufficipal de Ethiografio   |
|                        | WI THE TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA |
| U                      |  |
| _                      |  |
|                        |  |
| 1                      |  |
|                        | 19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985   |
| ~                      | WILL WILL WILL WILL WILL WILL WILL WILL  |



## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - Bahia.

CNPJ: 13.897.111/0001-94

OBJETO: Serviço Técnico Especializado Para Elaboração de Projetos de Arquitetura e/ou

Engenharia.

LOCAL: Sede e Zona Rural do município de Capela do Alto Alegre - Bahia.

OBJETO: Apresentamos proposta de preço para contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações técnicas, quadro de detalhamento de BDI, cronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico e afins, necessários à construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicos vinculados ao Município de Capela do Alto Alegre - Bahia.

#### Cumpre informar que:

Comprometemos efetuar o projeto como descrito no objeto proposto e respeitar as portarias e normas vigentes;

A nossa proposta tem o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser paga mediante aplicação da tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO DO OBJETO                                | UNID. | VALORORÇADO               | %DEV!DAPOR |
|--|-------|---------------------------|------------|
| DESCRIÇÃO DO ODIETO                                | 0.00  | ESTIMADODAOBRA            | PROJETO    |
| Projetos executivos de engenharia e<br>arquitetura |       | Até R\$ 1.000.000,00      | 3,00 %     |
| Projetos executivos de engenharia e arquitetura    | %     | Acima de R\$ 1.000.000,00 | 2,00 %     |

O faturamento será realizado em conformidade com a demanda do município, após solicitação formal por parte da secretaria responsável e de maneira individual para cada projeto. O pagamento deverá ser feito após a entrega do trabalho solicitado mediante apresentação de planilha de valor com a discrição do serviço realizado acompanhada de nota fiscal eletrônica;

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados como deslocamento, alimentação, hospedagem, taxas, e especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindose, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;



- ✓ O escopo do serviço será apresentado da seguinte forma:
- a) Planta de situação:
  - Nome e escala do desenho:
  - Cotas dos lotes nos limites da quadra;
  - Largura de ruas;
  - Norte magnético ou verdadeiro;
  - Denominação de ruas e praças limítrofes;
  - Lote em questão destacado;
  - Indicação da área do lote em questão.
- b) Planta de Implantação:
  - Cotas gerais;
  - Nome e escala do desenho;
  - Limites do terreno e indicação de logradouros adjacentes;
  - Vias de acesso interno;
  - Áreas ajardinadas, estacionamentos, áreas cobertas e respectivos detalhes construtivos;
  - Indicação do meio-fio rebaixado na calçada com cotas de amarração;
  - Indicação dos acessos previstos para o terreno e a edificação;
  - Cotas de nível (no projeto) dos platôs;
  - Designação dos diversos edifícios (ou fases) previstos;
  - Localização de fossas e sumidouros;
  - Levantamento dos quantitativos dos elementos que compõem a implantação: metragem linear de meio-fio, metragem linear de muros e/ou alambrados, metragem quadrada de pavimentação, metragem quadrada de grama, quantidade de árvores, etc.
- c) Plantas dos Pavimentos:
  - Nome e escala do desenho;
  - Cotas de desenho, em pormenor, dos locais que não forem desenhados em escala maior;
  - Indicação dos cortes gerais, elevações parciais, detalhes e secções;
  - Indicação de cotas de níveis de pisos acabados;
  - Indicação da função e área de cada ambiente;
  - Referência e numeração de escadas, esquadrias (convenções para o quadro de aberturas);
  - Indicação do sentido das escadas e rampas e porcentagem de inclinação das rampas;
  - Indicação de soleiras e peitoris com especificação dos materiais;
  - Uso das convenções oficiais, especialmente em casos de reforma;
  - Indicações de acabamentos, revestimentos e pisos;
  - Quadro de aberturas com dimensionamento das esquadrias, especificações, quantidades de cada uma e sentido de abertura.
  - · Layout dos ambientes.
- d) Planta de Cobertura:
  - Cotas gerais;
  - Nome e escala do desenho;
  - Indicação dos planos de cobertura e de calhas, sentidos de escoamento de águas e porcentagem de inclinação;



Indicação dos cortes gerais;

• Indicação dos detalhes de cumeeiras, rufos, arremates, elementos de impermeabilização, isolamento termo-acústico e outros elementos;

#### e) Cortes:

- Nome e escala do desenho;
- Fazer tantos cortes quanto forem necessários para o bom entendimento do projeto;
- Distinção gráfica entre elementos da estrutura e vedações seccionadas;
- Indicação dos perfis longitudinais e transversais naturais do terreno, aterros e desaterros, e dos novos perfis longitudinais e transversais do terreno;
- Cota de nível dos pisos seccionados;
- Cotas verticais parciais e totais dos elementos seccionados;

#### f) Fachadas:

- Nome e escala do desenho;
- Representação gráfica e especificação completa dos materiais de revestimento (referência, cor, dimensões), determinando o respectivo modo de assentamento e acabamento:
- Indicação e especificação completa de vidros, cristais, elementos vazados, brises e esquadrias;
- Indicação das divisas do terreno;
- Cota de nível dos pisos seccionados;

#### g) Projeto Estrutural:

- Nome e escala do desenho;
- Locação das fundações e pilares;
- Cotas de desenho, em pormenor, dos locais que não forem desenhados em escala maior;
- Indicação da estrutura mais adequada ao projeto;
- Dimensionamento e detalhamento dos elementos estruturais (pilares, vigas e lajes), incluindo quantidade de elementos, espessura, dimensão, espaçamento, bitolas das ferragens, tipo de fundação, entre outros elementos essenciais para a execução correta da estrutura.
- Forma de fundação, demais pavimentos, cobertura e, se for o caso, dos muros de arrimo;
- Armação de fundações, pavimentos e cobertura;
- Indicação do fck do concreto;

#### h) Projeto elétrico:

- Nome e escala do desenho;
- Localização dos pontos de utilização da energia elétrica, trajeto dos condutores,
   QDF, etc.;
- Quadro de carga e suas especificações;
- Diagrama unifilar.

#### i) Projeto hidrossanitário:

- Nome e escala do desenho:
- Mapeamento e detalhamento da rede de distribuição de água, esgotamento



sanitário e água pluvial;

- Dimensionamento e detalhamento dos elementos hidrossanitários, incluindo espessura, dimensão, sentido do escoamento, entre outros elementos essenciais para a execução correta das instalações.
- ✓ Na hipótese de qualquer alteração do projeto arquitetônico, quando da sua execução, o cliente fica obrigado a obter por escrito o consentimento do Arquiteto, como manda o art. 16 da Resolução 67/2013 CAU/BR, sob pena das cominações legais relativas aos direitos autorais;
  Em nenhuma hipótese o projeto elaborado poderá ser executac >/replicado, pelo

Em nenhuma hipótese o projeto elaborado poderá ser executac a/replicado, pelo cliente, em terreno diferente do citado no início da proposta bem como sua disposição no lote e todas as demais especificações devem ser rigorosamente seguidas;

- ✓ Essa proposta não contempla os serviços de acompanhamento e fiscalização da obra, bem como qualquer modificação ou alteração a ser realizada posterior a aprovação do projeto pela contratante;
- ✓ O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Jacobina, 03 de maio de 2023,

LINHA NOVA ARQISTETORA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPR 13.450.475/0001-21

> 13.450.475A3GD1-21 UNHA NOVA ARQUITETURA E CONTRUÇÃO DIDA Roa Margom Rio do Ouro, 64, Sala 201, Contro CEP 44.700-000

Jacobina - BA

# AB257535

#### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Arquiteto Urbanista, residente e domiciliado na Rua Virgiliana Pires Veloso, 32, Apt. 102, Bairro Jacobina I, Jacobina/BA, CEP 44.700-000, portador do CREA/BA nº 44501, CPF nº 054.818.366-02.

LARISSA MILLANE SILVA NEVES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Virgiliana Pires Veloso, 32, Apt. 102, Bairro Jacobina I Jacobina/BA, CEP 44.700-000, portadora da cédula de identidade n.º 08.986.570-75 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahía/BA, CPF n.º 020.536.135-80, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- <u>1º</u> A sociedade girará sob o nome empresarial de **LINHA NOVA ARQUITETURA É CONSTRUÇÃO LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Margem Rio do Ouro, 64, sala 201, Centro Jacobina/BA, CEP 44.700-000.
- <u>2º</u> O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sóclos.

| Sócios                               | Valor Total R\$ | Quantidade          |
|--------------------------------------|-----------------|---------------------|
| ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA         | 50.000,00       | <b>50.000</b> cotas |
| LARISSA MILLANE SILVA NEVES OLIVEIRA | 50.000,00       | 50.000 colas        |
| Total                                | 100.000,00      | 100.000cotas        |

3º - O objeto da sociedade será:

| <u> </u>  | 44 300 | 00000 00.01  |
|-----------|--------|--|
| 7111-1/00 | ••     | SERVIÇOS DE ARQUITETURA                            |
| 7112-0/00 |        | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                             |
| 4213-8/00 |        | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS     |
| 4120-4/00 |        | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                            |
| 4299-5/01 | •      | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |

- <u>4º</u> A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado da Bahia e seu prazo de duração é indeterminado.
- $\underline{5^{\circ}}$  As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- <u>6ª</u> A responsábilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7º A administração da sociedade, caberá ao sócio ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Página 1 de 2

loneway.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

- <u>8ª</u> Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- **9º** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- <u>10ª</u> A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filíal ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- **PARAGRAFO ÚNICO** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- <u>13ª</u> O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresaria.
- <u>14ª</u> Fica eleito o foro de Jacobina/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor.

Jacobina / BA, 21 de Março de 2011.

ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Sócio administrador

LARISSA MILLANE SILVA NEVES OLIVEIRA
Sócia

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2011 Nº 20203599211

Protocolo: 11/008954-5, de 01/04/2011

LINNA HOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LIDA

HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GENAL Ministério do Desenvolvimento, Indústría e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Margem Rio do Ouro, 64, sala 201, Centro, Jacobina, BA, CEP: 44.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Jacobina - BA, 21 de Março de 2011.

and the state of the state of the state of

Socio: ANDRE DUIZIMATOS DE OLIVEIRA

Sócio: LARISSA MILLANE SILVA NEVES OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ONOGIA.

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2011 Nº 97/084042 Projectio: 11/008955-3, de 01/04/2011

Empresa: 29 2 0359921 1

HELIO PORTELA RAMOS :



#### <u>1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE</u> LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Arquiteto Urbanista, residente e domiciliado na Rua Virgiliana Pires Veloso, 32, Apt. 102, Bairro Jacobina I, Jacobina/BA, CEP 44.700-000, portador do CREA/BA nº 44501, CPF nº 054.818.366-02.

LARISSA MILLANE SILVA NEVES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Virgiliana Pires Veloso, 32, Apt. 102, Bairro Jacobina I Jacobina/BA, CEP 44.700-000, portadora da cédula de identidade n.º 08.986.570-75 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia/BA, CPF n.º 020.536.135-80.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Margem Rio do Ouro, 64, sala 201, Centro Jacobina/BA, CEP 44.700-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob n.º 29.203.599.211 em 01/04/2011, inscrito no CNPJ sob n.º 13.450.475/0001-21. Os sócios resolvem, assim, alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

Clausula Primeira - A partir deste ato a sociedade passara a ter como objetivos:

| 7111-1/00 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA   |
|-----------|---|
| 7112-0/00 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA  |
| 7119-7/01 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA                  |
| 4213-8/00 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS                  |
| 4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS   |
| 4299-5/01 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS              |
| 7711-0/00 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                              |
| 7732-2/01 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR |
| 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  |
| 4299-5/99 | OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL                                       |
| 8129-0/00 | ATIVIDADES DE LIMPEZA   |
| 3811-4/00 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                |

<u>Clausula Segunda</u> – ingressa na sociedade neste ato, a sócia TERESINHA TEIXEIRA DE MATOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Leobino Fagundes de Brito, 59, Bairro Alto da Usina, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, Carteira de Identidade n.º 02.799.366-30 SSP/BA, CPF n.º 631.343.905-82.

Clausula Terceira - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia LARISSA MILLANE SILVA NEVES OLIVEIRA, que cede e transfere suas 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reals) para a nova sócia TERESINHA TEIXEIRA DE MATOS.

<u>Parágrafo Único</u> — A sócia que ora se retira da sociedade, recebe a importância, acima mencionada em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor de suas quotas, para mais nada reclamar no presente ou no futuro.

# JUCEB

#### 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Clausula Quarta - Após as alterações acima o capital fica distribuído da seguinte forma:

| Sócios                       | Valor Total R\$ | Quantidade   |
|------------------------------|-----------------|--------------|
| ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA | 50.000,00       | 50.000 cotas |
| TERESINHA TEIXEIRA DE MATOS  | 50.000,00       | 50.000 cotas |
| Total                        | 100.000,00      | 100.000cotas |

Clausula Quinta - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica neste ato aumentado em mais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalizando assim o valor em R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada assim distribuído entre os sócios.

| Sócios                       | Valor Total R\$ | Quantidade   |
|------------------------------|-----------------|--------------|
| ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA | 75.000,00       | 75.000 cotas |
| TERESINHA TEIXEIRA DE MATOS  | 75.000,00       | 75.000 cotas |
| Total                        | 150.000,00      | 150.000cotas |

Ciausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou altenar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proiba de exercer administração de sociedade empresaria.

Clausula Nona - Continuam em vigor as demais clausulas não atingidas por esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor.

Jacobina / BA, 07 de Maio de 2014.

Andre'lu<del>iz m</del>atos de oliveira

Sócio administrador

TERESINHA TEIXEIRA DE MATOS

Sócia

Parises Millame Silva News Oliveria LARISSA MILLANE SILVA NEVES OLIVEIRA

Sócia retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2014 SOB Nº: 97385554

UCEB<sub>Protocolo</sub>: 14/016926-1, DE 04/06/2014

Empresa: 29 2 0359921 1 DINKA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO ETDA HE

SECRETARIO-GERAL

Página 2 de 2



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

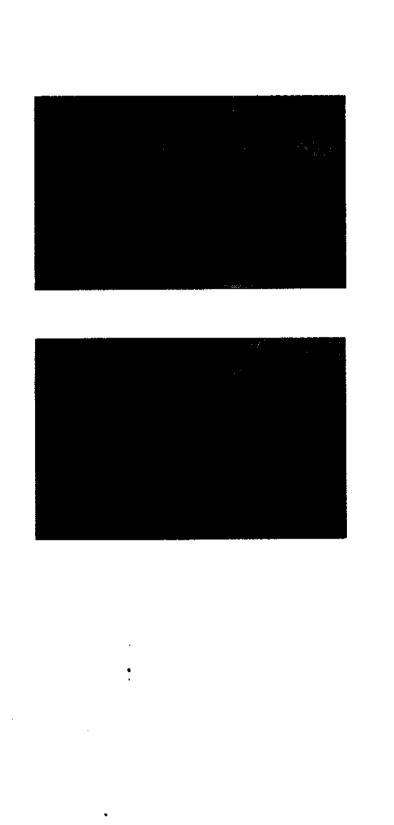
#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.450,476/0001-21<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSC<br>CADAS | RIÇÃO E DI<br>STRAL   | E SITUAÇÃO              | DATA DE ABERTURA<br>01/04/2011 |             |
|---|------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LINHA NOVA ARQUITET   | URA E CONSTRUÇÃO LIDA        |                       |                         |                                |             |
| LINHA NOVA ARQUITET   |                              |                       |                         |                                | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV<br>71.11-1-00 - Serviços de  |                              |                       |                         |                                |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMOADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  71.12-0-00 - Serviços de engenharia  71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografía e geodésia  42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  41.20-4-00 - Construção de edificios  42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes  43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  81.29-0-00 - Atividades de Ilmpeza não especificadas anteriormente  38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA  206-2 - Sociedade Empresária Limitada |                              |                       |                         |                                |             |
| LOGRADOURO<br>R MARGEM RIO DO OUI   | RO                           | NÚMERO<br>64          | COMPLEMENTO<br>SALA 201 |                                |             |
| CEP<br>44.700-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO    | MUNICIPIO<br>JACOBINA |                         |                                | UF<br>BA    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO andre,matos,oliveira@hotmall.com [74] 8804-2242/ [74] 3639-2547   |                              |                       |                         |                                |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ  | VEL (EFR)                    |                       | · ····-                 |                                |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011   |                              |                       |                         |                                |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST   | RAL                          |                       |                         |                                |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL   | -1                           |                       |                         | TA DA SITUAÇÃO ESP             | ECIAL       |

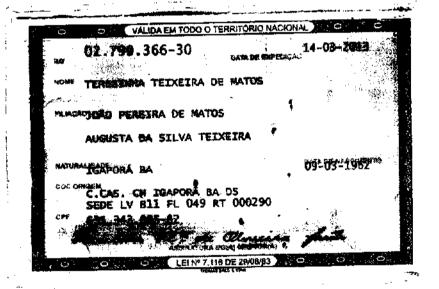
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Ernitido no dia 01/08/2022 às 11:28:28 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1









#### Conselho de Arguitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000813152



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 23/03/2023 - 19/09/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

#### - INFORMAÇÕES DO REGISTRO -

Razão Social: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Data de Ate Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 08/04/2011 Registro CAU: PJ14629-3 CNPJ: 13.450.475/0001-21

Obleto Social:

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEÓDÉSIA
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS
7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEÓDESIA

#### Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 04/06/2014

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Titulo:

Arquiteto(a) e Urbanista Início do Contrato: 01/04/2011 Número do RRT: 2036868

Tipo de Vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS Designação: Sócio Diretor e Responsável Técnico.

Nome: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Titulo:

Arquiteto(a) e Urbanista Início do Contrato: 08/04/2011

Número do RRT: Tipo de Vinculo: Designação:



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2019

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000813152

#### **OBSERVAÇÕES**

 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 813152/2023 Expedida em 23/03/2023, Jacobina/BA, CAU/BA Chave de Impressão: 34Z987



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 0000000785015

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/12/2022 - 31/05/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

| INFORMAÇÕES DO REGISTRO   |   |
|---|---|
| Nome:ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista Registro CAU: A42270-3 Data de obtenção de Títulos: 03/12/2004 Data de Registro nacional profissional: 21/06/2005 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMAD | CPF: 054.818.366-02                                     |
| Situação de registro: ATIVO   | ,   |
| Título(s):  |   |
| - Arquiteto(a) e Urbanista  |   |
| País de Diplomação: Brasil  |   |
| Cursos anotados no SICCAU:  ANOTAÇÃO DE CURSO   | <u> </u>  |
| - Nenhum curso anotado.   |   |
| —— ATRIBUIÇÕES —————  |   |
| As atividades, atribuições e campos de atuação profissiona dezembro de 2010.  | al são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de |
|   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·                   |
| OBSERVAÇÕES   | •   |
| A F-1-20  | * * * * * * * * * * * * * * * * * * *                   |

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto- no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 785015/2022 Expedida em 02/12/2022, Jacobina/BA, CAU/BA Chave de Impressão: 83YB9W

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA



RUA SENADOR PEDRO LAGO, 40 - CENTRO JACOBINA - BA - CEP: 44700-000

FONE(S): (74) 3621-2590 CNPJ/MF: 14.197.586/0001-30

# Alvará

DE LICENÇA 00597/ 2023

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

**NOME FANTASIA** 

LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO

ENDEREÇO

RUA MARGEM RIO DO OURO 64 CENTRO - JACOBINA - BA

ATIVIDADE

Serviços de arquitetura.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

7711000 Locação de automovéis sem condutor

7119701 Serviços de cartografía, topografía e geodésia

. 1

|                             | INSCRIÇÃO                    |                    |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|
| CÓDIGO ATIVIDADE<br>7111100 | CAD ECONÔMICO<br>00000002152 | 13.450.475/0001-21 |
|                             | RESTRIÇÕES                   |                    |
|                             |                              |                    |
| DATA EMISSÃO<br>10/02/2023  | INATIDADE 3.                 | 1/12/2023          |

Clériston V. Siva Diretor de Tributos Mat. 1182

Dec. Mun. 11º 031/21

KELLY

不行所 的第三人称形式 医多种毒素 医非人名英格兰人姓氏克里特的变体 化二十二十二十二人 医阿克里氏病 人名阿克里氏病 医克里氏病



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.450.475/0001-21 Certidão nº: 18399119/2023

Expedição: 02/05/2023, às 14:57:59

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.450.475/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

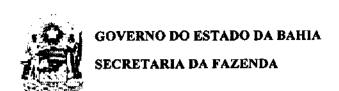
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232528680

| RAZÃO SOCIAL  |                    |  |
|---|--------------------|--|
| Contribuinte cadastrado através do Transparência Bahia. |                    |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                      | CNPJ               |  |
|   | 13.450.475/0001-21 |  |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 13.450.475/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:35:21 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: AA91.9CC8.30F5.DBDC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000625/2023.E

Nome/Razão Social: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: LINH

LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO

Inscrição Municipal:

000.000/021-52

CPF/CNPJ: 13.450.475/0001-21

Endereço:

**RUA MARGEM RIO DO OURO, 64** 

CENTRO JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

| Observação:                     |            |                             |                 |       |
|---------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------|-------|
| *************                   | *********  | *********                   | **************  | ****  |
| **************                  | ********   | **********                  | **********      | ***** |
| **************                  | *******    | ********                    | **************  | ***** |
| **********                      | *****      | ************                | **********      |       |
| • •                             | •          |                             |                 |       |
| Esta certidão foi emitida em    | 18/04/2023 | _ com base no Código Tribut | ário Municipal. |       |
| Certidão válida até: 17/07/2023 |            |                             |                 |       |
|                                 |            |                             |                 |       |

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600008363920000362786090000625202304180



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://jacobina.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

我仍是不是軍事 医养育性 美国金属 華華的人 经工作工作证明证明

Volta:

Impamia



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.450.475/0001-21

Razão Social:

LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

RUA MARGEM RIO DO OURO 64 SALA 201 / CENTRO / JACOBINA /

BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201080289647421

Informação obtida em 02/05/2023 14:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 CONVITE Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.913.371/0001-06, com sede na Avenida Jonas Carvalho, nº 125, Centro, Mirangaba, Estado da Bahia, neste ato representado por seu prefeito o Senhor Dirceu Mendes Ribeiro, brasileiro, maior, capaz, casado, inscrito no CPF sob o nº 924.969.705-87 e RG sob o nº 582167159, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a Empresa LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.450.475/0001-21, situada à Rua Margem Rio do Ouro, nº 64, Sala 201, Centro, Jacobina, Bahia, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo seu socio administrador o Senhor André Luiz Matos de Oliveira, portador do CPF nº 054.818.366-02 e RG nº 812527577 SSP/BA, doravante denominada, CONTRATADA, com base no Edital do CONVITE N.º 001/2021, mediante as clausulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço técnico na elaboração de projetos e outros serviços, necessários à construção e conservação dos imóveis e logradouros do Município de Mirangaba, quantidades e condições constantes na seguinte planilha:

| ITEM               | DESCRIÇÃO DO OBJETO                             | UNID.   | VALOR ORÇADO                           | % DEVIDA POR PROJETO |
|--------------------|---|---------|--|----------------------|
| 01                 | Projetos executivos de engenharia e arquitetura | %       | Até R\$ 500.000,00                     | 5,00 %               |
| 02                 |   |         | Entre R\$ 500.000,00 e<br>1.000.000,00 | 4,00 %               |
| 03                 |   |         | Acima de 1.000.000,00                  | 3,00 %               |
| $\bar{\mathbf{v}}$ | ALOR BLOBAL ESTIMAD                             | O DE RS | 150.000.00 (cento e cinquen            | ıta mil reais).      |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação: Orçamentária a seguir especificada:

Unidade/Órgão: 0301 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade/Órgão: 0501 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade/Orgão: 1102 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Administração. Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Educação.

Projeto/Atividade: 2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinários; 01 - Educação 25%; 02 - Saúde 15%.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

O valor giobal estimado desse contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos de acordo com os serviços realizados, correspondentes aos serviços previstos na CLÁUSULA: PRIMEIRA deste contrato, aí incluídos todos os encargos.



# Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

- § 1º Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.
- § 2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- § 3º Os preços postos no presente instrumento são irreajustáveis.
- § 4° O valor global previsto neste contrato, referente aos serviços pactuados, é destinado ao pagamento de insumos, custeios e pessoal, sendo que 40% do valor total se refere a INSUMOS e CUSTEIOS e 60% é referente as DESPESAS COM PESSOAL.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento ocorrerá mediante a apresentação completa dos trabalhos previstos e desde que tenham sido previamente autorizados através de OES (Ordem de Execução de Serviços) e cujos valores apresentados, bem como adequabilidade e perfeição técnica tenham sido analisados e considerados aceitos pelo Município de MIRANGABA.
- § 1º As notas fiscais de cada ordem de serviço realizado de projeto e/ou orçamento só poderão ser emitidas após análise e aprovação do projeto/orçamento pela Prefeitura Municipal.
- § 2º O pagamento será levado a efeito de acordo com os honorários cobrados, os quais terão, como parâmetro o valor orçado para a obra correspondente, extraído da tabela SINAPL. A orçamentação estará sujeita, ainda, a prévia verificação de sua perfeição pelo(a) engenheiro(a) que faz parte do quadro de servidores efetivos da CONTRATANTE.
- § 4º O Município de MIRANGABA, após a aceitação dos serviços, efetuará o pagamento à CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da efetiva execução dos serviços, mediante crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, devendo a respectiva Nota Fiscal/fatura discriminativa e o Relatório Mensal ser entregue até o dia 25 do mês em referência, contendo todos os cálculos e respectivas ordens de serviços, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, prorrogando-se o prazo de pagamento na proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura.
- § 5º Os preços unitários básicos a serem pagos à CONTRATADA, e de acordo com os serviços executados, corresponderão aos valores constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Contrato.
- § 6º Incluem-se no preço ajustado, todas as despesas, de qualquer natureza, necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, procedimentos de aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes e demais custos, necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.



i,

# Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jones Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia; CEP:44.745-000.

- § 7º A fatura não aprovada pela Administração Municipal será devolvida à CONTRATADA pará as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 10 dias úteis da data final do pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- § 8º A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela CONTRATANTE, em hipótese alguma autorizará a CONTRATADA a suspender a execução dos serviços ou deixar de efetuar os pagamentos devidos aos seus empregados.
- § 9º Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON LINE" aos respectivos sítios eletrônicos, para a verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.
- § 10º Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito, para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- § 11º Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações assumidas e nem implicará na aceitação definitiva dos serviços prestados.
- § 12º Será descontado de qualquer pagamento devido à CONTRATADA o valor correspondente a multas, impostos ou outros encargos, em decorrência do descumprimento contratual, satisfeitas na seguinte ordem: fatura, garantia contratual, diretamente da CONTRATADA ou judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia: 31 de dezembro de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das demais previstas neste Edital e Anexos que o integram e complementam:

I. Elaborar e apresentar, nos prazos constantes do Anexo III, os serviços a que se refere o objeto do presente contrato nas condições dos Anexos deste Edital;

II.Arcar com os gastos referentes à realização das atividades previstas no contrato, correspondentes a deslocamentos, ART, cópias, treinamentos etc.;

III. Seguir as diretrizes técnicas da Unidade Contratante, a qual se reportará, bem como as disposições legais, regulamentares e éticas, adotando nas questões controvertidas a solução técnica que lhe for recomendada, sem que isso se constitua em restrição à independência de seus profissionais;

IV. Elaborar os materiais técnicos de forma a adequar os custos das obras à disponibilidade orçamentária informada pelo Município, bem como elaborar estimativas de custos em conformidade com os preços praticados no mercado, devendo utilizar-se do SINAPI. Sistéma Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.



- V. Comunicar por escrito ao Município de MIRANGABA a existência de impedimento de ordem técnica, econômica, ética ou legal em serviço que lhe tenha sido encaminhado, devolvendo o imediatamente e fundamentando a inviabilidade;
- VI. Atender a legislação pertinente do ramo de atuação e as normas e Resoluções do CONFEA e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).
- VII. Manter a equipe técnica em seus quadros de responsabilidade técnica, por Item, conforme informado pela própria empresa em sua proposta, de acordo com as especialidades.
- VIII. Comunicar à Secretaria de Infraestrutura a pretensão de substituição ou inclusão de profissional(is) no Quadro de responsáveis técnicos da empresa e/ou equipe técnica apresentando os documentos que permitam aferir a capacidade técnica profissional, conforme critérios estabelecidos no bojo do edital:
- a) Para os casos de substituição: alcance ou superação da qualificação técnica individual atingida pelo profissional que foi indicado na licitação.
- IX. Manter infra-estrutura que permita a obtenção dos seguintes padrões de atendimento:
- a) meios que garantam a presença do profissional de engenharia/arquitetura e/ou representante legal/administrativo, de forma tempestiva, nos locais e horários determinados pelo Município (obras, reuniões, órgãos públicos, etc.);
- b) meios que permitam constante e eficiente comunicação com a Unidade Contratante, de forma ininterrupta e apta a comunicação de dados, mensagens e comunicação de voz (local e remota);
- c) medição de grandezas físicas em escalas técnicas apropriadas (localização, dimensões, luminosidade, temperatura, tensão, corrente elétrica, impedância, , etc.)
- d) atendimento das normas da ABNT, Concessionárias de Serviços Públicos locais e demais legislações cabíveis;
- 1. Fornecer, tempestivamente, à Unidade Contratante quando solicitado, cópias das ART recolhidas, pareceres, laudos, estudos, vistorias, cronogramas atualizados dos serviços em andamento e relatório dos serviços executados e pendentes;
- 2. Dar imediato conhecimento à Unidade Contratante de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização;
- 3. Responder, na qualidade de fiel depositário, por toda a documentação que lhe for entregue pelo Município;
- 4. Permitir à Unidade contratante a qualquer momento, a realização de auditoria e acompanhamento

dos serviços, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade à CONTRATADA;

- 5. Corrigir gratuitamente os serviços que apresentem incorreção, imperfeição, sem prejuízo das multas contratuais;
- 6. Responder por todo e qualquer dano que causar ao Município ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à Unidade contratante o exercício do direito de regresso e eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 7. A ausência de fiscalização da Unidade Contratante não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;
- 10. Realizar suas atividades utilizando-se de número suficiente de profissionais, devendo estes ser habilitados e qualificados conforme previsto no inciso VII, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente aos serviços prestados e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na tributária, civil, previdenciária e trabalhista, obrigando-se a reembolsar ao Município todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:
- a) reconhecimento judicial de vínculo empregatício de empregados seus com o Município;
- b) reconhecimento judicial de solidariedade do Municipio no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e ou previdenciárias;
- c) indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades;
- d) custos decorrentes da correção de serviços projetados ou aprovados irregularmente pela contratada.
- 11. Responsabilizar-se pelas infrações ou demandas civis decorrentes do uso não autorizado de marcas, processos, tecnologias ou soluções protegidas por direito autoral, salvo quando originadas por documento fornecido pelo Município;
- 12. Autorizar o desconto do valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial;
- 13. Informar à Unidade Contratante, para controle de acesso às suas dependências, o nome e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados;
- 14. Manter durante toda a vigência do contrato a garantia integralizada, reforçando-a ou reconstituindo-a quando se fizer necessário;
- 15. Não manter negócios com empresas Contratadas pelo Município para execução de obras e prestação de serviço de manutenção, durante o prazo do presente contrato;
- 16. Não utilizar a marca do Município em quaisquer atividades de divilgação profissional, por

exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;

- 17. Não se pronunciar em nome do Município a órgãos da imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma;
- 18. Não utilizar, nem divulgar ou reproduzir os normativos, documentos e materiais encaminhados pelo Município fora dos serviços contratados;
- 19. Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- 20. Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação, bem como as demais qualificações exigidas na licitação, nos termos do Art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
- 21. Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham a tomar conhecimento, o mais absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando portanto, por força de lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- a) Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros para com a CONTRATADA;
- b) Fornecer a qualquer tempo informações e cópias de projetos que se façam necessários para a prestação dos serviços;
- c) Assinar tempestivamente as ART, formulários, guias e pranchas de desenho relativas aos serviços em tela;
- d) Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços; Analisar os trabalhos dentro das condições e prazos previstos neste edital e seus anexos;
- b) Promover o pagamento de taxas e emolumentos cobrados pelos órgãos públicos, que tenham sido introduzidos após a assinatura deste contrato, (Prefeitura, Concessionárias, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, órgãos de patrimônio histórico, etc.) para fornecimento de informações prévias.

## CLÁUSULA NONA - REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Unitário.

## CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços ora contratados será exercida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de servidor competente, com poderes para:



# Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

- a) transmitir à Contratada as determinações que julgar necessárias;
- b) ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da Contratada, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por sua exclusiva conta quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- c) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- d) comunicar à Contratada, quaisquer defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos programas dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- e) fiscalizar, a qualquer tempo, a execução dos programas de treinamento neste Contrato, inclusive sugerindo novos programas ou métodos de treinamento.

Parágrafo Único: A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do Contratante, não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- § 1º As inexecuções culposas, parcial ou total, do Contrato, ensejarão a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com esta Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- § 2º A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- I 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- III 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- § 3º A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- § 4º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

- § 1° O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- § 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Mirangaba, no Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual, teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Mirangaba, Bahia, 01 de março de 2021.

PRFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
Dirceu Mendes Ribeiro

LINHA NOVA ARCUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA André Luiz Matos de Oliveira

| TESTEMUNHAS:               |                       |  |  |  |
|----------------------------|-----------------------|--|--|--|
|                            | Annus S               |  |  |  |
| CPF: <u>004.374,805-85</u> | CPF:ost9 <22 065 30 ' |  |  |  |



#### CONTRATO Nº 141/2019 Sequencia 141

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, inscrita no CNPJ Nº 13.913.389/0001-08, através do FUNDO DE SAÚDE CNPJ nº 11.311.168/0001-34, com sede à Rua Nabor Lima Rios,17, Centro, Várzea do Poço/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Manoel Cárneiro Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 521.159.685-42, portador da carteira de identidade nº 0602657792, residente e domiciliado na Rua Durval Gama nº 353, Centro de Várzea do Poço-Ba, e a Secretária de Saúde Sra. Klissia da Silva Trindade, brasileiro, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08.918.641-99 e do CPF nº 009.100.845-05, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro Sn – Bairro Juazeiro e Petrolina – Várzea do Poço – Bahía simplesmente denominado CONTRATANTE e do outro lado LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.450.475/0001-21 sediada na Rua Margem Rios do Ouro, 64 Sala 201, Centro de Jacobina – Bahía, CEP 44700-000 representada neste ato pelo Sr. André Luiz Matos de Oliveira, brasileiro, maior, arquito urbanista, portador da cedula de identidade nº 0812527577, residente e comiciliado na Rua Virgiliana Pires Veloso, 32 apt. 102, Bairro Jacobina I, Jacobina – Bahía, CEP 44700-000, doravante designada CONTRATADA, que lem justo e contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia e/ou arquitetura relativos à área de elaboração de projetos para o Município de Várzea do Poço.
- 1.2 O presente contrato está amparado no processo administrativo nº 590/2019 que gerou a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2019.
- 1.3 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos ficitados, de até 25%.
- 1.4 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 Fica estimado em R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) o valor total previsto para ser pago o CONTRATADO(A) pela CONTRATANTE, pagos conforme serviços prestados descrito em planilha em anexo.
- 2.2 O preço global mensal, considerado para a perfeita execução dos serviços corresponderá ao somatório do resultado dos quantitativos dos serviços contratados multiplicado pelos respectivos preços unitários, conforme a proposta vencedora, a qual integra, indissociavelmente, a este instrumento.
- 2.3 Nos preços previstos neste contrato estão incluidos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também: seguro, exames médicos, treinamento e reciclagem, uniformes e epi's, materiais, equipamentos e utensilios, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.
- 2.4 Fica estipulado que a composição do preço deste contrato será de 60% para cobrir gastos com pessoal da Contratada e de 40% para cobrir os gastos com insumos para prestação dos serviços. Tais Indices podem ser alterados desde que na proporção os gastos com pessoal da Contratada seja inferior ao determinado anteriormente
- 2.5 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado mensalmente, peta PREFEITURA, no prazo de até 30 dias do mês subsequente após a execução do serviço e a atestação da note fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.
- 2.6 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.



2.7 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da fei.

2.8 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 3.1 O prazo de inicio da execução do serviço é de até 05 (cínco) dias, após a assinatura do contreto.
- 3.2 O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses a partir da assinatura.
- 3.3 Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 PROJETO / ATIVIDADE: 2033

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00

Fonte de Recurso: 02/14

CLÁUSULA QUINTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO POR CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO.

5.1 Os preços serão os constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora.

5.2 o contrato originário desta licitação, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo das partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial de contrato

5.3 Os preços dos serviços serão revisados Anualmente na data de aniversário de contrato, com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período, ou por outro que venha a ser substituído;

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contides nos ANEXOS do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE:
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- c) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- f) responder perante o CONTRATANTE pela conduta, freqüência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e
  efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum
  ônus para o CONTRATANTE, zelando para que o substituto perceba remuneração compatível com a do



em como comunicar ao CONTRATANTE, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente contrato;

regulamentos vigentes no CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

- h) arcar com todo e qualquer dano ou prejuizo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua cuipa, ou em conseqüência de erros, impericia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- providenciar e manter atualizadas todas as (icenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos servicos;
- k) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- instruir os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas portadores de boa conduta e capazes de realizar os serviços ora contratados;
- m) pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;
- n) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.

#### CLÁUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- 7.2 Da ciência a Contratada de quaisquer mudança no cronograma de trabatho;
- 7.3 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- 7.4 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- 6.5 Notificar por escrito, a CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- 7.6 Declarar os serviços efetivamente prestados

#### CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O Regime de Execução do presente contrato será o de empreitada por preço Global.

#### CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- 9.2 adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;



- emover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- 9.4 esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 9.5 ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como quaiquer outra que tal fato imponha;
- 9.6 solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- 9.7 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem previa e expressa anuência da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

- 11.1 A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
- 11.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.
- 11.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do serviço ou de parcelas, nos prazos abaixo definidos:
- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.
- 11.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo uttrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- 11.1.3 Suspensão nos prazos abaixo definidos:
- a) de até 03 (très) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.
- 11.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:
- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;



- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxilio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas nesta cláusula nos subitens 9.1.3 e 9.1.4.
- 11.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
- 11.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que A CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.
- 11.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.
- 11.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada. A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- 11.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
- 11.7 As sanções previstas na cláusula 9ª deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 9.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias da abertura de vistas.
- 11.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de muita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

- 12.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuizo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.
- 12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Serão partes integrantes deste contrato:
- a) Edital e Anexos;

行問題以經經經過其五分為此

- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 13.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas peta CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.





13.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.686/93.

13.4 O Fórum desta cidade de Várzea do Poço Estado da Bahla, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, 13 de setembro de 2019.

MUNICIPIO DE VÁRMEA DO POÇO

CONTRATANTÉ

LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome: SORAIA LIMA SOUZA

CPF:008-947-435-03

Nome SANDRO HADYME COSTA/SAMPAIO

THE HOLLY

CPF: 756.287.755-68

#### LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                   | VALOR ORÇADO<br>DA OBRA | %     | QTDE | VALOR<br>ESTIMADO<br>DO PROJETO | VALOR ESTIMADO<br>DA<br>CONTRATAÇÃO |
|------|---|-------------------------|-------|------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 1    | Projetos executivos<br>de engenharia e<br>arquitetura | Até R\$ 500.000,00      | 3,42% | 01   | 500.000,00                      | 17.100,00                           |

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA



PRAÇA MANOEL NOVAES, 98 - CENTRO - SERROLANDIA/ESTADO DA BAHIA. Cep 44710000 CNPJ: 14196703000141

1675

#### **CONTRATO Nº 118/2018**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA E LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LIDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, nº 99 - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 14.195.703/0001-41, representado neste pelo Exº Srº José Gonçaives de Oliveira, Prefeito, brasileiro, meior, portador do CPF nº 474.506.225-72, residente e domiciliado à Av. Manoel Roque Rodrigues, nº 93 - Centro - Serrolândia - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa Jurídica, com sede a RUA MARGEM DO RIO DO OURO Nº 64. SALA 201-CENTRO- JACOBINA- BA, , inscrita no CNPJ: 13.450.476/0001-21, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro (a), maior, doravante denominada CONTRATADA nos termos da Lei faderal nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato, mediante as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializada em arquiletura, para prestação de serviço técnico especializado na elaboração de projeto e arquitetura, engenharia, projetos complementares, levantamento planialitimétrico, planilhas orçamentárias, memorial de cálculo, memorial descritivo, especificações técnicas, composições de preço unitário, quadro de composição de investimento, quadro de composição de BDI e serviços afins destinados à construção e/ou reforma de prédios e logradouros públicos, pavimentação de ruas, manutenção e conservação de estradas e sérviços correlatos pertencentes ao município de Serrolandia-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá o regime de execução do tipo direta e por tempo determinado, com pagamento mensal, conforme nota fiscal, apresentada pela CONTRATADA, fazendo constar o valor a ser pago, em obediência a Inexigibilidade de Licitação 028/20187 que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O(s) preço(s) unitário(s) do(s) serviço(s) objeto deste Contrato astá(ão) discriminado(s) no anexo l.

Parágrafo único - Nos preços estão incluídas todas as despesas com tributos Federal, Estaduais, Municipais, as contribuições sociais que existam na empresa e de saus respectivos funcionários, pagamento de pessoal, compra de materiais, transportes, e demais encargos nacessários a prestação do serviço contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até dia 10 do més subsequente ao vencido, de acordo com os serviços executados no período.

§1º - O pagamento indicado no item anterior, somente será liberado mediante apresentação da Nota Fiscel/Fatura a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA e/ou por relatório emitido pelo setor responsável, fazendo constar as informações pertinentes a prestação do serviços, descrito no objeto, bem como o valor a ser pago no periodo.

§2" - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 25/05/2018 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado até o limite legal mediante a assinatura de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. São obrigações da Contratada:

- a Executar o(s) serviço(s) de acordo com especificado na(s) ordem(ns) de serviço(s);
- b Quando for o caso, utilizar materials de primeira qualidade na execução do(s) serviço(s);

Confiar a execução do(s) serviço(s) a profissionais idôneos e habilitados;

d Responder por indenização dos danos ou prejuízos que causar a terceiros, resultantes da negligência, imprudência ou imperícia praticada na execução do(s) serviço(s);

Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o Contrato objeto da prestação do serviço;

- f Arcar com todo ônus trabalhista, previdenciário, fiscal e comercial e outros resultantes da execução deste Contrato;
- g Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h Não utilizar este Contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

II. São obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar a execução deste Contrato;
- b) Pagar à Contratada na forma do disposto na cláusula quinta deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por preposto do(a) designado pelo Srª Prefeito, a quem competirá:

a) Transmitir à Contratada as determinações que o(a) Srº Prefeito julgar necessárias;

b) Recusar o(s) serviço(s) que não sejam executado(s) de acordo com as especificações da(s) ordem(ns) de serviço



PH

(s), estabelecendo prazos para que as incorreções sejam sanadas;
 c) Notificar, por escrito, a Contratada quanto às irregularidades encontradas na execução do(s) serviço(s), bem como quanto a aplicação de eventuais multas.

Parágrafo único - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, imperícia ou utilização de material de qualidade inferior.

CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTAMENTO

Os preços ora contratados serão irresjustáveis durante a vigência do contrato, contados a partir de sua assinatura. Após este prazo, o valor poderá ser reajustado pelo IPCA/IBGE observada a periodicidade anual.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O Município se reserva ao direito de acrescer ou suprimir os serviços prestados em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste Contrato, mantendo as mesmas condições contratuals, conforme o disposto no § 1º do Art. 85, da Lei Federal nº 8,666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

A Contratada sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo das sanções civis e criminais, a uma multa de até 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato, a critério do Município, a ser descontada imediatamente do seu pagamento eventualmente devido pela administração ou, não existindo pagamento a ser felto, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da(s)
- SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E INFRAESTRURURA, PROJ./ATIV.: 2501 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E INFRAESTRUTURA, ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINARIOS;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, a critério do Município e de conformidade com o disposto nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste Contrato é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), obedecendo so disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta do presente Contrato.

§2º - Do valor global dos serviços, 40% deste valor, referem-se a despesas com materiais, insumos, hospedagem, transporte e alimentação, e 60%, refere-se aos honorários da prestação de serviços aqui estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SERROLANDIA/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

SERROLANDIA/BA, 25/05/2018.

IUNICIPIO DE SERROLÂNDIA

CONTRATANTE

LINHA NOVA ÁRQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNIAS:

~6}

14 (1921) 031 1924 15



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA

CNPJ.: 14186703000141

CEP.: 44710000

Pagina:

1677

1/1

SWEONTRATO THROUGHT

ANEXO ÚNICO

COESCRIÇÃO

SEPECTAÇÃO DE SERVICO FESECULIZADO NA BLABORAÇÃO DE VG 1 50.000,00 80.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ARQUITETURA, ENGENHARIA, PROJETOS COMPLEMENTARES, LEVANTAMENTO HANIALITIMÉTRICO, PLANJUAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INSTITUCIO DE COMPOSIÇÃO DE INSTITUCIO DE COMPOSIÇÃO DE SETINADOS À CONSTRUÇÃO SIQU REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVAMENTAÇÃO DE RUAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS CORRELATOS

0.000,00 80,000

VALOR TOTAL:

# #G.000.00

#

Andi to Males Julia

1748

#### CONTRATO CELEBRADO EM MAIO 2018

| CONTRATO Nº: | 118/2018  | ATO:  | INEXIGIBILIDADE DE<br>LICITAÇÃO Nº 028/2018  | DATA:   | 25/05/2018  |
|--------------|---|---|--|---|---|
| CONTRATADO:  | LINHA NOVA  | ARQUITETU   | RA E CONSTRUÇÃO LTD  | A   |   |
| OBJETO:      | técnico especicomplementare cálculo, memos de composição construção e/s manutenção e  | ializado na ela<br>es, levantament<br>rial descritivo, es<br>de investimento<br>ou reforma de<br>conservação de | , quadro de composição de E<br>prédios e logradouros púl<br>estradas e serviços comelato | quitetura, en<br>s orçamentál<br>osições de pre<br>BDI e serviços<br>blicos, pavim<br>os pertencent | genharia, projetos<br>rias, memorial de<br>eço unitário, quadro<br>s afins destinados à<br>nentação de ruas,<br>res ao município de |
| VIGENCIA:    | cálculo, memorial descritivo, especificações técnicas, composições de p de composição de investimento, quadro de composição de BDI e serviço construção e/ou reforma de prédios e logradouros públicos, pavimanutenção e conservação de estradas e serviços correlatos pertencer Serrolândia-Ba.  25/05/2018 a CNPJ/CPF: 13.450.475/0001-21 VALOR: 31/12/2018 |   |  | VALOR:  | R\$ 50.000,00   |

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA



PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO - SERROLANDIA/ESTADO DA BAHIA. Cep 44710000 CNPJ: 14196703000141

5620

#### CONTRATO Nº 079/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA E LINHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, nº 99 - Centro - Serrelandia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 14.196.703/0001-41, representado neste pelo Exº Srº José Gonçalves de Oliveira, Prefeito, brasileiro, maior, portador do CPF nº 474.508.225-72, residente e domiciliado à Av. Manoel Roque Rodrigues, nº 93 - Cantro - Serrolàndia - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa Jurídica, com sede a RUA MARGEM DO RIO DO OURO Nº 64. SALA 201-CENTRO- JACOBINA- BA, , inscrita no CNPJ: 13.450.475./0001-21, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro (a), maior, doravante denominada CONTRATADA nos termos da Lei federal nº 8.655/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato, mediante as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializada em arquitetura, para prestar serviços na realização de projetos de construção e/ou reforma dos prédios públicos municipais, pertencente a Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá o regime de execução do tipo direta e por tempo determinado, com pagamento mensal, conforme nota fiscal, apresentada pela CONTRATADA, fazendo constar o valor a ser pago, em obediência a inexigibilidade de Licitação 023/2018 que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO

O(s) praço(s) unitário(s) do(s) serviço(s) objeto deste Contrato está(ão) discriminado(s) no anexo I. Parágrafo único - Nos preços estão incluidas todas as despesas com tributos Federal, Estaduais, Municipais, as contribuições sociais que existam na empresa e de seus respectivos funcionários, pagamento de pessoal, compra de materiais, transportes,

e demais encargos necessários a prestação do serviço contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até dia 10 do mês subsequente ao vencido, de acordo com os serviços executados no período.

- O pagamento indicado no item anterior, somente será liberado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura a §1° - O pagamento indicado no item anterior, somente esta interior indicado esta esta responsável, fazendo constar as PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA e/ou por relatório emitido pelo setor responsável, fazendo constar as informações pertinentes a prestação do serviços, descrito no objeto, bem como o valor a ser pago no período.

§2º - Havendo arro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providencias necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

O prazo de vigência do contrato será de 20/04/2018 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado até o limite legal mediante a assinatura de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. São obrigações da Contratada:

Executar o(s) serviço(s) de acordo com especificado na(s) ordem(ns) de serviço(s);

Quando for o caso, utilizar materials de primeira qualidade na execução do(s) serviço(s);

Configr a execução do(s) serviço(s) a profissionais idôneos e habilitados,

Responder por indenização dos danos ou prejuízos que causar a terceiros, resultantes da negligência, imprudência ou impericia praticada na execução do(s) serviço(s);

Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o Contrato objeto da prestação do serviço;

- Arcar com todo ônus trabalhista, previdenciário, fiscal e comercial e outros resultantes da execução deste Contrato,
- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h Não utilizar este Contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exempto de emprestimos bancários ou descontos de duplicatas.

II. São obrigações da Contratante:

Fiscalizar a execução deste Contrato; Pagar à Contratada na forma do disposto na clausula quinta deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por preposto do(a) designado pelo Srº Prefeito, a quem competirá:

a) Transmitir à Contratada as determinações que o(a) Srº Prefeito julgar necessárias;

- b) Recusar o(s) serviço(s) que não sejam executado(s) de acordo com as especificações da(s) ordem(ns) de serviço(s). estabelecendo prazos para que as incorreções sejam sanadas;
- c) Notificar, por escrito, a Contratada quanto às irregularidades encontradas na execução do(s) serviço(s), bem como quanto a aplicação de eventuais multas.



Parágrafo único - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, imperícia ou utilização de material de qualidade inferior.

CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTAMENTO

Os preços ora contratados serão irreajustáveis durante a vigência do contrato, contados a partir de sua assinatura. Após este prazo, o valor poderá ser reajustado pelo IPCA/IBGE observada a periodicidade anual.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O Município se reserva ao direito de acrescer ou suprimir os serviços prestados em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste Contrato, mantendo as mesmas condições contratuais, conforme o disposto no § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

A Contratada sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo das sanções civis e criminais, a uma multa de até 10% (daz por cento) do valor global desta Contrato, a critério do Município, a ser descontada imediatamente do seu pagamento eventualmente devido pela administração ou, não existindo pagamento a ser feito, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despasas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da(s)
- SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROJ./ATIV.: 2805 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDES 40, ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO:

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROJ./ATIV.: 2801 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEME. ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO - 25%;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, a critério do Município e de conformidade com o disposto nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), obedecendo ao disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta do presente Contrato.

§2º - Do valor global dos serviços, 40% deste valor, referem-se a despesas com materiais, insumos, hospedagem, transporte e alimentação, e 60%, refere-se aos honorários da prestação de serviços aqui estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SERROLANDIA/BA, para dirimir qualsquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

SERROLANDIA/BA, 20/04/2018.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA CNPJ.: 14196703000141

CEP.: 44710000

5622

Pagina :

1/1

THE TRANSPORT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

#### ANEXO ÚNICO

| TEN. |  | UNI | OVA!  |           | Electrical Inc. |  |
|------|--|-----|-------|-----------|-----------------|--|
| 1    | Prestação de serviços na elaboração de projetos, planihas orçamentárias,<br>cronograma físico financoiro, memorial descritivo. | VG  | 1     | 20.000,00 | 20.000,00       |  |
|      |  |     | VALOR | R TOTAL:  |                 |  |

J

Anow fing Makes Alma

| Diái | io i | Ofic | ial | do |
|------|------|------|-----|----|
| ML   | JN   | ici  | Pi  | O  |

#### Serrolândia

Quada-feira 25 de Abril de 2018 7 - Ano - Nº 2328

5694

#### CONTRATO CELEBRADO EM ABRIL 2018

| CONTRATO Nº: | 079/2018                  | ATO:       | INEXIGIBILIDADE DE<br>LICITAÇÃO Nº 023/2018                      | DATA:  | 20/04/2018    |
|--------------|---------------------------|------------|--|--------|---------------|
| CONTRATADO:  | LINHA NOVA                | ARQUITETUR | A E CONSTRUÇÃO LTD   | A      |               |
| OBJETO:      | realização de             |            | no especializada em arqui<br>estrução e/ou reforma do:<br>cação. |        |               |
| VIGENCIA:    | 20/04/2018 a<br>31/122018 | CNPJ/CPF:  | 13.450.475./0001-21  | VALOR: | R\$ 30.000,00 |

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L+6B1GCTKGIUXTWBQBR0AW

Esta edição encontra-se no site: www.serrolandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA



PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO - SERROLANDIA/ESTADO DA BAHIA. Cep 44710000 CNPJ: 14196703000141

1675

#### **CONTRATO Nº 118/2018**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA E LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, pessoa juridica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, nº 99 - Centro - Serrolàndia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 14.196.703/0001-41, representado neste pelo Exº Srº José Gonçaives de Oliveira, Prefeito, brasileiro, maior, portador do CPF nº 474.506.226-72, residente e domiciliado à Av. Manoel Roque Rodrigues, nº 93 - Centro - Serrolàndia - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa Jurídica, com sede a RUA MARGEM DO RIO DO OURO Nº 64. SALA 201-CENTRO- JACOBINA- BA, , inscrita no CNPJ: 13.450.475/0001-21, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro (a), maior, doravante denominada CONTRATADA nos termos da Lei federal nº 8.666/93 e suas aiterações, celebram o presente Contrato, mediante as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializada em arquitetura, para prestação de serviço técnico especializado na elaboração de projeto e arquitetura, engenharia, projetos complementares, levantamento planialtimétrico, planilhas orçamentárias, memorial de cálculo, memorial descritivo, especificações técnicas, composições de preço unitário, quadro de composição de investimento, quadro de composição de BDI e serviços afins destinados à construção e/ou reforma de prédios e logradouros públicos, pavimentação de ruas, manutenção e conservação de estradas e serviços correlatos pertencentes ao município de Serrolandia-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá o regime de execução do tipo direta e por tempo determinado, com pagamento mensal, conforme nota fiscal, apresentada pela CONTRATADA, fazendo constar o valor a ser pago, em obediência a inexigibilidade de Licitação 028/20167 que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO

O(s) preço(s) unitário(s) do(s) serviço(s) objeto deste Contrato está(ão) discriminado(s) no anexo l.

Parágrafo único - Nos preços estão incluídas todas as despesas com tributos Federal, Estaduais, Municipais, as contribuições sociais que existam na empresa e de seus respectivos funcionários, pagamento de pessoal, compre de materiais, transportes, a demais encargos necessários a prestação do serviço contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até dia 10 do més subsequente ao vencido, de acordo com os serviços executados no período.

§1° - O pagamento indicado no item anterior, somente será liberado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA e/ou por relatório emitido pelo setor responsável, fazendo constar as informações pertinentes a prestação do serviços, descrito no objeto, bem como o valor a ser pago no período.

§2º - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 25/05/2018 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado até o limite legal mediante a assinatura de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. São obrigações da Contratada:

- a Executar o(s) serviço(s) de acordo com especificado na(s) ordem(ns) de serviço(s);
- b Quando for o caso, utilizar materiais de primeira qualidade na execução do(s) serviço(s);

Confiar a execução do(s) serviço(s) a profissionais idôneos e habilitados;

d Responder por indenização dos danos ou prejuízos que causar a terceiros, resultantes da negligência, imprudência ou impericia praticada na execução do(s) serviço(s);

Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o Contrato objeto da prestação do serviço;

- f Arcar com todo ônus trabalhista, previdenciário, fiscal e comercial e outros resultantes da execução deste Contrato;
- g Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lícitação;
- h Não utilizar este Contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

II, São obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar a execução deste Contrato:
- b) Pagar à Contratada na forma de disposte na clausula quinta deste Contrate.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por preposto do(a) designado pelo Srª Prefeito, a quem competirá:

a) Transmitir à Contratada as determinações que o(a) Srº Prefeito julgar necessárias;

b) Recuser o(s) serviço(s) que não sejam executado(s) de acordo com as específicações da(s) ordem(ns) de serviço

J

P

(s), estabelecendo prezos para que as incorreções seiam sanadas:

 c) Notificar, por escrito, a Contratada quanto às irregularidades encontradas na execução do(s) serviço(s), bem como quanto a aplicação de eventuais multas.

1676

Parágrafo único - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, impericia ou utilização de material de qualidade inferior.

#### CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTAMENTO

Os preços ora contratados serão irreajustáveis durante a vigência do contrato, contados a partir de sua assinatura. Após este prazo, o valor poderá ser reajustado pelo IPCA/IBGE observada a periodicidade anual.

#### CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O Município se reserva ao direito de acrescer ou suprimir os serviços prestados em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste Contrato, mantendo as mesmas condições contratuais, conforme o disposto no § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

A Contratada sujeitar-se-é, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo das sanções civis e criminais, a uma multa de até 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato, a critério do Município, a ser descontada imediatamente do seu pagamento eventualmente devido pela administração ou, não existindo pagamento a ser feito, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da(s)

- SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E INFRAESTRURURA, PROJ./ATIV.: 2501 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E INFRAESTRUTURA, ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINARIOS;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, a critério do Município e de conformidade com o disposto nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O vator global deste Contrato é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), obedecendo ao disposto nas Cláusulas Tercelra e Quarta do presente Contrato.

§2º - Do valor global dos serviços, 40% deste valor, referem-se a despesas com materiais, insumos, hospedagem, transporte e alimentação, e 60%, refere-se aos honorários da prestação de serviços aqui estipulado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SERROLANDIA/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que sela.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

SERROLANDIA/BA, 25/05/2018.

MUNICIPIO DE SERROLÂNDIA

A 1

LINHA NOVA ÁBOUTETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADO

\_ 6 >

200100



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA

CNPJ.: 14196703000141

CEP.: 44710000

Pagina :

1677

1/1

CONTRATO 117/2018

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO

UND. QUANT. VLUHIT. VLIDIA: MARCA

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE VG 1 50.000,00 50.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ARQUITETURA, ENGENHARIA, PROJETOS COMPLEMENTARES, LEVANTAMENTO PLANIATIMÉTRICO, PLANIAHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BOI E SERVIÇOS AFINS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO EXOU REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PANMENTAÇÃO DE RUAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS CORRELATOS

VALOR TOTAL:

1 20,000,00

J'

Ande to Makes Johns

1748

#### **CONTRATO CELEBRADO EM MAIO 2018**

| CONTRATO Nº: | 118/2018  | ATO:   | INEXIGIBILIDADE DE<br>LICITAÇÃO Nº 028/2018  | DATA:  | 25/05/2018   |
|--------------|---|--|--|--|--|
| CONTRATADO:  | LINHA NOVA  | ARQUITETU  | RA E CONSTRUÇÃO LTD  | A  |  |
| OBJETO:      | Contratação de técnico especi complementare cálculo, memor de composição construção e/o manutenção e  | e empresa do ra<br>alizado na eles, levantamen<br>lal descritivo, es<br>de investimento<br>ou reforma de<br>conservação de | amo especializada em arquite<br>aboração de projeto e arq<br>to planialtimétrico, planilhas<br>specificações técnicas, compo-<br>o, quadro de composição de B<br>prédios e togradouros pub | tura, para pr<br>uitetura, en<br>orçamentá:<br>sições de pre<br>DI e serviços<br>dicos pavim | genhada, projetos<br>rias, memorial de<br>aço unitário, quadro<br>a afins destinados à<br>tentação, de mas |
| VIGENCIA:    | cálculo, memorial descritivo, especificações técnicas, composições de pr<br>de composição de investimento, quadro de composição de BDI e serviço<br>construção e/ou reforma de prédios e logradouros públicos, pavin<br>manutenção e conservação de estradas e serviços correlatos pertencen<br>Serrolândia-Ba.  25/05/2018 a CNPJ/CPF: 13,450,475/0001-21 VALOR:<br>31/12/2018 |  |  |  | R\$ 50,000,00  |

## ENCONTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DO TCM-BA COM OS GESTORES MUNICIPAIS

### Eficiência nas contas, mais força para os municípios

Certificamos que o Sr.(a) MOVE JULY JULY JULY JULY JULY JULY Participou do Encontro Regional de Capacitação do TCM-BA com os gestores municipais, realizado pela UPB e pelo TCM-BA, no dia 12 de Agosto de 2011, Local: Associação Comercial e Industrial de Jacobina Rua J J Seabra, 69 Centro – Jacobina-Bahia

Luiz Caetano – Presidente UPE

Paulo Maracajá Pereira - Presidente TCM-BA

Realização:

Unida dos Municípios da Bahla Apoio











## CERTIFICADO

Certificamos que ANDRE LUIZ MATOS OLIVEIRA, participou do curso de operação do sistema SICONV, realizado pela UPB em parceria com as associações regionais de municípios no dia 31/08/2011 com carga horária de 08 horas em Senhor do Bonfim-BA.

Luiz Caetano – Presidente UPB



### ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA Eng. Civil PEDRO TAVARES NETO

Projetos \* Consultoria \* Estudos Geotécnicos Edificações \* Vias / Rodovias \* Aeroportos Calculo de Custos \* Orçamentos \* Treinamento

### CERTIFICADO

CUMSO DE ORÇANIENTO E CALCULO DE CUSTO

THE CHERAS DE ENCENHABLA

Conferido a ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Participação em

28 A 31 DE AGOSTO DE 2006

Destacando-se com resultado

SATISEATÓRIO

Instrutor

**Eng. Civil Pedro Tavares Neto** 

Rua Waldemar Falcão, 1874 Ed. Prescolor s/ 305

Telfax

71-3334-1519

Horto Florestal 40295-001

Salvador - Bahia

Tel. Celular 71-9945-3243

e-mail

pedrotavares@orcamentodeobras.com.br

website

www.orcamentodeobras.com.br



## CERTIFICADO And Euiz Maios de Oliveira

Certificamos a participação na capacitação de Gerentes Municipais de Convênios e Contratos com carda horaritarie 16 horas po período de 01/12/2009 a 02/12/2009.

MARIA SALETE CAVALCANTI

Superintendente Nacional SUDHU - Superintendência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional en la Regional de Negócios

bf7bcda2fbadba254c044c64a192e852.G009669.



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000416634



| CERTIFICAMOS,    | para   | os   | devidos | fins,  | que    | consta   | em | nossos | arquivos | o | registro | de | Acervo | referente | ao(s) | Registro(s) | de |
|------------------|--------|------|---------|--------|--------|----------|----|--------|----------|---|----------|----|--------|-----------|-------|-------------|----|
| Responsabilidade | Tácnia | ca - | RRTs ab | aixo d | iscrin | ninado(s | Y: |        |          |   |          |    |        |           |       |             |    |

Profissional: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Registro Nacional: Registro CAU nº 000A422703

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6538128

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3977448

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Elaboração de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário e Elétrico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição e Detalhamento de BDI, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas para a Obra de Reforma e Ampliação do Grupo Escolar Eunice Maria Barbosa dos Reis, totalizando 897,65 m² de área construida, localizado na sede do município de Serrolândia - Ba.

Empresa contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ; 13.450.475/0001-21

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrolândia - Bahia

CPF/CNPJ: 14196703000141

PRAÇA MANOEL NOVAIS

Nº QQ

Complemento:

Baimo: CENTRO

Cidade: SERROLÂNDIA

UF: BA Celebrado em 05/01/2015 CEP: 44710000

Contrato: 036/2015 Valor do Contrato: R\$ 24.970,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Inicio: 20/01/2015

Data de Fim: 30/09/2015

#### Atividade Técnica

1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 237.40 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 307.30 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 1.00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade ; 1.7.2 - Cademo de especificações ou de encargos , 1.00 un - unidade ; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1.00 un - unidade ; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1.00 un - unidade ; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 49.90 mº - metro cúbico ; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 590.35 m² - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 307.30 m² - metro quadrado;

#### Endereço da obra/serviço

AVENIDA AGOSTINHO MARQUES

Nº S/N

Complemento: GRUPO ESCOLAR EUNICE MARIA BARBOSA DOS REIS

Baimo: CENTRO

Cidade: SERROLÂNDIA

UF: BA

CEP: 44710000

Coordenadas Geográficas: -11.41947041510492 -40.29730176981397

| <br>1. Descrição | <br> |  |
|------------------|------|--|
|                  |      |  |
|                  |      |  |
|                  |      |  |



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000416634

#### 2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 416634/2017 08/01/2018, 18:41

Chave de Impressão: 759AD47C55C44W5A3Z9D



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro. CNPJ - 14.196,703/0001-41 CEP. 44710-000

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e a quem fizer necessário, que a Empresa Linha Nova Arquitetura e Construção LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.450.475/0001-21, com registro no CAU de nº 14.629-3, endereço na Rua Margem Rio do Ouro, 64, Sala 201, Centro, Jacobina - Bahia, através de seu representante legal e responsável técnico André Luiz Matos de Oliveira, Arquiteto Urbanista, com registro no CAU de nº A42270-3 e CPF nº 054.818.366-02, realizou satisfatoriamente os serviços de Levantamento Cadastral, Elaboração de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário e Elétrico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição e Detalhamento de BDI, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas para a Obra de Reforma e Ampliação do Grupo Escolar Bunice Maria Barbosa dos Reis. totalizando 897,65 m² de área construída, localizado na sede do município de Serrolândia - Ba, conforme RRT nº 3977448 e Contrato nº 036/2015. dentro dos prazos, especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos, sem que nada venha a desabona-lo.

O projeto e os serviços provenientes de projeto contratados e executados seguem abaixo relacionados;

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR EUNICE MARIA BARBOSA DOS REIS

LOCAL: Sede do Município de Serrolândia - Bahia

DATA: Cotombro do 2015

| BDI = 20,009 |
|--------------|
|--------------|

| PA 10 | : Setembro de 2015  |       |        |                   | BDI = 20,00%   |
|-------|---|-------|--------|-------------------|----------------|
|       | PLANILHA ORÇAMENT   | 'ARIA |        |                   |                |
|       |   |       | Co     | ontratado         |                |
| ltem  | Descrição dos Serviços  | Unid. | Quant. | P. Unit.<br>(R\$) | P. Total (R\$) |
| 1.0   | Serviços Prefiminares   |       |        |                   |                |
| 1.1   | Placa de obra em chapa de zinco, incluindo estrutura para fixação | m²    | 4,50   | 325,00            | 1.462,50       |
| 1.2   | Limpeza manual de terreno em camada superficial de 20cm           | m²    | 227,40 | 1,05              | 238,7          |
| 1.3   | Demolição de alvenaria de bloco E=0,10 e 0,20m                    | m²    | 101,75 | 5,50              | 569,80         |
| 1.4   | Demolição de alvenaria de pedra argamassada                       | m³    | 7,85   | 56,40             | 442,74         |
| 1.5   | Demolição de alvenaria de tijolinho maciço E=0,10 e 0,20m         | m³²   | 19,40  | 7,30              | 141,62         |
| 1.6   | Remoção de portas e janeias danificadas                           | Un    | 12,30  | 7,10              | 87,33          |
| 1.7   | Remoção de esquadrias metálicas                                   | Un    | 4,00   | 14,30             | 57,20          |
| 1.8   | Retirada de cobertura em telha cerâmica                           | rn²   | 346,40 | 5,30              | 1.835,92       |









# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro. CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

| 1.9  | Lavagem de telhas cerâmica  | m²             | 289,10 | 2,00   | 578,20    |    |
|------|---|----------------|--------|--------|-----------|----|
| 1.10 | Retirada da madeira danificada da cobertura                               | Æ              | 240,50 | 7,40   | 1.779,70  |    |
| 1.11 | Limpeza do madeiramento existente do telhado                              | Ę.             | 48,80  | 2,00   | 97,60     |    |
| 1.12 | Remoção de forro PVC  | Ë              | 6,80   | 5,90   | 40,12     |    |
| 1.13 | Damoição de chapisco grosso   | 'n             | 32,65  | 4,50   | 146,93    |    |
| 1.14 | Demolição de massa única  | m <sub>2</sub> | 104,75 | 6,45   | 675,64    |    |
| 1.15 | Demolição de embaço   | Æ              | 12,30  | 6,45   | 79,34     |    |
| 1.16 | Remoção de revestimento cerâmico  | <u> 1</u> 2    | 316,80 | 7,80   | 2.471,04  |    |
| 1.17 | Remoção de pintura esmalte sintético em parede                            | £              | 34,40  | 3,60   | 123,84    |    |
| 1.18 | Picoteamento em paredes   | z.E            | 18,80  | 6,30   | 118,44    |    |
| 1.19 | Rasgo em paredes  | Ε              | 168,00 | 4,80   | 806,40    |    |
| 1.20 | Demolição de piso cimenta do simples                                      | 3,             | 155,70 | 6,50   | 1.012,05  |    |
| 1.21 | Demolição de piso cerâmico  | ξE             | 342,10 | 6,80   | 2.326,28  |    |
| 1.22 | Demolição de elemento vazado em concreto                                  | Æ              | 55,60  | 6,50   | 361,40    |    |
| 1.23 | Demolição manual de estruturas em concreto armado                         | Ē              | 3,82   | 188,70 | 720,83    |    |
| 1.24 | Remoção de emassamento acrílico em quadro negro                           | <u>2</u> E     | 10,30  | 3,70   | 38,11     |    |
| 1.25 | Corte, retirada e bota fora de árvores de pequeno e médio porte           | 5              | 1,00   | 25,00  | 25,00     |    |
| 1.26 |   | 'n.            | 53,60  | 14,80  | 793,28    |    |
| 1.27 | Remoção de vaso sanitários, lavatórios, tub                               | 5              | 18,00  | 15,50  | 279,00    |    |
| 1.28 |   | Ë,             | 505,70 | 3,60   | 1.820,52  |    |
|      | Sub Total   |                |        |        | 19.129,59 |    |
| 2.0  | Movimentação da Terra   |                |        |        |           |    |
| 2.1  | Escavação manual em material exceto rocha com profundidade até 1,50m      | Ē              | 30,30  | 22,80  | 690,84    | ٠. |
| 2.2  | Reaterro de valas compactado em camadas de 0,20m                          | ,E             | 6,33   | 16,40  | 103,81    |    |
| 2.3  | Aterro de valas compactado em camadas de 0,20m com material de empréstimo | Ë              | 88,05  | 41,20  | 3.627,66  |    |
| 2,4  | Fornecimento e espalhamento de areia lavada para parque infantil          | Ē              | 22,90  | 82,60  | 1.891,54  |    |
|      | Sub Total   |                |        |        |           | 3, |
|      |   |                |        |        | -1        | 2  |



O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018, e contem 30 foi las



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000

| 3.1  |  |    |          |        |           |    |
|------|--|----|----------|--------|-----------|----|
|      | Lastro de concreto magro inclusive preparo e lançamento  | Ē  | 2,33     | 369,40 | 860,70    | _  |
| 3.2  | Forma de madeira para concreto armado  | £Щ | 326,20   | 41,20  | 13.439,44 |    |
| 3,3  | Aço CA 50  | ķ  | 2.050,40 | 7,10   | 14.557,84 |    |
| 3.4  | Concreto estrutural FCK≃18mpa inclusive preparo, lançamento e desforma   | T. | 23,30    | 402,80 | 9.385,24  | _  |
| 3.5  | Lançamento manual de concreto inclusive vibração   | Ē  | 23,30    | 83,70  | 1.950,21  |    |
| 3.6  | Alvenaria de pedra argamassada traço 1:4   | E  | 19,63    | 402,60 | 7.903,04  |    |
| 3.7  | Alvenaria de tijolinho maciço E≂0,10m  | E. | 33,68    | 59,70  | 2.010,70  |    |
| 3.8  | Alvenaria de tijolinho maciço E=0,20m  | ĘE | 49,80    | 87,90  | 4.377,42  |    |
| 3.9  | Canaleta em concreto pré-moldado esp. = 8cm  | ٤  | 6,90     | 11,30  | 76,77     |    |
| 3.10 | Canaleta em concreto pré-moldado esp. = 12cm   | E  | 59,60    | 12,20  | 727,12    |    |
|      | letoT du2  |    |          |        | 55.289,68 |    |
| 4.0  | Superestrutura   |    |          |        |           |    |
| 4.1  | Forma de madeira para concreto armado  | Æ  | 372,40   | 41,20  | 15.342,88 |    |
| 4.2  | Aço CA 50  | ž  | 2.340,80 | 7,10   | 16.619,68 |    |
| 4.3  | Concreto estrutural FCK=18mpa inclusive preparo, lançamento e desforma   | Ē  | 26,60    | 402,80 | 10.714,48 |    |
| 4.4  | Lançamento manual de concreto inclusive vibração   | Ē  | 26,60    | 83,70  | 2.226,42  |    |
| 4.5  | Laje pré-moldada (e≈12cm), indusive capeamento (e≖4cm) e escoramento   | m² | 237,40   | 94,90  | 22.529,26 | `` |
|      | Sub Total  |    |          |        | 67.432,72 |    |
| 2.0  | Paredes e Painéis  |    |          |        |           |    |
| 5.1  | Alvenaria bloco cerâmico (9x19x24)cm, e≠ 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia),<br>Junta de 2,0cm | Ę  | 872,05   | 37,50  | 32.701,88 |    |
| 5.2  | Verga de concreto armado FCK≖18MPA (forma, armadura, preparo, lançamento e desforma)                               | ε  | 38,30    | 18,90  | 723,87    |    |
| 5.3  | Combogó pré-fabricado em concreto 0,45x0,45x0,12m  | .E | 9,31     | 103,17 | 960,51    | Q  |
| 5.4  | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polído assentado com argamassa traço 1:4       | Ę. | 2,40     | 555,80 | 1.333,92  |    |
|      | Sub Total  |    |          |        | 35.720,18 | -  |





m

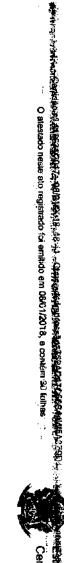
O atestado nesie alo registrado foi emitido em 08/01/2018, e contém 30 fothas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro. CNPJ - 14.196.703/0001-41

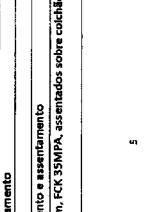
CEP. 44710-000

| 0.9    | Esquadrias Metálica / Vidro   |                |        |        |           |
|--------|---|----------------|--------|--------|-----------|
| 6.1    | Grades protetoras em ferro 3/8", e cantoneira 3/4"  | m²             | 52,46  | 220,60 | 11.572,68 |
|        |   | m²             | 34,20  | 280,00 | 9.576,00  |
|        | Portão em tubo galvanizado 2" e 1 1/4", NA 18, com chapa lisa nº 20                                 | m²             | 13,10  | 285,50 | 3.740,05  |
| 6:4    | Esquadria em vidro temperado, inclusive ferragens   | E.             | 81,82  | 310,80 | 25.429,66 |
| 6.5    |   | m²             |        | 32,80  | •         |
| 9.9    | Guarda corpo em tubo galvanizado 2" e 1 1/4", NA 18   | m²             | 20,24  | 106,70 | 2.159,61  |
|        |   |                |        |        | 52.477,99 |
| 7.0    | Esquadrias de Madeira   |                |        |        |           |
| 7.1    | Porta em madeira maciça 2,10x0,80m completa   | Unid.          | 1,00   | 555,70 | 555,70    |
| 7.2    | Porta em madeira semi-oca 2,10x0,80m completa   | Unid.          | 21,00  | 365,00 | 7.665,00  |
| 7.3    | Porta em madeira semi-oca 1,80x0,80m completa   | Unid.          | 2,00   | 355,00 | 710,00    |
| 7.4    | Ports em madeira semi-oca 1,80%), 60m completa  | Unid.          | 4,00   | 350,00 | 1.400,00  |
| 1      | Recuperação de portade janelas em madeira   | E.             | 4,80   | 55,20  | 264,96    |
|        | Sub Total   |                |        |        | 10.595,66 |
| 8.0    | Estrutura para Cobertura  |                |        |        |           |
| 8.1    | Estrutura em madeira para telha cerâmica  | m²             | 176,35 | 79,90  | 14.090,37 |
| 8.2    | Estrutura em madeira para telha em fibrocimento   | m <sup>2</sup> | 237,40 | 73,60  | 17.472,64 |
| 8.3    | Estrutura de aço em arco vão de até 30m   | m²             | 182,70 | 73,50  | 13.428,45 |
| 8.4    | Gradeamento em madeira para forro em PVC  | m²             | 489,70 | 42,40  | 20.763,28 |
| œ<br>S | Imunização da madeira com cupinicida  | Ę.             | 903,45 | 1,70   | 1.535,87  |
|        | Sub Total   |                |        |        | 67.290,60 |
| 9.0    | Cobertura   |                |        |        |           |
| 9.1    | Cobertura com telha cerâmica  | m <sub>z</sub> | 200,30 | 38,20  | 7.651,46  |
| 9.2    | Cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura de 6mm                                       | - E            | 237,40 | 34,60  | 8.214,04  |
| 9.3    | Telha metálica em chapa de aço galvanizado zincada 0.5mm tipo sanduíche, com isolante EPS espessura | £              | 182,70 | 102,50 | 18.726,75 |
|        | de 3cm  | 7              |        |        |           |
| 9.4    | Retelhamento com telha cerâmica com material reaproveitado  | Ē              | 289,10 | 7,90   | 2.283,89  |



O atestado nesie ato registrado foi emitido em 06/01/2018, e contem 30 fulhas 📑 ...

MENNING THE POWER OF THE PROPERTY OF THE PROPE Certidia De Acervo Técnico Com Atestado nº 416634, emitida em 08/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro. CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000

| 9.5  | Cravejamento de cumeeira com argamassa.   | ٤   | 88,40    | 11,20  | 80'066     |
|------|---|-----|----------|--------|------------|
| 9.6  | Cravejamento de beiribicas e capa de telhas com argamassa   | ε   | 123,40   | 11,10  | 1.369,74   |
| 9.7  | Painel de alumínio composto (ACM) espessura de 3mm  | Ę.  | 16,99    | 285,00 | 4.842,15   |
| 9.8  | Beiral de madeira langura 0,15m   | Ε   | 27,00    | 40,10  | 1.082,70   |
| 9.9  | Beiral de madeira largura 0,10m   | E   | 69,40    | 37,20  | 2.581,68   |
| 9.10 | Calha metálica em chapa de aço galvanizado zincada numero 24, desenvolvimento de 33cm   | E   | 110,60   | 30,60  | 3.384,36   |
| 9.11 | Calha para beiral de PVC, incluindo suportes e acessórios   | £   | 39,20    | 8,3    | 2.152,08   |
|      | Sub Total   |     |          |        | 53.278,93  |
| 10.0 | Revestimento  |     |          |        |            |
| 10.1 | Chapisco traço 1:4  | E   | 2.468,00 | 4,10   | 10.118,80  |
| 10.2 | Massa Unica traço 1:4   | Έ   | 1.372,63 | 16,90  | 23.197,45  |
| 10.3 | Emboço traço 1:4  | Ę.  | 1.095,37 | 17,40  | 19.059,44  |
| 10.4 | Cerâmica 30x50 PEI-3 inclusive rejuntamento   | E   | 29'686   | 37,90  | 37.508,49  |
| 10.5 | Pastilha Cerâmica 10x10 PE i-3, inclusive rejuntamento  | "E  | 120,00   | 104,20 | 12.504,00  |
| •    | Sub Total   |     |          |        | 102.388,18 |
| 11.0 | Pisos   |     |          |        |            |
| 11.1 | Lastro impermeabilizante de concreto E=0,06m inclusive preparo e lançamento   | E   | 810,00   | 26,40  | 21.384,00  |
| 11.2 | Regularização de base E=0,02m para revestimento cerâmico  | Ē   | 810,00   | 12,10  | 9.801,00   |
| 11.3 | Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e= 8,00mm, inclusive rodapé | E E | 743,00   | 78,60  | 58,399,80  |
| 11.4 | Piso cerâmico PEI-V, inclusive rodapé, fornecimento e assentamento  | Ę   | 67,00    | 43,50  | 2.914,50   |
| 11.5 | Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação   | щ   | 10,30    | 27,80  | 286,34     |
| 11.6 | Piso em lajota de concreto pré-moldado 40X40cm, fornecimento e assentamento   | m²  | 00'88    | 49,90  | 4.391,20   |
| 11.7 | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 4,0cm, FCK 35MPA, assentados sobre coichão  | сm² | 78,30    | 63,70  | 4.987,71   |
|      |   |     |          | _      |            |

THE TRANSPORT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

O atestado neses ato registrado foi emitido em 08/01/2018, e comiem 30 folhas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

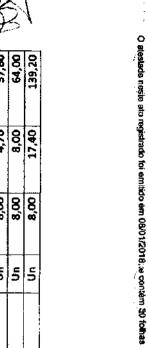
CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000

|       | Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), inclusive escavação e reaterro | m  | 85,40 | 33,10    | 2.826,74    |
|-------|--|----|-------|----------|-------------|
|       | Sub Total  |    |       |          | 104.991,29  |
| 12.0  | Instalações Hidrossanitária  |    |       |          | <del></del> |
| 12.1  | Reservatório em fibra capacidade 5000 litros   | Ųn | 2,00  | 1.550,00 | 3.100,00    |
| 12.2  | Tubo PVC 20mm para água  | m  | 88,00 | 5,10     | 448,80      |
| 12.3  | Tubo PVC 25mm para água  | m  | 74,00 | 6,30     | 466,20      |
| 12.4  | Tubo PVC 32mm para água  | m  | 32,00 | 6,70     | 214,40      |
| 12.5  | Tubo PVC 40mm para água  | m  | 28,00 | 8,70     | 243,60      |
| 12.6  | Tubo PVC 50mm para água  | m  | 6,00  | 10,90    | 65,40       |
| 12.7  | Tubo 40mm para esgoto  | m  | 66,00 | 5,94     | 391,88      |
| 12.8  | Tubo 50mm para esgoto  | m  | 22,00 | 7,35     | 161,70      |
| 12.9  | Tubo 75mm para esgoto  | Ш  | 55,00 | 11,90    | 654,50      |
| 12.10 | Tubo 100mm para esgoto   | m  | 97,90 | 18,90    | 1.850,31    |
| 12.11 | Tubo 150mm para esgoto   | m  | 12,00 | 33,80    | 405,60      |
| 12.12 | Tubo de queda 100mm para água  | m  | 59,00 | 24,40    | 1.439,60    |
| 12.13 | Joelho 20mm para agua  | Un | 16,00 | 5,20     | 83,20       |
| 12.14 | Joelho 25mm para água  | Un | 7,00  | 6,20     | 43,40       |
| 12.15 | Joelho 32mm para água  | Un | 8,00  | 8,10     | 64,80       |
| 12.16 | Joelho 40mm para água  | ปก | 2,00  | 8,45     | 16,90       |
| 12.17 | Joelho 50mm para água  | Un | 1,00  | 10,20    | 19,20       |
| 12.18 | Joelho misto 20mm para água  | Un | 28,00 | 5,30     | 148,40      |
| 12.19 | Joelho misto 25mm para água  | Un | 3,00  | 6,40     | 19,20       |
| 12.20 | Joeiho misto 32mm para água  | Un | 1,00  | 8,35     | 8,35        |
| 12.21 | Joeiho 40mm para esgoto  | Un | 21,00 | 8,35     | 175,35      |
| 12.22 | Joeiho 50mm para esgoto  | Un | 4,00  | 10,35    | 41,40       |
| 12.23 | Joelho 75mm para esgoto  | Un | 9,00  | 12,20    | 109,80      |











## PREFETTURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro. CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000

| 12.24 Joelho 100mm para esgoto                 | nn n  | 14,00 | 16,00 | 224,00 |
|--|-------|-------|-------|--------|
| 12.25 Flange 20mm para água                    | un nu | 2,00  | 12,20 | 24,40  |
| 12.26 Flange 25mm para água                    | un nu | 2,00  | 15,00 | 30,00  |
| 12.27 Flaringe 40mm para água                  | un n  | 1,00  | 18,30 | 18,30  |
| 12.28 Registro de gaveta 40mm                  | un    | 2,00  | 75,70 | 151,40 |
| 12.29 Registro de gaveta 25mm                  | Un    | 2,00  | 52,80 | 105,60 |
| 12.30 Registro de pressão 25mm                 | 5     | 4,00  | 41,05 | 164,20 |
| 12.31 Registro de esfera 25mm                  | 5     | 2,00  | 91,10 | 182,20 |
| 12.32 Registro de esfera 20mm                  | - Ch  | 2,00  | 86,05 | 172,10 |
| 12.33 Te 20mm para água                        | un nu | 24,00 | 8,05  | 193,20 |
| 12.34 Te 25mm para água                        | un n  | 17,00 | 5,90  | 100,30 |
| 12.35 Te 32mm para água                        | nu    | 9,00  | 8,75  | 78,75  |
| 12.36 Te 40mm para água                        | un l  | 3,00  | 10,10 | 30,30  |
| 12.37 Te 40mm para esgoto                      | η     | 8,00  | 8,30  | 66,40  |
| 12.38 Te 50mm para esgoto                      | nn    | 2,00  | 13,00 | 26,00  |
| 12.39 Te 75mm para esgoto                      | Lin   | 2,00  | 21,40 | 42,80  |
| 12.40 Te 100mm para esgoto                     | Un    | 4,00  | 24,30 | 97,20  |
| 12.41 Luva 20mm para água                      | nu    | 13,00 | 2,90  | 76,70  |
| 12.42 Luva 25mm para água                      | Un    | 8,00  | 6,10  | 48,80  |
| 12.43 Luva 32mm para água                      | Un    | 2,00  | 7,90  | 15,80  |
| 12.44 Redução de 25 para 20mm para água        | Un    | 9,00  | 3,20  | 28,80  |
| 12.45 Redução de 32 para 25mm para água        | un    | 6,00  | 4,95  | 29,70  |
| 12.46 Redução de 40 para 32mm para água        | ηn    | 3,00  | 6,00  | 18,00  |
| 12.47 Redução de 75 para 50mm pra esgoto       | Un    | 2,00  | 06'9  | 13,80  |
| 12.48 Redução de 100 para 50mm pra esgoto      | Un    | 2,00  | 10,30 | 20,60  |
| 12.49 Espude plástico                          | un    | 8,00  | 4,70  | 37,60  |
| 12.50 Raio sifonado 40 para esgoto             | On    | 8,00  | 8,00  | 64,00  |
| 12.51 Caixa sifonada saída de 50mm para esgoto | Un    | 8,00  | 17,40 | 139,20 |
|  |       |       |       |        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novoes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14,196,703/0001-41 ·CEP. 44710-000

|       |  |    |        |          |           | _             |
|-------|--|----|--------|----------|-----------|---------------|
| 12.52 | 12.52   Vaso santario para deficientes fisicos para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação | 5  | 00°    | 355,00   | 1.065,00  |               |
| 12.53 | 12.53 Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação                             | 5  | 2,00   | 335,00   | 1.675,00  |               |
| 12.54 | 12.54 Mictório sifonado em louça branca, inclusive acessórios  | 5  | 3,00   | 415,00   | 1.245,00  |               |
| 12.55 | 12.55 Lavatório de sobrepor grande em louça branca   | η  | 10,00  | 97,20    | 972,00    |               |
| 12.56 | 12.56 Válvula plástica para lavatório  | 5  | 12,00  | 4,80     | 57,60     |               |
| 12.57 | 12.57 Torneira inox para lavatórico  | ş  | 10,00  | 33,00    | 330,00    |               |
| 12.58 | 12.58 Sifão flexível de 40mm   | un | 14,00  | 7,80     | 109,20    |               |
| 12.59 | 12.59 Engate plástico 40cm   | 'n | 21,00  | 7,00     | 147,00    |               |
| 12.60 | 12.60 Parafuso para vasos e lavatórios   | чn | 42,00  | 1,50     | 63,00     |               |
| 12.61 | 12.61 Tomeira longa cromada para lavanderia  | ā  | 1,00   | 64,20    | 64,20     |               |
| 12.62 | Papeleira em louça branca de embutir   | μŊ | 8,00   | 38,90    | 311,20    |               |
| 12.63 | Saboneteira em louça branca de embutir   | un | 10,00  | 41,90    | 419,00    |               |
| 12.64 | 12.64 Torneira inox longa para pia   | un | 2,00   | 103,20   | 206,40    |               |
| 12.65 | Torneira boia 20mm   | un | 2,00   | 37,60    | 75,20     |               |
| 12.66 | 12.66 Fita veda rosca 20m  | un | 10,00  | 4,20     | 42,00     |               |
| 12.67 | Cola adesiva 90g   | un | 15,00  | 6,70     | 100,50    |               |
| 12.68 | 12.68 Lavanderia com duas cubas em mármore sintético   | ٩n | 1,00   | 140,80   | 140,80    |               |
| 12.69 | 12.69 Pia com duas cuba em inox para cozinha   | นก | 1,00   | 280,60   | 280,60    |               |
| 12.70 | 12.70   Fossa séptica em alvenaria e tampa em concreto armado, conforme projeto  | นก | 1,00   | 2.454,50 | 2.454,50  |               |
| 12.71 | 12.71   Sumidouro em alvenaria e tampa em concreto armado, conforme projeto  | ٩n | 1,00   | 1.252,60 | 1.252,60  |               |
| 12.72 | 12.72 Válvula inox para pia de cozinha   | un | 2,00   | 45,90    | 91,80     |               |
|       | Sub Total  |    |        |          | 23.465,74 |               |
| 13.0  | Instalações Elétrica   |    |        |          |           | `             |
| 13.1  | Рю са <b>b</b> о 2,50mm  | £  | 047,70 | 3,80     | 2.841,26  | <del>ٽٽ</del> |
| 13.2  | Fio cabo 4,00mm  | E  | 343,10 | 5,40     | 1.852,74  |               |
| 13.3  | Fio с <b>а</b> bo 6,00mm   | ٤  | 288,30 | 6,50     | 1.873,95  |               |



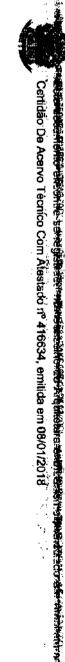
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018, a contém 30 folhas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro. CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000

| 13.4  | 13.4 Flo cabo 10,00mm                            | Ε   | 98,50  | 8,90   | 876,65   |          |
|-------|--|-----|--------|--------|----------|----------|
| 13.5  | 13.5 Fio cabo 16,00mm                            | £   | 78,90  | 12,40  | 978,36   |          |
| 13.6  | 13.6 Cabo de rede                                | ε   | 40,40  | 15,40  | 622,16   |          |
| 13.7  | 13.7 Fio cabo para antena parabólica             | ٤   | 40,00  | 14,15  | 566,00   |          |
| 13.8  | Tomada 2P+T                                      | 5   | 00'68  | 12,95  | 1.152,55 |          |
| 13,9  | Tomada para antena parabólica                    | 5   | 4,00   | 17,02  | 80'89    |          |
| 13.10 | 13.10 Tomada para telefone                       | 5   | 9      | 18,35  | 110,10   |          |
| 13.11 | 13.11 Tomada para ar condicionado                | 5   | 11,00  | 31,90  | 350,90   |          |
| 13.12 | 13.12 Interruptor 01 tecla de embutir            | 5   | 16,00  | 10,90  | 174,40   |          |
| 13.13 | 13.13 Interruptor 02 teclas de embutir           | S   | 8,00   | 20,45  | 163,60   |          |
| 13.14 | 13.14 Interruptor 03 teclas de embutir           | 5   | 4,00   | 31,70  | 126,80   |          |
| 13.15 | 13.15 Interruptor 01 tecla + Tomada de embutir   | 5   | 1,00   | 23,60  | 23,60    |          |
| 13.16 | 13.16 Quadro de distribuição para 12 disjuntores | 5   | 2,00   | 266,05 | 532,10   |          |
| 13.17 | 13.17 Disjuntor de 20 a 30 amper es              | S   | 25,00  | 13,65  | 341,25   |          |
| 13.18 | 13.18 Disjuntor de 35 a 85 amper es              | 5   | 2,00   | 21,30  | 42,60    |          |
| 13.19 | 13.19 Disjuntor tripolar de 10 a 50 amperes      | 5   | 2,00   | 63,55  | 127,10   |          |
| 13.20 | 13.20 Disjuntor tripolar de 60 a 100 amperes     | 'n  | 3,00   | 119,80 | 359,40   |          |
| 13.21 | 13.21 Caixs 4x2 preta                            | S   | 139,00 | 7,10   | 06'986   |          |
| 13.22 | 13.22 Caixa 4x4 preta                            | 5   | 36,00  | 8,45   | 304,20   | _        |
| 13.23 | 13.23 Lâmpada compacta de 25 watts               | 5   | 1,00   | 16,50  |          | 1        |
| 13.24 | 13.24 Lâmpada compacta de 30 watts               | 5   | 4,00   | 19,30  | 77,20    | ~        |
| 13.25 | 13.25 Haste de aterramento inclusive conector    | ร์  | 12,00  | 47,80  | 573,60   |          |
| 13.26 | Tampa cega pare calxa de passagem                | un  | 13,00  | 4,95   | 64,35    |          |
| 13.27 | 13.27   Luminárias 2x20W completa                | r,  | 1,00   | 84,80  | 84,80    |          |
| 13.28 | 13.28 Luminárias 2x32W completa                  | กับ | 80,00  | 92,70  | 7.416,00 | F        |
| 13.29 | Plafom plástico de sobrepor                      | r n | 2,00   | 16,60  | 83,00    | _        |
| 13.30 | 13.30 Luminária tipo arandela de sobrepor        | ็   | 12,00  | 44,10  | 529,20   | <b>-</b> |
| 13.31 | 13.31 Mangueira corrugada de 3/4"                | E   | 748,90 | 4,20   | 3.145,38 |          |
|       |  |     |        |        |          |          |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro. CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

| 13.32       | 13.32 Fita jsolante de 20m  | 5           | 16.00    | 6.20   | 99 20       | _ |
|-------------|---|-------------|----------|--------|-------------|---|
|             | -   | ╁           | -        |        | 26.5        | _ |
| 14.0        | Pintura   | -           |          |        | Principal I |   |
| 14.1        | Conservado P sobre massa única  | Ē           | 1 634 67 | va c   | 4 577 00    |   |
| 14.2        | Massa PVA em paredes duas demãos  | Ĕ           | -        |        | `           |   |
| 14.3        | _   | <b>:</b>  1 | +        |        |             |   |
| 44          | Massa a óleo em esquadria de madeira  | <b>E</b> 13 | 1        |        |             |   |
| 14.5        | -   | E (         | +        |        |             |   |
|             | _   | Ξ           | 580,75   | 1,80   | 1.045,35    |   |
| 9           | -   | m,          | 129,12   | 13,70  | 1.768,94    |   |
| 2           |   | E.          | 171,60   | 13,80  | 2.368,08    |   |
| 14.8<br>8.4 | -   | E           | 134,50   | 3,50   | L           |   |
| 14.9        | Pintura de piso com tinta a crilica para quadra poliesportiva   | Ë           | 480.00   |        | 4           |   |
| 14.10       | 14.10 Demarcação de quadra com tinta acrílica   | E           | 360.00   |        | 1           |   |
|             | Sub Total   | +           |          | 2      |             |   |
| 15.0        | Diversos  | -           |          |        | 32.743,00   |   |
| 15.1        | Passeio em concreto simples inclusive preparo de caixa com alvenaria de tijolo                          | E           | 31.30    | 39.70  | 1 242 61    |   |
| 15.2        | -   | E           | <u> </u> | -      |             |   |
| 15.3        | +   | 5           | 4        |        |             |   |
| 15.4        |   | 5           | 9        | 28.50  |             |   |
| 15.5        | +   | 5           | 12,00    | 125,40 |             |   |
| 15.6        | _   | E           | 4,00     |        | 1.161.60    |   |
| 15.7        |   | Ε           | 3,60     |        | 1.265.76    | _ |
| 15.8        | Fechadura externa tipo bola, fornecimento e instalação  | 5           | 2,00     | 94.40  | 18R RO      | • |
| 15.9        | Ferrolho de sobrepor 4"   | 5           | '        | 14.20  | 30,7        |   |
| 15.10       | Peitoril em granito largura O,15 fornecimento e assentamento  | Ε           | 58.60    | 87.10  | S 304 OK    | ` |
| 12.11       | Soleiras em granito largura 0,12 fornecimento e assentamento  | Ε           | 12.40    | 02.69  |             | _ |
| 15.12       | 5.12 Fornecimento e assentamento de forro PVC régua 200mm, inclusive roda forro, exclusive estrutura de | Ē           | 489,70   |        | 19          |   |
|             | madeira para fixação  | ••          |          |        |             |   |

C atestado neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018, e contem 30 folhas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP, 44710-000

| 15.13 | Execução de mural com revestirmento cerámico PEI-3 moldura em madeira e=0,10m inclusive pintura em esmalte sintético | M² | 9,00   | 61,90     | 557,10     |
|-------|--|----|--------|-----------|------------|
| 15.14 | Quadro branco com moldura de madeira para salas de aula (2,80x1,10m)   | m² | 24,64  | 233,10    | 5,743,58   |
| 15.15 |  | Un | 2,00   | 26,70     | 53,40      |
| 15.16 |  | m² | 63,10  | 14,10     | 889,71     |
| 15.17 |  | Un | 1,00   | 455,00    | 455,00     |
| 15.18 |  | Un | 1,00   | 741,00    | 741,00     |
| 15.19 |  | Un | 1,00   | 10.250,00 | 10.250,00  |
|       | Cadeado n.º 40   | Un | 4,00   | 33,30     | 133,20     |
| 15.21 |  | Un | 3,00   | 155,00    | 465,00     |
| 15.22 |  | m³ | 78,00  | 14,80     | 1.154,40   |
|       | Limpeza final da obra  | m² | 826,80 | 1,55      | 1.281,54   |
|       | Sub Total  |    |        |           | 55.844,53  |
|       | TOTAL GERAL =  | !  |        |           | 733.526,54 |

 $Area = 897,65 \text{ m}^2$ 

Valor da Obra: R\$ 733.526,54 (Setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Periodo: 20/01/2015 a 30/09/2015.

Serrolândia / BA, 30 de Setembro de 2015.

Gildo Mota Bispo Prefeito Municipal 20 FEELTO

(PF : 095.934.578-79

75.035.934.518.19

Secretary summore on a sound of the secretary of the second of the secon



Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416634, emitida em 08/01/2018 BONDERS TO THE CONTROL OF THE CONTRO

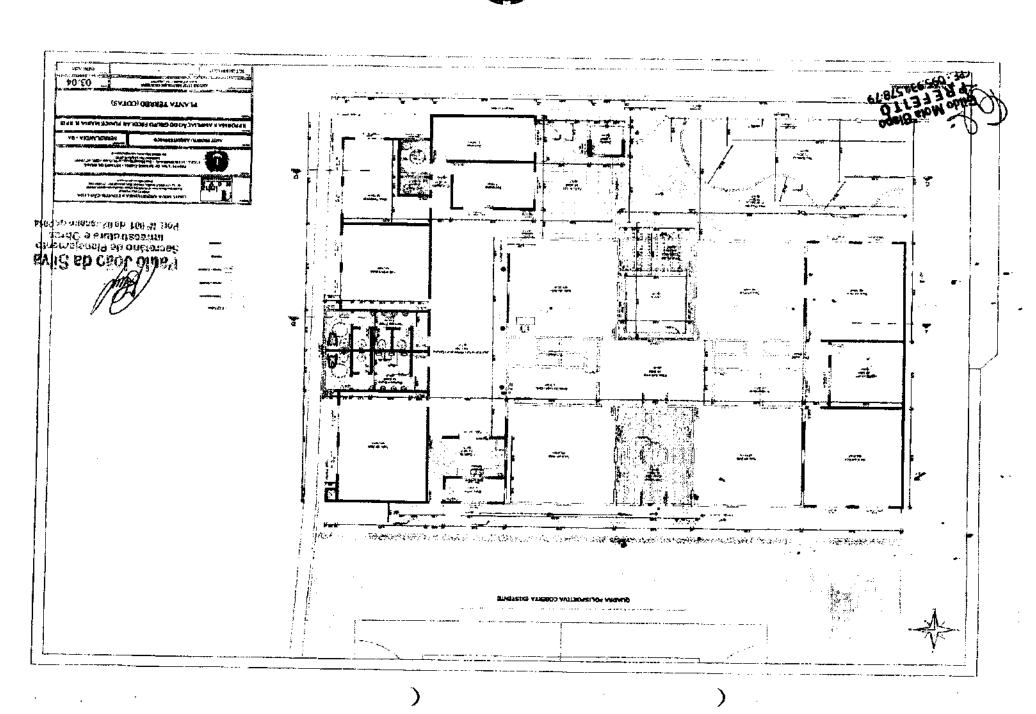
報告の表面性の表面を含める。 O anestado neste ato registrado foi smittdo en 08/01/2018, e contem 30 fothas

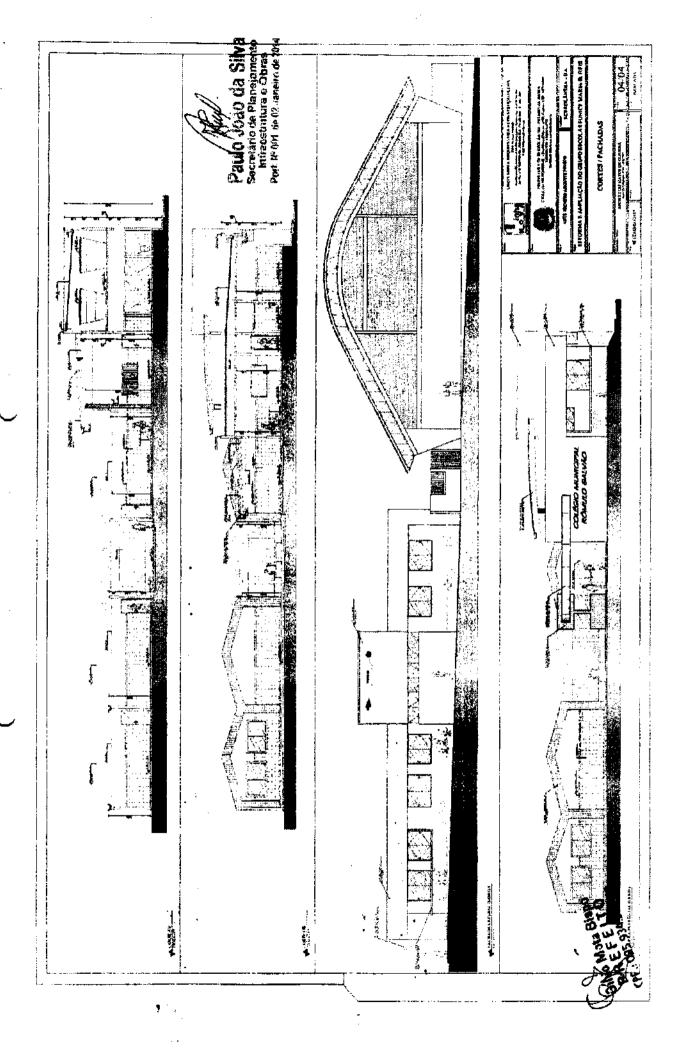
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416634, emitida em 08/01/2018 ARROW THE SECOND SECOND PROPERTY OF THE PROPER

Co

是一个,我们是我们的一个,我们就是一个一个,我们就是一个一个,我们也是一个一个,我们也是一个一个一个,我们们也会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会

O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018, e contem 30 folhas:



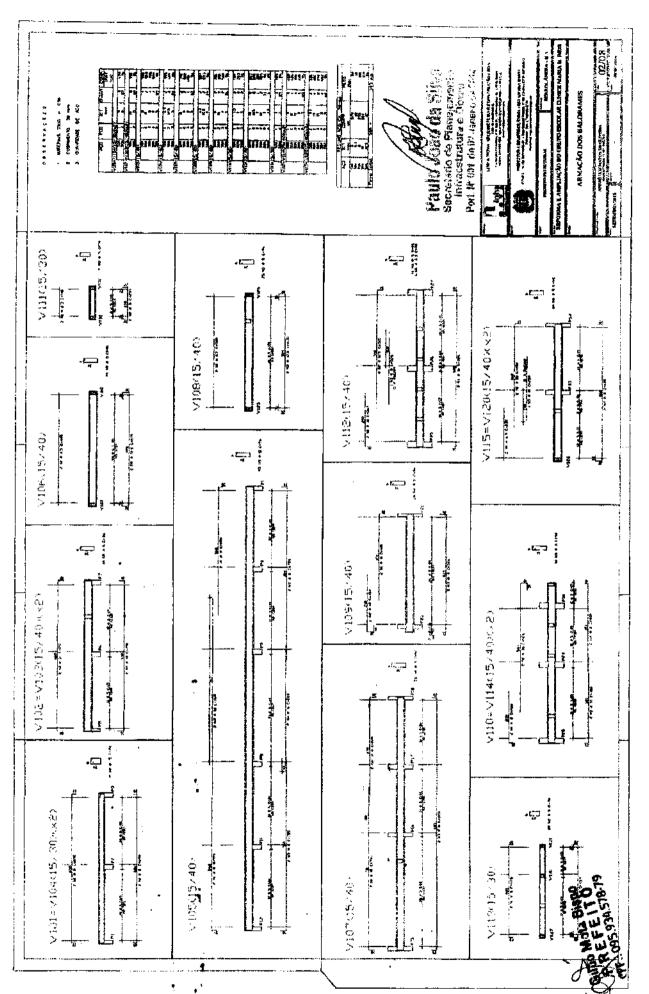


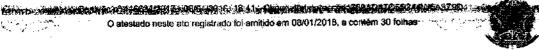


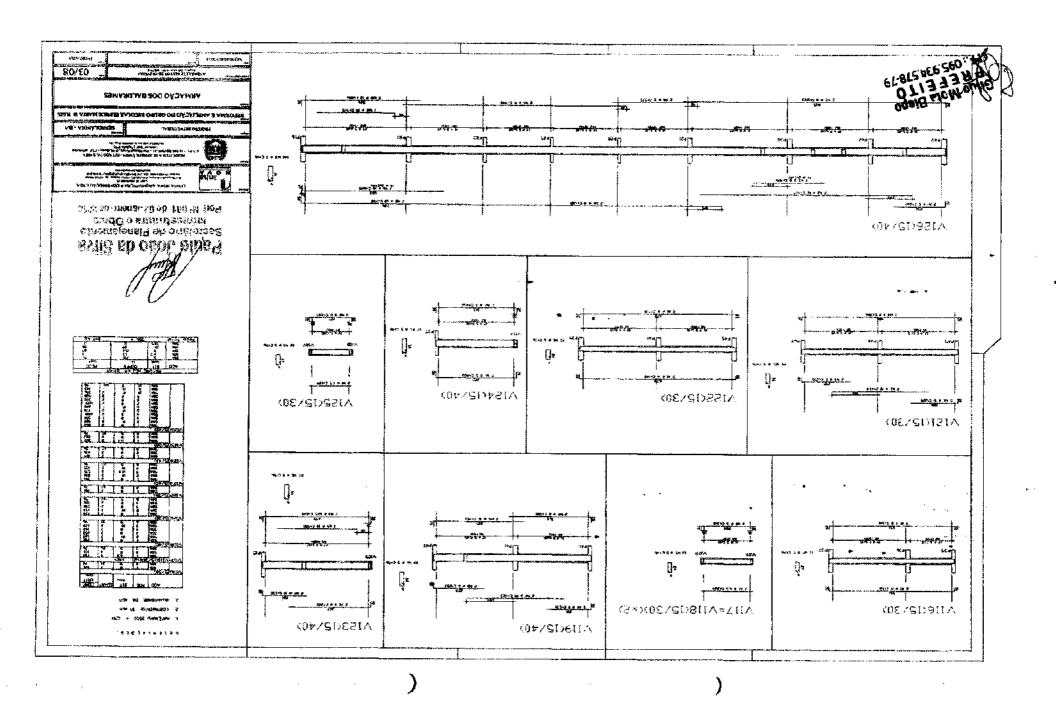
为10.5%。20.4%,10.5%。10.5%,10.5%,10.5%,10.5%,10.5%,10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5%。10.5%,10.5% 10.5%。10.5%,10.5% 10.5%,10.5% 10.5

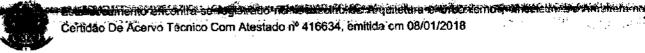
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416634, emitida em 08/01/2018 AND CONTROL OF CARRY SOCIETY SECTION SOCIETY SECTION S

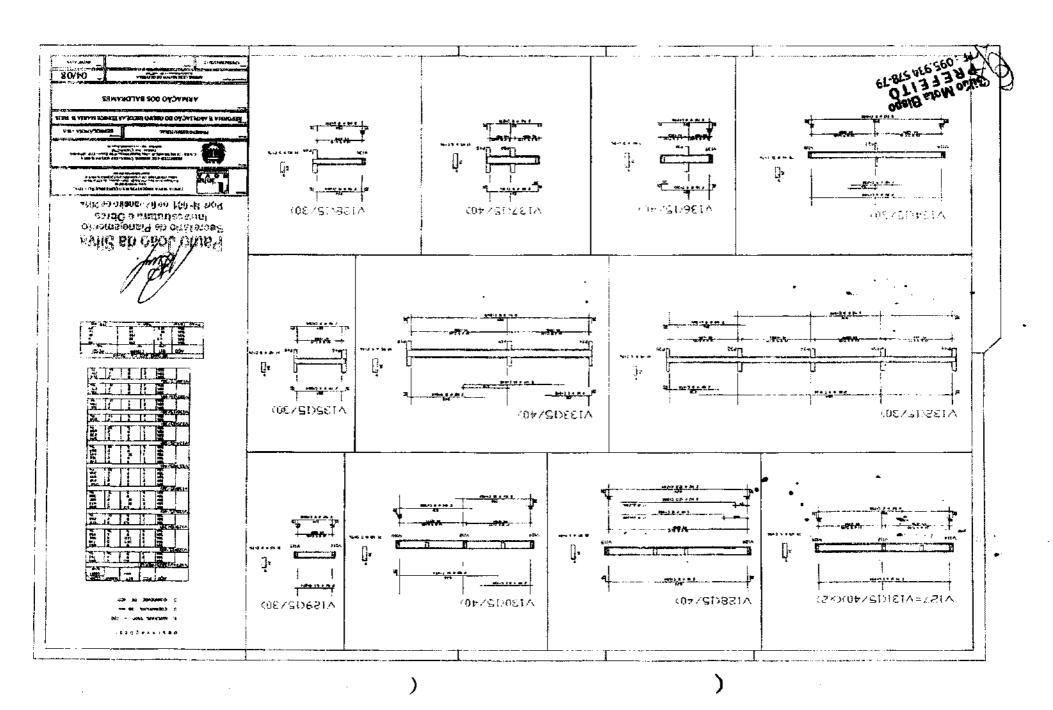
SECTION OF THE PROPERTY OF THE

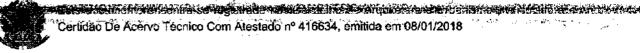


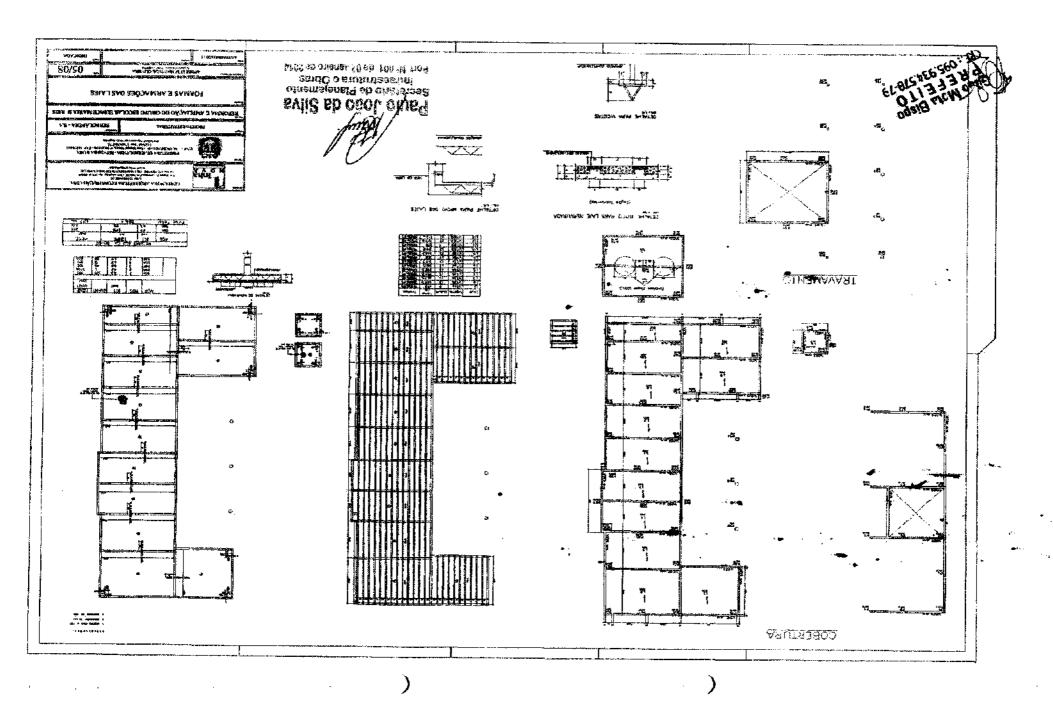








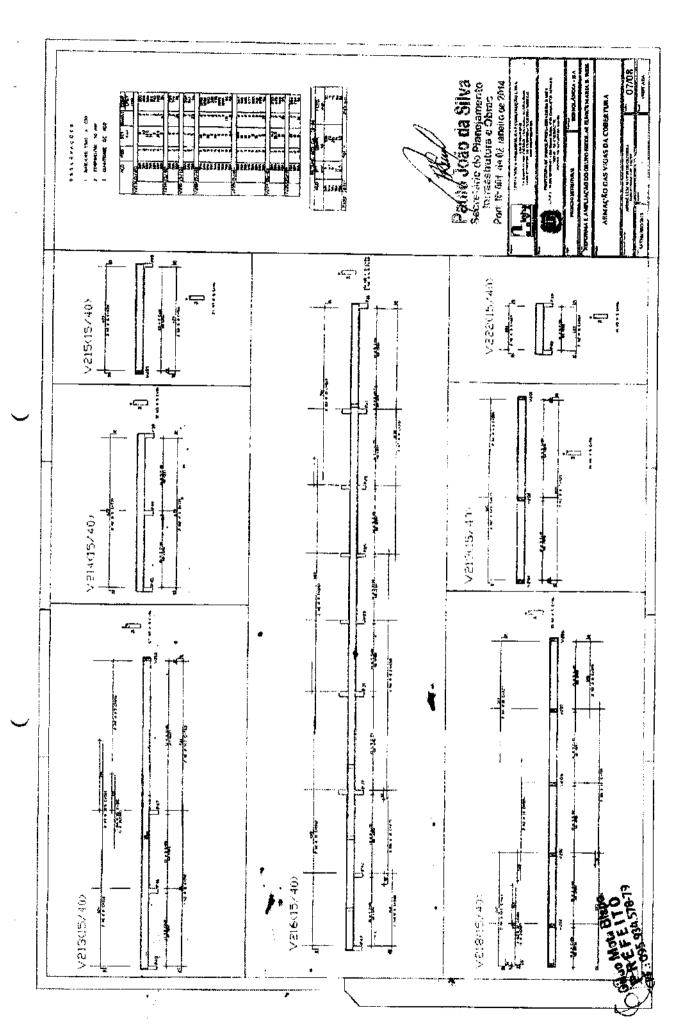


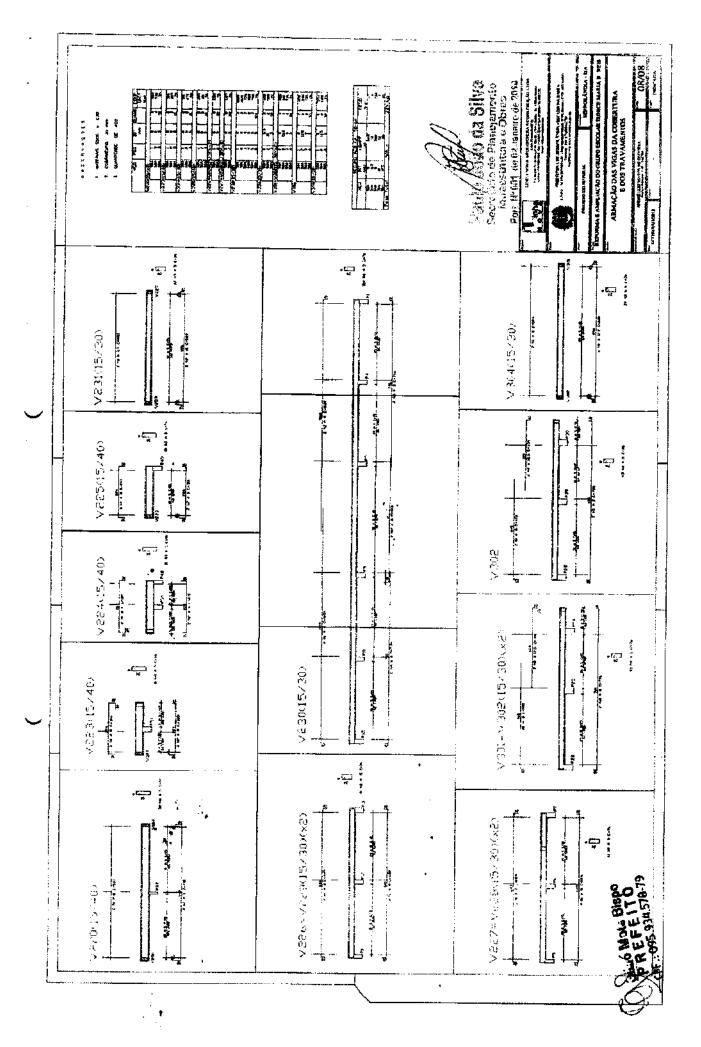


THE STATE OF THE S Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416634, emitida em 08/01/2018

THE COMPANY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF

"O atestado nesta ario registrado foi emitido em 08/01/2678, e contiem 80 foihas..."

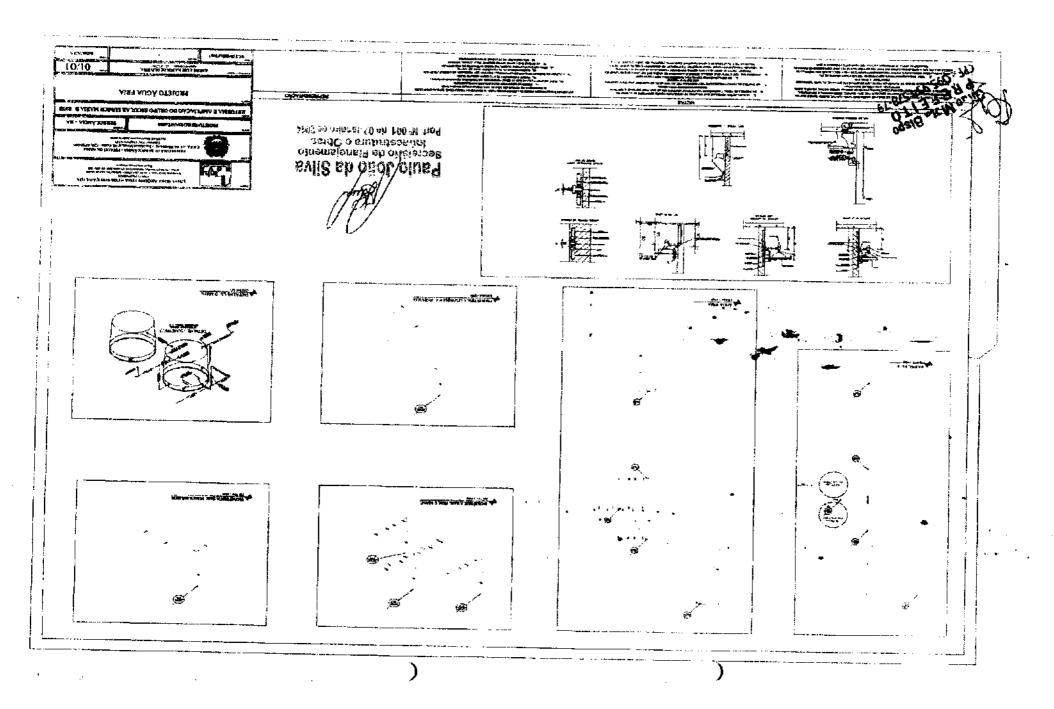






Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416634, emitida em 08/01/2018 





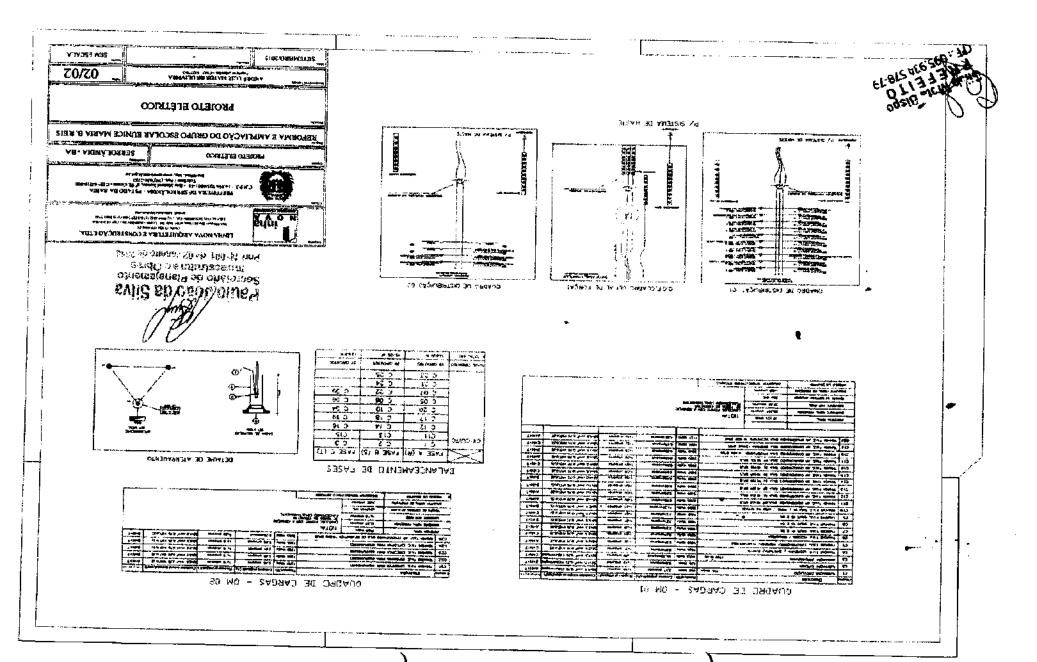


では、これでは、大学の意気は、自然の情報を表現して、一般のできた。これを表現である。日本のは、日本のでは、日本のできた。

"O atestado nesta ato registrado foi emitido em 08/01/2018, e contem 30 folhas

是是一个人,我们也是一个人的,我们也是一个人的,我们也是一个人的,我们也是一个人的,我们也是一个人的,我们也是一个人的,我们也是一个人的,我们也是一个人的,我们 Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416634, emitida em 08/01/2018





# RRT SIMPLES Nº 0000006538128 RETIFICADOR à 3977448 INDIVIDUAL

# 

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

| Atividada: 1.7.3 - Orçamento |
|------------------------------|
| Quantidade: 1,00             |
|                              |

Unidade: un

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profesional deverá proceder a baixa deste RRT

# 5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário e Elétrico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição e Detalhamento de BDI, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas para a Obra de Reforma e Ampliação do Grupo Escolar Eunice Maria Barbosa dos Reis, totalizando 897,65 m² de área construída, localizado na sede do município de Serrolándia - Ba.

| ĸ | VAI | OR |
|---|-----|----|

Este RRT é isento de taxa

### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Sandantia

08

Joneins de

\_\_\_

.

ZMATOS DE GLIVEIRA

CPF: 054.818.366-02

Arang Line M. Constants

在1000年代,

O adestado neste ato registrado foi emitido em 08/01/2018, e contém 30 folhas

zertidao De Acervo Técnico Com Átestado nº 416634, emitida em 08/01/2018

Prefeitura Municipal de Serrolândia - Bahia Documento de identificação: 14196703000141

A autanticidade dette RRT pode aer verticada em: http://elccau.caubr.gov.br/app/view/eight/externo?form=Servicos.com a chave: cC862bg impresso em: 08/01/2018 ès 12:12:51 por: , ip: 177.47.239.70

ágina 2/2

www.caubr.ggv.br

\_\_\_

...



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000416646



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

#### - DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Data de obtenção do título: 03/12/2004

Registro Nacional: 000A422703 Data de Registro: 21/06/2005

Validade: Indefinida

# - DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT -

Número do RRT: 6408733

Tipo do RRT: SIMPLEŞ

Registrado em: 21/11/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Levantamento cadastral, elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário e elétrico, maquete eletrônica, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, quadro de composição e detalhamento de BDI, memorial descritivo e especificações técnicas para a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Prof.º Deniolmar Alves Silva Lima, totalizando 1.226,60 m² de área construída, localizado na sede do município de Serrolândia - Ba.

Empresa contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 13.450.475/0001-21

# - DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrolândia - Bahia

CPF/CNPJ: 14196703000141

PRAÇA MANOEL NOVAIS

Nº 99

Complemento:

Cidade: SERROLÂNDIA

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44710000

Contrato: 024/2017 Celebrado em: 10/01/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Data de Início: 01/08/2017

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de término da atividade: 22/11/2017

## - ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 380.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1226.60 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1226.60 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de Instalações hidrossanitárias prediais , 1.00 un - unidade ; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1.00 un - unidade ; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1.00 un - unidade ; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade ; 1.7.4 - Cronograma , 1.00 un - unidade ;

# - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

RUA AMÉLIA G. OLIVEIRA

Nº S/N

Complemento: ESCOLA MUN. PROF.\* DENIOLMAR ALVES SILVA LIMA

Cidade: SERROLÂNDIA

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44710000

Coordenadas Geográficas: -11,415419104194651 -40,296855745920226

- DESCRIÇÃO :



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000416646

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

# — INFORMAÇÕES IMPORTANTES --

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 416646/2017 Expedida em 23/11/2018 12:11:00, Jacobina/BA, CAU/BA Chave de Impressão: 92C8Z3ZW4D0Z19W9A31Z





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e a quem fizer necessário, que a Empresa Linha Nova Arquitetura e Construção LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.450.475/0001-21, com registro no CAU de nº 14.629-3, endereço na Rua Margem Rio do Ouro, 64, Sala 201, Centro, Jacobina - Bahia, através de seu representante legal e responsável técnico André Luiz Matos de Oliveira, Arquiteto Urbanista, com registro no CAU de nº A42270-3 e CPF nº 054.818.366-02, realizou satisfatoriamente os serviços técnicos especializados de Levantamento cadastral, elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário e elétrico. maquete eletrônica, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, quadro de composição e detalhamento de BDI, memorial descritivo e especificações técnicas para a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Prof.\* Deniolmar Alves Silva Lima, totalizando 1.226,60 m² de área construída, localizado na sede do município de Serrolândia - Ba, conforme RRT nº 6408733 e Contrato nº 024/2017, dentro dos prazos, especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos, sem que nada venha a desabona-lo.

O projeto e os serviços seguem abaixo relacionados:

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROF.ª DENIOLMAR ALVES SILVA LIMA

DATA: Outubro de 2017

Código

74909/1

73948/16

73899/2

Item

1.0

1.1

1.2

1.3

BD1 = 20.00%

Fonte /

Referência

SINAPI

SINAPI

SINAPL

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  |                |        |                   |                |
|------------------------|----------------|--------|-------------------|----------------|
|                        |                | C      | ontratado         |                |
| Descrição dos Serviços | Unid.          | Quant. | P. Unit.<br>(R\$) | P. Total (R\$) |
|                        | _              |        |                   |                |
| Serviços Preliminares  | m <sup>2</sup> | 6,00   | 334,27            | 2.005,63       |

m²

m²

m²

388.40

241.90

Praca Manoel Novaes, 99 - Centro - CEP. 44710-000 - Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br CNPJ - 14.196.703/0001-41

Placa de obra em chapa de zinco, incluindo estrutura para fixação

Limpeza manual de terreno em camada superficial de 20cm

Demolição de alvenaria de bloco E=0,10 e 0,20m

JOSE GONCARVES DE OLIVERA PREFEITO

4.16

14.28

1.617,30

3,455,06





# SESTOLÁNDIA SESTOLÁNDIA

# UMA CIDADE DE TODOS

|            |         |      |   | m³                   | 1,93    | 63,41  | 122,38   |
|------------|---------|------|---|----------------------|---------|--|----------|
| ORSE       | 8       | 1.4  | Demolicão de alvenaria de pedra argamassada                     | m <sup>2</sup>       | 59,94   | 11,43  | 684,90   |
| SINAPI     | 73899/1 | 1.5  | Demolição de alvenaria de tijolinho maciço E=0,10 e 0,20m       | Un                   | 33,00   | 24,00  | 792,00   |
| -          | -       | 1.6  | Remoção de portas e janelas danificadas                         | Un                   | 8,00    | 28,00  | 224,02   |
| SINAPI     | 85334   | 1.7  | Remoção de esquadrias metálicas                                 | m <sup>2</sup>       | 379,40  | 9,48   | 3.596,71 |
| ORSE       | 9       | 1.8  | Retirada de cobertura em telha cerâmica                         | m²                   | 303,52  | 2,80   | 848,64   |
| ORSE       | 278     | 1.9  | Lavagem de telhas cerâmica                                      | m <sup>2</sup>       | 37,94   | 12,01  | 455,74   |
| SINAPI     | 72226   | 1.10 | Retirada da madeira danificada da cobertura                     | m²                   | 341,46  | 2,28   | 778,53   |
|            | -       | 1.11 | Limpeza do madeiramento existente do telhado                    | m²                   | 42,10   | 8,00   | 336,97   |
| SINAPI     | 72238   | 1.12 | Remoção de forro PVC  | m <sup>2</sup>       | 45,12   | 2,50   | 112,62   |
| SINAPI     | 85372   | 1.13 | Remoção de forro Gesso  | - m²                 | 6,30    | 5,76   | 36,29    |
|            | -       | 1.14 | Demolição de chapisco grosso                                    | - m <sup>2</sup>     | 492,64  | 8,33   | 4.102,71 |
| SINAPI     | 73802/1 | 1.15 | Demolição de massa única  | m²                   | 8,80    | 8,33   | 73,29    |
| SINAPI     | 73802/1 | 1.16 | Demolição de emboço   | m²                   | 103,60  | 15,86  | 1.643,51 |
| ORSE       | 22      | 1.17 | Remoção de revestimento cerâmico                                | m²                   | 14,70   | 10,61  | 155,94   |
| ORSE       | 8040    | 1.18 | Remoção de pintura esmalte sintético em parede                  | m <sup>2</sup>       | 21,40   | 6,66   | 142,52   |
| SINAPI     | 84084   | 1.19 | Picoteamento em paredes   | m                    | 139,50  |  | 813,56   |
| SINAPI     | 90447   | 1.20 | Rasgo em paredes  | m <sup>2</sup>       | 175,62  |  | 3.622,69 |
| ORSE       | 16      | 1.21 | Demolição de piso cimentado simples                             | m²                   | 121,52  |  | 1.344,50 |
| ORSE       | 18      | 1.22 | Demolição de piso cerâmico                                      | m <sup>2</sup>       | 138,20  | <u> </u>   | 2.850,79 |
| ORSE       | 4801    | 1.23 | Demolição de piso em pedra de arenito 40X40cm                   | m²                   | 30,49   |  | 373,17   |
| ORSE       | 8038    | 1.24 | Demolicão de elemento vazado em concreto                        |                      | 3,82    | <del>                                     </del> | 945,73   |
| SINAPI     | 85364   | 1.25 | Demolição manual de estruturas em concreto armado               |                      | 14,40   | <del> </del>                                     | 152,76   |
| 3.00.      | -       | 1.26 | Pernocão de emassamento acrílico em quadro negro                | m²                   | 3,00    | <del></del> _                                    | 303,62   |
| SINAPI     | 85186   | 1.27 | Corte, retirada e bota fora de árvores de pequeno e medio porte | Un<br>m <sup>3</sup> | 73,08   |  | 1.581,16 |
| SINAPI     | 72895   | 1.28 | - L.                        |                      | 1 /3,08 | 22,04  |          |
| 2tt Abrill |         |      | <del>// ■                                  </del>               |                      |         |  |          |

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefetturaserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br CNPJ – 14.196.703/0001-41

JOSE GONGALVES DE OLIVEIRA







| 20010   | 00000   | 1 20 | Democrato de aparelhos sanitários                                   | 5    | 2,00     | 20,18  | 141,29    |
|---------|---------|------|---|------|----------|--------|-----------|
| CINIADI | 24077/2 | 3 5  |   | Ę    | 852,40   | 2,08   | 4.326,78  |
| - Natio | 3///04/ |      |   |      |          |        | 37,640,78 |
|         |         | 2.0  | Movimentacão da Terra   |      |          |        |           |
| CISTABI | 93550   | ,    |   | ŧ.   | 40,96    | 65,93  | 2.700,41  |
| SINAT   | 03300   | ;    |   | Ë    | 40,59    | 26,14  | 1.060,86  |
| CINADI  | 23304   | 2.2  | Atems de relac com compactación mecânica em camadas a cada 0.20m,   |      | 115,87   | 72,89  | 8.445,82  |
|         |         |      | com material de emoréstimo  | Ë    |          |        |           |
| 2000    | 3212    | 2.4  |   | ę.E. | 19,23    | 101,29 | 1.947,34  |
| 25      |         |      | Sub Total   |      |          |        | 14.154,43 |
|         |         | 4.D  | Infra Estrutura   |      |          |        |           |
| CINADI  | 94974   | 3.1  |   | E.E. | 2,65     | 409,20 | 1.084,58  |
| CIMADI  | 5,55    | 3.2  | Forms de madelra para concreto armado                               | m²   | 512,82   | 48,89  | 25.070,74 |
| SINAPI  | 91602   | 88   | Aco CA 50   | K    | 3.076,92 | 7,99   | 24.590,74 |
| CINADI  | 94965   | 3.4  | Concreto estrutural FCK=25Mpa, preparo mecânico com betoneira 400 L | TE.  | 36,63    | 383,68 | 14.054,05 |
| SINAPI  | 92873   | 3.5  | Lancamento manual de concreto inclusive vibração                    | m³   | £9′9£    | 180,94 | 6.627,69  |
| CINAPI  | 74106/1 | 3.6  |   |      | 256,89   | 10,12  | 2.598,70  |
|         |         |      |   | m²   |          |        |           |
| SINAPI  | 95467   | 3.7  | Alvenaria de pedra argamassada traco 1:4                            | m³   | 2,60     | 430,93 | 1.120,42  |
| SINAPI  | 72132   | 3.8  |   | rn²  | 96,11    | 68,11  | 6.546,24  |
| SINAP   | 72131   | 3.9  |   | m,   | 35,02    | 133,03 | 4.658,78  |
|         |         | 3.10 |   | m    | 17,90    | 11,88  | 212,65    |
|         | ,       | 3.11 |   | E    | 51,40    | 12,96  | 666,14    |
|         |         |      |   |      | -        |        | 87.230,75 |
| :       |         | 0.4  | Superestrutura  |      |          |        | 1         |
|         |         |      |   |      |          |        | _         |

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br

CNPJ-14.196.703/0001-41

JOSE CONTAINES DE OLIVEIRA

HATER THE THE PROPERTY OF THE

O atestado neste alo registrado foi emitido em 23/11/2018, e contém 37 fothes

The Control of Control and Annual Control of Control of the Contro

Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416646, emitida em 23/11/2018.



# PREFEITURA SERVICIONE DE LA PORTE DE LA PO

# UMA CIDADE DE TODOS

| SINAPI  | 91299        | 7.1               | Porta em madeira maciça 2,10x0,80m completa  | Unid.          | 1,00     | 1.015,79 | 1.015,79  |
|---------|--------------|-------------------|--|----------------|----------|----------|-----------|
|         | <del> </del> | 7.0               | Esquadrías de Madeira  |                |          |          |           |
| 2014771 | , 40.2/2     | 1-5.0             | Sub Total  |                |          |          | 96.833,21 |
| SINAPI  | 74072/2      | 6.6               | Guarda corpo em tubo galvanizado 2" e 1 1/4", NA 18  | m²             | 12,15    | 130,91   | 1.590,53  |
|         | -            | 6.5               | Recuperação de portões, grades e mastros existente em ferro  | m²             | 4,32     | 76,08    | 328,67    |
|         | <del></del>  | 6.4               | Esquadria em vidro temperado 6mm, inclusive ferragens  | m²             | 139,04   | 444,00   | 61.732,65 |
| ORSE    | 10891        | 6.3               | Portão em tubo galvanizado 2" e 1 1/4", NA 18, com chapa lisa nº 20  | m³             | 16,26    | 504,47   | 8.200,13  |
| ORSE    | 4339         | 6.2               | Gradil em tubo galvanizado 2" e 1 1/4", NA 18, com chapa lisa nº 20  | m²             | 67,89    | 355,42   | 24.128,13 |
| ORSE    | 10525        | 6.1               | Grades protetoras em ferro 3/8" e cantoneira 3/4"  | m²             | 2,64     | 323,15   | 853,11    |
|         | <del> </del> | 6.0               | Esquadrias Metálica / Vidro  |                |          |          |           |
|         | <u> </u>     |                   | Sub Total  |                | "        |          | 47.903,71 |
| SINAPI  | 74229/1      | 5.4               | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 3cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | m²             | 1,55     | 434,24   | 333,0 .   |
| SINAPI  | 93937/3      | 5.3               | Combogó pré fabricado em concreto 0,45x0,45x0,12m  |                | 1,80     | 494,24   | 889,64    |
| SINAPI  | 93183        | 5.2               | Verga de concreto armado FCK=18MPA (forma, armadura, preparo, lançamento e desforma)                         | m<br>m²        | 12,00    | 113,48   | 1.361,81  |
| SINAPI  |              |                   | 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm   | m²             | 19.20    | 43,90    | 842,80    |
| C11(AD) | 87472        | <b>5.0</b><br>5.1 | Paredes e Painéls Alvenaria bioco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço                       |                | 1.001,11 | 44,76    | 44.809,46 |
|         |              |                   | Sub Total  |                |          |          | 55.626,17 |
| SINAPI  | 74141/3      | 4.5               | Laje pré-moidada (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento  | m²             | 46,00    | 110,17   | 5.067,91  |
| SINAPI  | 92873        | 4.4               | Lançamento manual de concreto inclusive vibração   | m³             | 26,11    | 180,94   | 4.724,24  |
| SINAPI  | 94965        | 4.3               | Concreto estrutural FCK=18mpa inclusive preparo, lançamento e desforma                                       | W <sub>2</sub> | 26,11    | 383,68   | 10.017,78 |
| SINAPI  | 91602        | 4.2               | Aço CA 50  | Kg             | 2.245,46 | 7,99     | 17.945,72 |
| SINAPI  | 5651         | 4.1               | Forma de madeira para concreto armado  | m²             | 365,54   | 48,89    | 17.870,52 |

Praça Manoel Novaes, 99 - Centro - CEP. 44710-000 - Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefelserrol@yahoo.com.br

Website: www.serrolandia.ba.gov.br

CNPJ - 14.196.703/0001-41

JOSE GUNCALVES DE OLIVEIRA



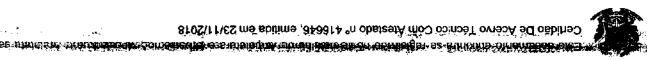


# UMA CIDADE DE TODOS

| SINAPI | 90849    | 7.2  | Porta em madelra semi-oca 2,10x0,80m completa   | Unid. | 21,00  | 714,00 | 14.994,00 |
|--------|----------|--|---|-------|--------|--------|-----------|
| SINAPI | 90849    | 7.3  | Porta em madeira semi-oca 1,80x0,80m completa   | Unid. | 2,00   | 714,00 | 1.428,00  |
| SINAPI | 90847    | 7.4  | Porta em madeira semi-oca 1,80x0,60m completa   | Unid. | 8,00   | 656,35 | 5.250,82  |
| ORSE   | 4052     | 7.5  | Recuperação de portas e janelas em madeira  | m²    | 2,52   | 129,32 | 325,90    |
| OIGE   | 7032     |  | Sub Total   |       |        |        | 23.014,50 |
|        | <u> </u> | 8.0  | Estrutura para Cobertura  |       |        |        |           |
| SINAPI | 92542    | 8.1  | Estrutura em madeira para telha cerâmica  | m²    | 44,40  | 85,72  | 3.805,79  |
| SINAPI | 92543    | 8.2  | Estrutura em madeira para telha em fibrocimento   | l⊞2   | 46,00  | 19,32  | 888,72    |
| SINAPI | 72112    | 8.3  | Estrutura de aço em arco vão de até 20m   | m²    | 788,63 | 94,14  | 74.241,63 |
| -      |          | 8.4  | Gradeamento metálico para forro em fibra mineral  | m²    | 125,10 | 48,62  | 6.082,86  |
|        |          | 8.5  | imunização da madeira com cupinicida  | 1TLZ  | 431,86 | 2,16   | 932,82    |
|        |          | <del>                                     </del> | Sub Total   |       |        |        | 65.951,82 |
|        |          | 9.0  | Cobertura   |       |        |        |           |
| SINAPI | 94204    | 9.1  | Cobertura com telha cerâmica  | m²    | 82,34  | 32,57  | 2.681,65  |
| SINAPI | 94210    | 9.2  | Cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura de 6mm   | m²    | 46,00  | 44,53  | 2.048,47  |
| SINAPI | 94216    | 9.3  | Telha metálica em chapa de aço galvanizado zincada 0.5mm tipo sanduíche, com isolante EPS espessura de 3cm  | m²    | 788,63 | 86,62  | 68.307,98 |
| SINAPI | 72089    | 9.4  | Retelhamento com telha cerâmica com material reaproveitado  | m²    | 303,52 | 12,29  | 3.729,65  |
| ORSE   | 4949     | 9.5  | Fornecimento e assentamento de forro PVC régua 200mm, inclusive roda forro e estrutura para fixação   | rn²   | 908,47 | 84,00  | 76.311,06 |
| ORSE   | 12023    | 9.6  | Forro acústico em placas de fibra mineral, dim. 1200x600x16mm, absorção sonora NRC=0,55, reflexão de luz 0,79, resistente a fogo, classe A, instalado sob perfil metálico | m²    | 125,10 | 132,00 | 16.513,20 |
| SINAPI | 94224    | 9.7  | Cravejamento de cumeeira com argamassa  | m     | 73,50  | 20,92  | 1.537,3   |
| SINAPI | 94224    | 9.8  | Cravejamento de beiribicas e capa de telhas com argamassa   | m     | 87,65  | 20,92  | 1.833,29  |

Praça Mandel Novaes, 99 - Centro - CEP. 44710-000 - Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefelturaserrolandia@hotmail.com / prefelserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br CNPJ -- 14.196.703/0001-41

JOSE GONE ALVES DE OLIVEIRA







# UMA CIDADE DE TODOS

|        | 0.0000   | 00   | a de la companya de l |    | 109,40   | 32,48  | 3.553,75               |
|--------|--|------|--|----|----------|--------|------------------------|
| SINAPI | 94231  | 9.9  | Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical e instalação   | m  |          |        |                        |
| ORSE   | 11891  |      | Painel de alumínio composto (ACM) espessura de 0,03mm  | m‡ | 186,73   | 541,25 | 101.067,24             |
| SINAPI | 84093  |      | Beiral de madeira largura 0,15m  | m  | 18,65    | 22,80  | 425,22                 |
| SINAPI | 84093  | 9.12 | Beiral de madeira largura 0,10m  | m  | 74,60    | 22,80  | 1.700,88               |
| SINAPI | 94228  | 9.13 | Calha metálica em chapa de aço galvanizado zincada numero 24,  |    | 122,00   | 59,29  | 7.233,62               |
|        |  |      | desenvolvimento de 50cm  | m  |          |        | 2 224 25               |
| SINAPI | 94230  | 9.14 | Calha para beiral de PVC, incluindo suportes e acessórios  | m  | 35,90    | 77,28  | 2.774,35               |
|        |  |      | Sub Total  |    |          |        | 289.717,69             |
|        |  | 10.0 | Revestimento   |    |          |        |                        |
| SINAPI | 87878  | 10.1 | Chapisco traço 1:4   | m² | 2.002,21 | 3,89   | 7.784,59               |
| SINAPI | 87543  | 10.2 | Massa única traço 1:4  | m² | 1.178,96 | 20,20  | 23.810,18              |
| SINAPI | 87554  | 10.3 | Emboço traço 1:4   | m² | 1.284,01 | 18,70  | 24.005,85              |
| SINAPI | 87627  | 10.4 | Cerâmica 30x50 PEI-3 inclusive rejuntamento  | m² | 1.284,01 | 46,28  | 59.429,12              |
| SINAPI | 87243  | 10.5 | Pastilha Cerâmica 10x10cm, PEI-3, inclusive rejuntamento   | m² | 75,04    | 152,30 | 11.428,89              |
| SINAPI | 87243  | 10.6 | Pastilha vidro 5x5cm, inclusive rejuntamento   | m² | 76,11    | 152,30 | 11.591,10              |
|        |  |      | Sub Total  |    |          |        | 138.049,73             |
|        | <del>                                     </del> | 11.0 | Pisos  |    |          |        |                        |
| SINAPI | 95241  | 11.1 | Lastro impermeabilizante de concreto E=0,06m inclusive preparo e   |    | 955,53   | 25,37  | 24.23 <del>9</del> ,89 |
|        | -  | 1    | lançamento   | m² |          |        | ·····                  |
| SINAPI | 40780  | 11.2 | Regularização de base E=0,02m para revestimento cerâmico   | m² | 955,53   | 11,90  | 11.374,63              |
| SINAPI | 72136  | 11.3 | Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base  |    | 865,69   | 84,42  | 73,081,55              |
|        |  |      | nivelada, acabamento desempenado, e= 8,00mm, inclusive rodapé  | m² |          |        |                        |
| SINAPI | 87249  | 11.4 | Piso cerâmico PEI-V, 45x45CM, inclusive rodapé, fornecimento e   |    | 73,84    | 50,29  | 3.713,56               |
|        |  |      | assentamento   | m² | 1        |        |                        |

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
Website: www.serrolandia.ba.gov.br
CNPJ – 14.196.703/0001-41

JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA





# SEROLANDIA

# UMA CIDADE DE TODOS

|           |                                       |       | and a series de dilatação  | m²    | 168,36 | 38,66    | 6.509,47   |
|-----------|---------------------------------------|-------|--|-------|--------|----------|------------|
| SINAPI    | 73465                                 | 11.5  | Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação Piso em lajota de concreto pré-moidado 40X40cm, fornecimento e |       | 32,70  | 48,12    | 1.573,52   |
| -         | -                                     | 11.6  | assentamento   | m²    |        |          |            |
| SINAPI    | 92396                                 | 11.7  | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 4,0cm, FCK 35MPA,  |       | 110,90 | 68,30    | 7.574,91   |
| JIMATI    | J2330                                 |       | assentados sobre colchão de areia  | m²    |        |          | 4 022 70   |
| SINAPI    | 94275                                 | 11.8  | Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto pré-moldado,   |       | 44,84  | 40,87    | 1.832,70   |
| J.1.0 u , |                                       |       | dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e   |       |        | 1        |            |
| :         |                                       | 1     | areia), inclusive escavação e reaterro   | m     |        |          | 129.900,23 |
|           | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |       | Sub Total  |       |        |          | 123.300,13 |
|           |                                       | 12.0  | Instalações Hidrossanitária  |       | 2,00   | 1.118,53 | 2.237,06   |
| SINAPI    | 37105                                 | 12.1  | Reservatório em fibra capacidade 5000 litros   | Un    | 134,00 | 6,78     | 908,52     |
| SINAPI    | 89401                                 | 12.2  | Tubo PVC 20mm para água  | m     | 98,00  | 8,33     | 816,14     |
| SINAPI    | 89402                                 | 12.3  | Tubo PVC 25mm para água  | m     | 54,00  | 13,15    | 710,21     |
| SINAPI    | 89403                                 | 12.4  | Tubo PVC 32mm para água  | m     | 28,00  | 11,71    | 327,94     |
| SINAPI    | 89448                                 | 12.5  | Tubo PVC 40mm para água  | m     | 6,00   | 11,95    | 71,71      |
|           | T                                     | 12.6  | Tubo PVC 50mm para água  | m     | 84,00  | 17,05    | 1.432,37   |
| SINAPI    | 89711                                 | 12.7  | Tubo 40mm para esgoto  | m     | 34,00  | 24,82    | 843,74     |
| SINAPI    | 89712                                 | 12.8  | Tubo 50mm para esgoto  | m     | 61.00  | 36,98    | 2.256,02   |
| SINAPI    | 89713                                 | 12.9  | Tubo 75mm para esgoto  | m     | 70,90  | 47,80    | 3.388,74   |
| SINAPI    | 89714                                 | 12.10 | Tubo 100mm para esgoto   | m     | 42,00  | 43,34    | 1.820,45   |
| SINAPI    | 89849                                 | 12.11 |  | FITE  | 86,00  | 26,88    | 2.311,68   |
| -         | -                                     | 12.12 |  | Un    | 29,00  | 6,73     | 195,23     |
| SINAPL    | 89358                                 | 12.13 |  | Un    | 12,00  | 8,08     | 96,91      |
| SINAPI    | 89362                                 | 12.14 |  | Un    | 9,00   | 10,76    | 96,88      |
| SINAPI    | 89367                                 | 12.15 | Joelho 32mm para água  | 1 011 | 3,00   |          |            |

Praça Manoel Novaes, 99 — Centro — CEP. 44710-000 — Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

Website: www.serrolandia.ba.gov.br

CNPJ = 14.196.703/0001-41

JOSE GONÇALJES DE OLIVEIRA PREVEITO





# UMA CIDADE DE TODOS PREFEITUR

|         |        |       |                                | ຣົ     | 2,00  | 9,92   | 19,85    |
|---------|--------|-------|--------------------------------|--------|-------|--------|----------|
| SINAPI  | 89497  |       | Joelho 40mm                    | =      | 7.00  | 12,00  | 12,00    |
| SINAPI  | 89501  | 12.17 | Joeiho 50mm para água          | 1      | 31.00 | 7.45   | 231,01   |
| ,       |        | 12.18 | Joelho misto 20mm para água    | 5      | 20,7  | 0.00   | 35.76    |
|         |        | 47.40 | Looks micto                    | ร      | 3,    | tr'o   |          |
| •       | ,      |       |                                | 5      | 2,00  | 10,94  | 21,89    |
| -       | '      | 12:20 | Joelho misto                   | 5      | 22,00 | 60'8   | 177,94   |
| SINAPI  | 89726  | 12.21 | Joelho 40mm                    | 4      | 909   | 9.36   | 56,16    |
| SINAPI  | 89731  | 12.22 | Joeiho 50mm para esgoto        | ;<br>; | 90,00 | 1715   | 171.48   |
| SINAPI  | 89739  | 12.23 | Joetho 75mm                    | 5 :    | 10,00 | 2 20   | 1 214 10 |
| SINAP   | 89744  | 12.24 | 12.24 Joelho 100mm para esgoto | 5      | 8,5   | 207    | 53.05    |
| CHIAD   |        | 12.25 | Flance 20mm para água          | 5      | 4,00  | 13,49  | 20.00    |
|         | COLVO  | 20.00 | Class Of Maria                 | ້ລ     | 4,00  | 04/77  | 00,00    |
| SINAPI  | 54/03  | 37.21 |                                | 5      | 1,00  | 38,33  | 38,33    |
| SINAPI  | 94705  | 14.4/ | Hange 40mi                     | 1      | 3,00  | 111,97 | 335,92   |
| SINAP   | 94497  | 12.28 | Registro de                    | 5      | 4.00  | 37.37  | 149,47   |
| CHAMPI  | 89353  | 12.29 | 12.29 Registro de gaveta 25mm  | 5      | 3     | 1      | 264 67   |
| CINAABI | 02.008 | 12 30 | 12 30 Registro de gressão 25mm | 5      | m'a   | 11/4   | 20,100   |
| SHAFE   | 0/660  |       | -                              | 5      | 4,00  | 80,45  | 321,79   |
| SINAPI  | 95249  | 17.31 |                                | ű      | 4,00  | 74,17  | 296,69   |
| SINAPI  | 95248  | 12,32 | 12.32 Registro de estera zumm  | \$3    | 28,00 | 6,34   | 177,41   |
| SINAPI  | 89438  | 12.33 | 12.33   Te 20mm para agua      | 5      | 18,00 | 69'2   | 138,46   |
| SINAPI  | 89440  | 12.34 | 12.34 Te 25mm para agua        | =      | 10.00 | 10,97  | 109,68   |
| SINAPI  | 89443  | 12.35 | 12.35 Te 32mm para água        | 1      | 200   | 15.20  | 45,61    |
| SINAPI  | 89623  | 12.36 | 5 Te 40mm para água            | 5      | 00.01 | 11.03  | 110.28   |
| SINAPI  | 89782  | 12.37 | 7 Te 40mm para esgoto          | 5      | 20'01 | CE XX  | ED 18    |
| 2       | V92.00 | 13.38 | To Samm pa                     | ۳<br>ا | 3,00  | c/'07  | 24,00    |
| SINAN   | 02/04  | 2 2   |                                | u<br>O | 3,00  | 27,79  | 83,38    |
| SINAPI  | 89786  | 12.53 |                                | 43     | 5,00  | 34,46  | 172,32   |
| SINAPI  | 89796  | 12.40 | 12.40   Te 100mm para esgoto   |        |       |        |          |

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP, 44710-000 – Telefax ; (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahod.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br

CNPJ - 14.196.703/0001-41

JOSE GONCHATES DE OLIVEIRA PREFETIO

A alestado, rieste ato registrado foi emitido em 23/11/2015; e cortánt 37 folhas

The Mark the Areno Tarring Com Alestado no 415846 emilida em 29/11/2018 Cerudão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418846, emitida em 23/11/2018



# PREFEITURA SECONO TIMA CIDADE DE TODOS

| 83,84 | 69,26               | 30,19               | 53,40                     | 52.33                                   | 37.30                                   |  | 39,71  | 70,63        | 63,36                                     | 102,04                | 301.97                             | 4 257 46     | 1.357,40       |             | 4        | 2.341,66  |  | 1.577,48 | 1.126,32      | 63,36  | 401,40 | 111,14                       | 291.31                   | 100 00                   | 00/0/       | 66,94 | 585,96       |  |
|-------|---------------------|---------------------|---------------------------|---|---|--|--|--------------|---|-----------------------|------------------------------------|--------------|----------------|-------------|----------|---|--|----------|---------------|--|--------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|-------|--------------|--|
| 4.93  | 5.77                | 7,55                | 5.34                      | 7.48                                    | 2 0                                     | 9,10                                       | 13,24  | 23,54        | 6.34                                      | 9.28                  | 25.16                              | 27/27        | 678,73         |             |          | 390,28  |  | 525,83   | 112,63        | 6,34   | 40,14  | 10.10                        | 12.87                    | 200                      | 1,/4        | 66,94 | 28,60        |  |
| 17.00 | 12,00               | 4.00                | 10.00                     | 7.00                                    | 3 8                                     | 3,5  | 3,00   | 3,00         | 10.00                                     | 11.00                 | 100 CT                             | 3/21         | 2,00           | •           |          | 6,00  |  | 3,00     | 10,00         | 10,00  | 10.00  | 11 00                        | 21 00                    | 27,00                    | 45,00       | 1,00  | 10,00        | !  |
| 5     | 5 5                 | 5 =                 | 5 5                       | 5 3                                     | 5                                       | 5  | ร  | =            | 5   | 5 5                   | 1                                  | 5            |                |             | 5        |   | ລ  | 'n       | ű             | 5  | =      | 5 5                          | 5                        | 5                        | ก็          | ก     | 5            |  |
|       | Luva 20mm para agua | Luva 25mm para água | 12.43 Luva 32mm para água | 12.44 Reducão de 25 para 20mm para água | 12.45 Redução de 32 para 25mm para água | 17 AG I Dodunan de All nara 37mm para água | The state of the s | Hedução de 7 | 12.48 Redução de 100 para 50mm pra esgoto | 12.49 Espude plástico | 12.50 Ralo sifonado 40 para esgoto | Cabo sifoned | Vaso sanitário | branca, com |          | 12 C. C. N. S. Capitário effonado, para válvula de descarga, em louca branca, com | procession inclusive assemble plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação |          | MICTORIO SITO | 12.55 Lavatório de sobrepor grande em louça uranua |        | Torneira inox para lavatório | 3 Sifao flexivel de 40mm | 9   Engate plástico 40cm | ed out good | -     | iorneira ior | 2   Papeleira plastica de sobrebor tipo dispense |
|       | 12.41               | 12.42               | 12.43                     | 12,44                                   | 12.45                                   | 12 AK                                      | 14.75  | 14.4/        | 12.48                                     | 12.49                 | 12.50                              | 12.51        | 12.52          |             | <u>.</u> | 13.63   | 7  | 7        | ┿             | 12.5   | 12.54  | 12.57                        | 12.58                    | 12.59                    | 17.5        | ┿     | -1           | 12.62  |
|       | 89371               | 89378               | 89386                     | 89373                                   | 89380                                   | 00200                                      | . 00060  | 89549        | 89557                                     | 6142                  | 89709                              | 89707        | 05.47          |             |          | 00000   | 00000  |          | 74234/1       | 86904  | 86879  | 86906                        | 86883                    | 86885                    |             | •     | \$693        | 37400  |
|       | SINAPI              | SINAPI              | SINAP! .                  | SINAPI                                  | SINAPI                                  | 216.4.01                                   | SINAP  | SINAPI       | SINAP                                     | SHAPI                 | SINAP                              | CINAD        | CIMADI         |             |          |   | SINAP  |          | SINAPI        | SINAPI   | SINAPI | SINAP                        | SINAP                    | CINADI                   | CNIC        | ,     | SINAPI       | SINAPI   |

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP, 44710-000 – Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br CNPI – 14.196.703/0001-41

JOSE CONCALDED DE OLIVIERA





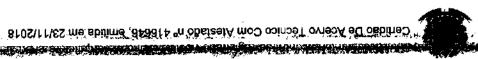
# UMA CIDADE DE TODOS

| -      | ' <u> </u>                                       | ·     |   | Un             | 10,00          | 56,28    | 562,80    |
|--------|--|-------|---|----------------|----------------|----------|-----------|
| SINAPI | 11758  |       | Sahoneteira plástica de sobrebor tipo dispense                          | Un             | 3,00           | 79,93    | 239,80    |
| SINAPI | 86909  | 12.64 | Torneira inox longa para pia  | Un             | 4,00           | 60,42    | 241,68    |
| SINAPI | 94796  | 12.65 | Torneira boia 25mm  | Un             | 17,00          | 6,68     | 113,63    |
| SINAPI | 3143   | 12.66 | Fita veda rosca 20m   | Un             | 19,00          | 7,38     | 140,22    |
|        |  | 12.67 | Cola adesiva 90g  | Un             | 1,00           | 214,87   | 214,87    |
| SINAPI | 86928  | 12.68 | Lavanderia com duas cubas em mármore sintético                          | Un             | 2,00           | 407,44   | 814,87    |
| SINAPI | 1750   | 12.69 | nie com duos cuba em inox para cozinha                                  | Un             | 2,00           | 1.651,20 | 3.302,40  |
| SINAPI | 95463  | 12.70 | Carro sántico em alvenaria e tampa em concreto armado, conforme projeto | Un             | 2,00           | 1.988,40 | 3.976,80  |
| SINAPI | 74198/2  | 12.71 | Sumidouro em alvenaria e tampa em concreto armado, conforme projeto     |                | 1,00           | 58,56    | 58,56     |
|        |  | 12.72 | Véherle inov para nia de cozinha  | Un             | 1,00           | - 33,25  | 40,447,54 |
|        | <del>                                     </del> |       | Sub Total   | <del> </del> - | <del>   </del> |          |           |
|        |  | 13.0  | Instalações Elétrica  | <del> </del> - | 1.300,00       | 3,58     | 4.648,80  |
| SINAPI | 91926  | 13.1  | Fio cabo 2,50mm   | <u>m</u>       |                | 5,04     | 2.293,20  |
|        | 91928  | 13.2  | Fio cabo 4,00mm   | <u>m</u> _     | 455,00         | 6,01     | 961,92    |
| SINAPI | 91930  | 13.3  | Fio cabo 6,00mm   | m              | 160,00         | 9,88     | 938,22    |
| SINAPI | 91932  | 13:4  | Fio cabo 10,00mm  | _ m_           | 95,00          | 14,52    | 638,88    |
| SINAPI |  | 13.5  | Fio cabo 16,00mm  | m              | 44,00          |          | 1.287,36  |
| SINAPI | 91934  | 13.6  | Cabo de rede  | m              | 80,00          |          | 885,60    |
|        | <del> </del>                                     |       | Fio cabo para antena parabólica   | m              | 60,00          |          | 3.191,88  |
|        |  | 13.7  | Tomada 2P+T   | Un             | 134,00         |          |           |
| SINAPI | 91000  | 13.8  |   | Un             | 6,00           |          | 142,92    |
| SINAPI | 91000  | 13.9  | Tomada para antena parabólica   | Un             | 10,00          |          | 238,20    |
| SINAPI | 91000  | 13.10 |   | Un             | 15,00          |          | 357,30    |
| SINAPI | 91000  | 13.11 |   | Un             | 6,00           |          | 135,29    |
| SINAPI | 91953  | 13.17 |   | Un             | 12,00          | 35,71    | 428,54    |
| SINAPI | 91959  | 13.13 | 3 Interruptor 02 teclas de embutir                                      |                |                |          |           |
|        |  |       |   |                |                |          |           |

Praça Manoel Novaes, 99 - Centro - CEP. 44710-000 - Telefex: (74) 3631-2733 e-malls: prefeituraserrolandia@hotmall.com / prefelserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br

CNPJ - 14.196.703/0001-41

JOSE GONGALVES DE OLIVEIRA PREFEITO





# PREFEITURA TOMA CIDADE DE TODOS

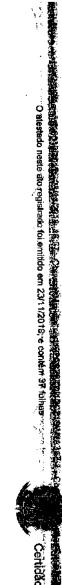
| 293,18     | 120,35                                 | 1.060,19                                 | 955,20   | 351,12   | 880,85                       | 313,52          | 280,25  | 2.497,54                               | 511,87                | 271,15        | 133,56 | 636,24       | 108,36 | 2.032,70 | 5.757,02      | 155,52       | 627,84 | 3.094,84 | 155,52 | 36.384,94              |   | 1.552,18 | 15.066,95   | 19.695,08 |  |
|------------|--|--|--|--|------------------------------|-----------------|---------|--|-----------------------|---------------|--------|--------------|--------|----------|---------------|--------------|--------|----------|--------|------------------------|---|----------|-------------|-----------|--|
| 48,86      | 40,12                                  | 1.060,19                                 | 477,60   | 15,96  | 73,40                        | 104,51          | 140,12  | 13,01                                  | 16,51                 | 22,60         | 19,08  | 63,62        | 5,16   | 84,70    | 110,71        | 17,28        | 31,39  | 88'5     | 6,48   |                        |   | 3,32     | 12,30       | 11,65     |  |
| 6.00       | 90%                                    | 1,00                                     | 2,00   | 22,00  | 12,00                        | 3,00            | 2,00    | 192,00                                 | 31,00                 | 12,00         | 7,00   | 10,00        | 21,00  | 24,00    | 52,00         | 9,00         | 20,00  | 526,33   | 24,00  |                        |   | 466,96   | 1,224,96    | 1.690,28  |  |
| 5          | 5 5                                    | 5  | 5  | 'n   | ร                            | 5               | S       | 5                                      | 5                     | 5             | 5      | 5            | 5      | ຣ        | Ş             | ş            | 5      | ٤        | 5      | <del> </del>           |   | Έ        | Ë           | Æ         |  |
|            | 13.14 Interruptor 03 techas de embutir | Interruptor 01 tecla + Tomada de embutir | Caixa de medição em alta tensão, tomecimento e instanção | 13.17 Quadro de distribuição para 24 disjuntores | Disjuntor de 20 a 30 amperes | Disjuntor bipol | _       | Disjuntor tripolar de 60 a 100 amperes | 13.22 Calxa 4x2 preta | Caixa 4x4 pre |        | Lampada fluo |        | _        | Luminárias 2: | Luminárias 2 |        | _        |        | 3 Fita isolante de 20m |   | Pintura  | Fundo selad | Massa PVA | 3 Acrilico em parede sem massa duas demaos |
| ٠,         | 13.14                                  | 13.15                                    | 13.16  | 13.17  | 13.18                        | 13.19           | 13,20   | 13.21                                  | -                     | 13.23         | 13.24  | 13.25        | 13.26  | 13.27    | 13,28         | 13.29        | 13.30  | 13.31    | 13.32  | 13,33                  | _ | 14.0     | 14.1        | 14.2      | 14.3                                       |
| <i>:</i> : | 91967                                  | 92023                                    | 83372  | 74131/5  | 74130/1                      | 74130/3         | 74130/4 | 74130/5                                | 91940                 | 91943         | 93043  |              | 69089  | <br> -   | 73953         | 73953/6      |        | 38769    | 95727  |                        |   |          | 88482       | 88497     | 88489                                      |
| •          | SINAPI                                 | SINAPI                                   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI                       | SINAPI          | SINAP   | SINAPI                                 | SINAPI                | SINAP         | SINAPI | '            | SINAP  | ,        | SINAPI        | SINAP        | ,      | SINAPI   | SINAP  | '                      |   |          | SINAPI      | SINAPI    | SINAPI                                     |

Praça Mancel Novaes, 99 -- Centro -- CEP, 44710-000 -- Telefax : {74} 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br

CNP: -14,196,703/0001-41

-







# PREFEITURA SELECOLÂNDIA

|     | 710 | 8 T) T | DE | でつぎる | 20 |
|-----|-----|--------|----|------|----|
| MMA | CIL | MUE    | UE | TOD. |    |

|        |         |  |  | m²             | 124,20   | 20,15  | 2.502,38  |
|--------|---------|--|--|----------------|----------|--------|-----------|
| INAPL  | 74133/2 | 14.4   | Massa a óleo em esquadria de madeira   |                | 145,50   | 2,16   | 314,28    |
| -      |         | 14.5   | Lixamento de pintura esmalte sintético em paredes e esquadrias de  | m²             |          |        |           |
|        |         |  | madeira dura demans  | ma             | 124,20   | 16,33  | 2.028,43  |
| INAPI  | 84659   | 14.6   | Esmalte sintético em esquadrias de madeiras duas demãos  | m²             | 206,50   | 26,39  | 5.449,23  |
| INAPI  | 73924/1 | 14.7   | Esmaite sintético em ferro duas demãos   | m              | 87,65    | 3,27   | 286,30    |
| -      | _       | 14.8   | Esmaîte sintético vermelho telha em beirlbicas e cumeeiras duas demãos  Sub Total  | - "            |          |        | 46.894,83 |
|        |         |  |  |                |          |        | 7.740.00  |
|        |         | 15.0   | Diversos  Passeio em concreto simples inclusive preparo de caixa com alvenaria de  |                | 102,60   | 63,48  | 6.513,0   |
| SINAPI | 94992   | 15.1   |  | m²             |          |        |           |
|        |         | <u>.                                    </u> | tijolo   | Un             | 95,10    | 16,21  | 1.541,7   |
| SINAPI | 85180   | 15.2   | Riantio de grama esmeralda, inclusive preparo de solo com terra vegetal  |                | 52,00    | 75,10  | 3.904,9   |
| SINAPI | 85178   | 15.3   | Plantio de granta estretatos.  Plantio de arbustos de pequeno porte, inclusive preparo de solo com terra   | Un             | 1        |        |           |
|        | 1       | ]  | vegetal  | Un             | 20,00    | 183,72 | 3.674,4   |
| SINAPI | 83447   | 15.4   | Cx. passagem 0,60x0,60x0,50 em alv. tijolo E=0,20m, incl. revest. e tampa  | m <sup>2</sup> | 1,20     | 411,92 | 494,3     |
| ORSE   | 11150   | 15.5   | Bancadas em granito largura 0,50m  | m <sup>2</sup> | 1,10     | 411,92 | 453,1     |
| ORSE   | 11150   | 15.6   | Bancadas em granito largura 0,60m  | <del></del>    | 2,00     | 103,20 | 206,4     |
| SINAPI | 90831   | 15.7   | Fechadura externa tipo bola, fornecimento e instalação   | Un             | 4,00     | 17,28  | 69,1      |
|        | 1-33    | 15.8   | Ferrolho de sobrepor 4"  | Un             | 113,90   | 74,22  | 8.453,6   |
| CIMARI | 84088   | 15.9   | Peitoril em granito largura 0,15 fornecimento e assentamento   | m              | 1        |        | 718,9     |
| SINAPI |         | 15.10  | 12 fornecimento e assentamento   | m              | 11,85    | 60,67  | 461,      |
| SINAPI | 20232   |  | The state of the s | ١.             | 4,50     | 102,60 | 401,      |
| •      | -       | 15.11  | e=0,10m inclusive pintura em esmalte sintético   | m²             | <u> </u> |        | 5.055     |
|        |         | <del>-  </del>                               | to the part sales de auta (2.80x1.10m)   | m²             | 24,64    | 282,34 | 6.956,7   |
| ORSE   | 2387    | 15.1   | Construction of market programments  | Un             | 2,00     | 28,08  | 56,:      |
| -      | T       | 15.1   | Telhas transparentes duas calhas inclusive assentamento  | m²             | 86,08    | 14,16  | 1.218,    |
|        | _       | 15.1   | Tela em arame galvanizado para proteção contra pássaros  | 1 ,,,,,,,      |          |        |           |

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

Website: www.serrolandia.ba.gov.br

CNPJ – 14.196.703/0001-41

MOSE GORCALIVES DE OLIVERA









|        |                  | -     | TOTAL GERAL =  |    |          |           | 1.185.992,79 |
|--------|------------------|-------|--|----|----------|-----------|--------------|
|        |                  |       | Sub Total  |    |          |           | 56.242,45    |
| SINAPI | 9537             | 15.21 | Limpeza final da obra  | m² | 1.226,60 | 2,54      | 3.120,47     |
| SINAPI | 72895            | 15.20 | Bota fora de material expurgado em caminhão basculante         | m³ | 75,00    | 21,64     |              |
| SINAPI | 36223            | 15.19 | Conjunto de apoio para portador de necessidades especiais      | Un | 2,00     | 216,00    |              |
| -      | -                | 15.18 | Cadeado n.º 40   | Un | 4,00     | 36,00     | 144,00       |
|        | <del>-</del> . , | 15.17 | Parque Infantil tipo Casa do Tarzan, fornecimento e instalação | Un | 1,00     | 11.400,00 |              |
| -      | -                | 15.16 | Mesa em concreto armado  | Un | 2,00     | 780,00    |              |
| -      | -                | 15.15 | Banco em concreto armado                                       | Un | 6,00     | 540,00    |              |

 $Area = 1.226,60 \text{ m}^2$ 

Valor da Obra: R\$ 1.185,992,79 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Periodo: 01/08/2017 a 22/1 1/2017.

Serrolândia / BA, 22 de Novembro de 2017.

losé Concalves de Oliveira Prefeito Municipal

> JOSE CONCALVES DE OLIVEIRA PEPEHO

Secretário de Obras PAULO JOÃO DA SILVA Sec. de Planeparente, Infraestratora e Obers. Partern at Wilde E. de maren de 2017

Praça Manoel Novaes, 99 -- Centro -- CEP. 44710-000 -- Telefax : (74) 3631-2733 e-mails: prefeituraserrolandia@hotmall.com / prefeiserrol@yahoo.com.br Website: www.serrolandia.ba.gov.br CNPJ - 14.196.703/0001-43 13

**PERSON** - 2597 8次8大大大大大大大大大大大



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

# RRT SIMPLES Nº 0000006408733 INICIAL INDIVIDUAL



# Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Let Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado polo profesional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profesional habilitado legalmenta no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT será o prévio recohimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profesional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A faita do RRT sujeitará o profesional ou a empresa responsável, sem préjutzo da responsabilização pessoa pela violação ética e da corigistoriedade de permiseção do trabalho atá a regularização da situação, a muita de 300% (trazantos por canto) sobre o velor da Taxa de RRT nato pega corrigida, a pentir da subuação, com bese na variação de Texa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumutada mensalmente, até o último die do mês anterior so de devolução dos recursos, acreacido este montente de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pegamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pegamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

# 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A42270-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 13.450.475/0001-21

Registro Nacional: 14629-3

# 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrolândia - Bahia

Documento de identificação: 14196703000141

Contrato: 024/2017

Valor Contrato/Honorarios: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Calabrado em: 10/01/2017

Data de Início: 01/08/2017

Previsão de término: 22/11/2017

Declaro que na(s) stividade(s) registrade(s) neste RRT foram etendidas as regras de acessibilidade previetas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA AMÉLIA G. OLIVEIRA

Nº: S/N

Sec. de Planeamèrio, Infraestrutura e Obras

Portazio nº 1008, de 12 de saneiro de 201"

Complemento: ESCOLA MUN, PROF.º DENIOLMAR ALVES SILVA LIMA

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44710000

Cidade: SERROLÂNDIA

Longitude: -40.296855745920226 -11.415419104194651 Coordenadas Geográficas: Latitude:

# 4, ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 380,00

Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.226,60

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 1.226,60

Unidade: m2

Atividade: 1.5.1 - Projeto de Instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.5.2 - Projeto da instalações prediats de águas pluviais

Quantidade: 1,00 ...

Unidade: un

Athidade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

A sutenficidade deste RRT pode ser verificade em: http://islocau.caubr.gov.br/spp/view/sight/externo?form#Servicos, com a chave: 91z95A\_kmpresso am: 21M1/2017 às 16:48:02 por: , ip: 177.47.239.70

Página 1/2

www.caubr.gov.br\*

Celtidato De Acervo Técnico Com Atestado nº 418646, emitida em 23/11/2018

Control of the Contro

是文章的是1860年的1870年的1870年,18557—1880年来是1880年的1880年

# Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

| Quantidade: 1,00 | Unidade: un |
|------------------|-------------|

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Ath/dade: 1,7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: Un

Açõe e conclusão das atividades técnicas o professional deveré proceder e baixa deste RRT

### 5. DESCRIÇÃO

Levantamento cadastral, elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, hidroseanitário e elétrico, maquete eletrônica, planiha orçamentária, cronograma fisico-financeiro, quadro de composição e detalhamento de BDI, memorial descritivo e especificações tácnicas para a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Prof.º Deniolmar Alves Silva Lime, totalizando 1,226,60 m² de área construida, localizado na sade do município de Sarrolándia - Ba.

## 6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0.00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

# 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

i cest

Prefettora Municipal de Serrolandia - Bahia

Documento de identificação: 14196703000141

ANDRE LUIZINATOS DE OLIVEIR CPF: 054.818.366-02

JOSE GONÇALVES DE OLIVETRA

PAULO JO esta Infraestrator e Obras Portacus M. de II de pascro de 1817

A autenticidade daste RRT pode ser verificada em: http://ekocau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Sarvicos, com a chave: 91z95A - impresso em: 21/11/2017 ès 16:48:02 por: , ip: 177.47.239.70

Página 2/2

PARAMETRICANIA SE SECUENCIA DE COMPANIO DE



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lai nº 12.375, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador



001-9 00190,00009 02856.504002 07869.402177 3 73570000008975

Noise do Papadett/PPCHP/SERONTOCE A Mindré I HEZ MATOR DE OLIVERA / SALAS 285-27 / RICA MARGEM RIO DO OURO, SA. SALA 201, CENTRO, Jacobina, SA. CEP:44700-000

LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO L'IDA

Secocion/Availeta

House Hilmers

Hr. Document

28/11/2017

Valor do Documento

(=) Valor Cobrado

89.75

Name do Beneficiário/CPF/CNPJ/Enderego

CALI/EA / 15.458.665/0001-03 / Rua Território do Guaporá 218 Pituba Salvador BA 41630520

2976-4 / 301088-5

Agincia/Código do Beneficiário

Autonticação Mesânica

CAL-QA/TAXA-RAN - EXHIBITO TATT - PS 60,75 ANDRÉ LUZ MATOR DE CUMBRA - CAU Nº A/02764 POTT Nº BADICIO - REFERENTE A O BACVE) ATMOMDEGE

ATENÇÃO: NÃO EXCLUR O RRY DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

24.25.000

001-9

00190.00009 02856.504002 07869.402177 3 73570000008975

Local de Pagemento

Pegiével em qualquer Banco até o vencimento

28/11/2017

Nome do Beneficiário/CPPICIAP J

CAMEA / 16. 199.86048001-03 / Run Terribrio do Campos de 216 Pissus - Sevador 6A 4180030

2976-9 / 301080-5

Data do Oceanmento

Nr. Dorumento

18r. Dorumento

21/14/2017

1889-802

Data

N 24/14/2017

189-800

Cartela

18r. Dorumento

18r. Dorumento

21/14/2017

Cartela

18r. Dorumento

18r. Dorumento

21/14/2017

Cartela

18r. Dorumento

18r. Dorumento

2976-9 / 301080-5

Notero-Múmero

293,75

Informações de Responsebilidade do Beneficiário

CANDA-TANAPAT- Basedo 2017 - P.S. 602

18r. Dorumento

18r. Dorumento

297,75

Informações de Responsebilidade do Beneficiário

CANDA-TANAPAT- Basedo 2017 - P.S. 602

18r. Dorumento

(\*) Descontol/Absfirmanto

(\*) Descontol/Absfirmanto

(\*) Descontol/Absfirmanto

(\*) Descontol/Absfirmanto

(\*) Descontol/Absfirmanto

(\*) Processamento

(\*) Descontol/Absfirmanto

(\*) Patrior Cobrado

29,75

Home do Pagados/CPFCHP/#Endersoo ANDRÉ LUIZ NATOS DE OLIVERA / 054,818,365-02 / REJA MARGEM REO DO OURO, 64, SALA 201, CENTRO, Jacobina, BA, CEP:44761-080

CAU #42270-3

LINNA NOVA ARQUITETURA E CUNETRUÇÃO L

Código de Baixe Autenticação Mecânio

loka de Compensação







Cobrança / Titulos

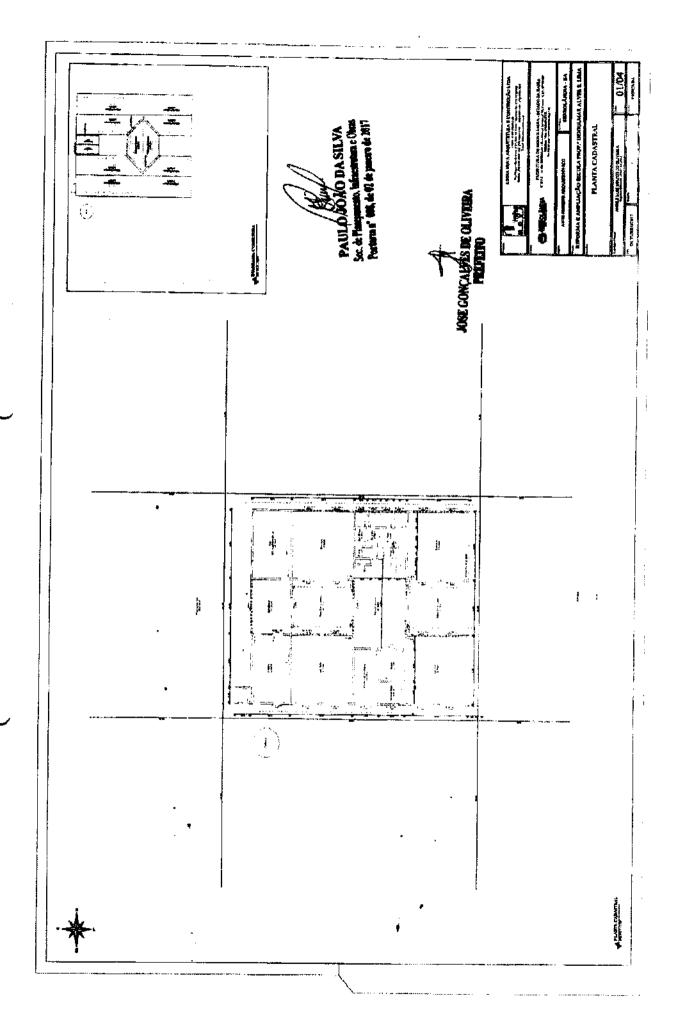
21/11/2017

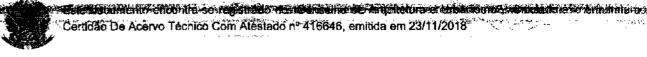
21/11/2017 16:58:00

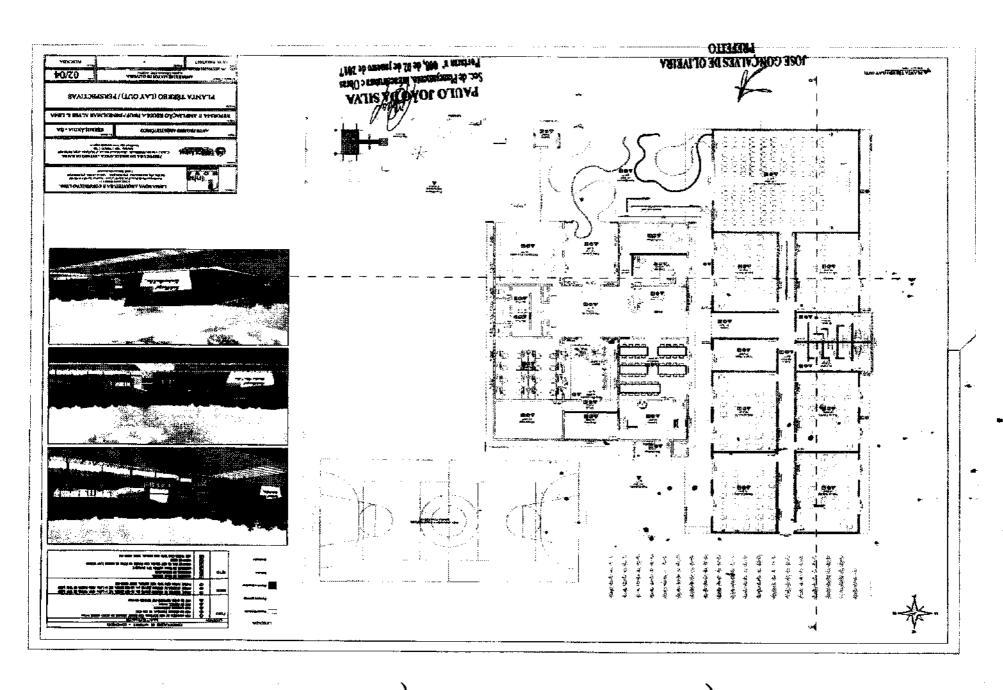
8

ransação efebiada com eurosso por J7561511 ANDRE LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

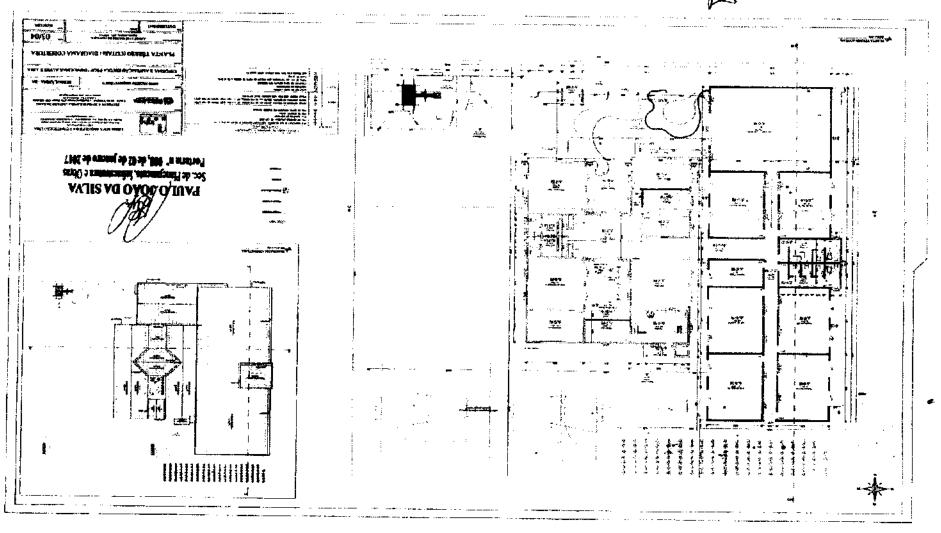
Ξ

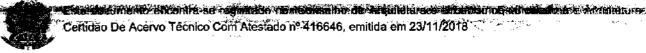


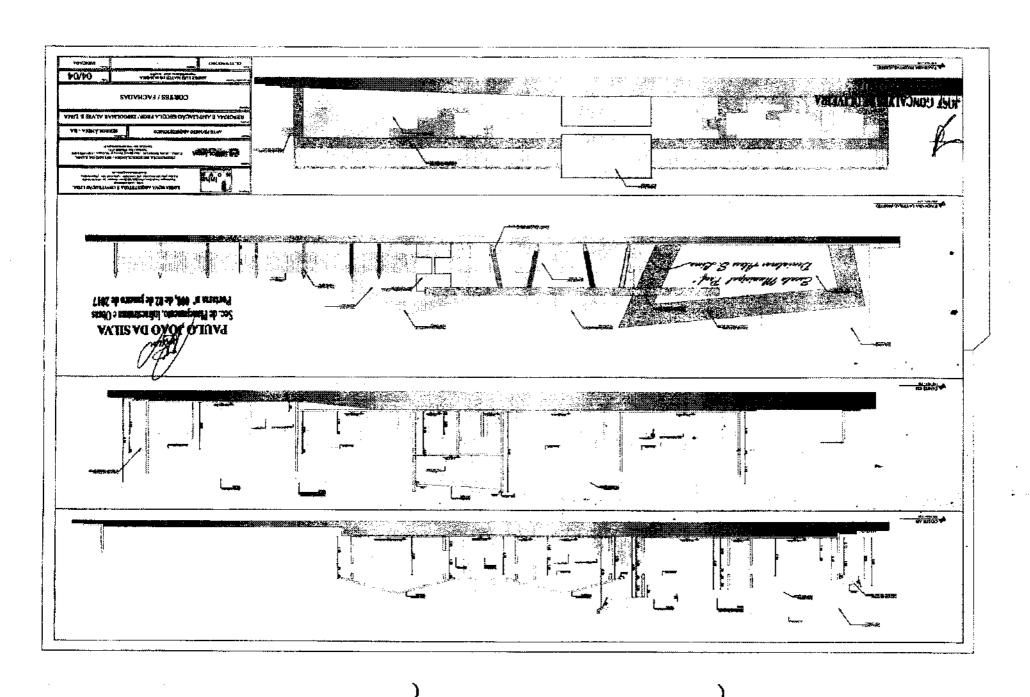


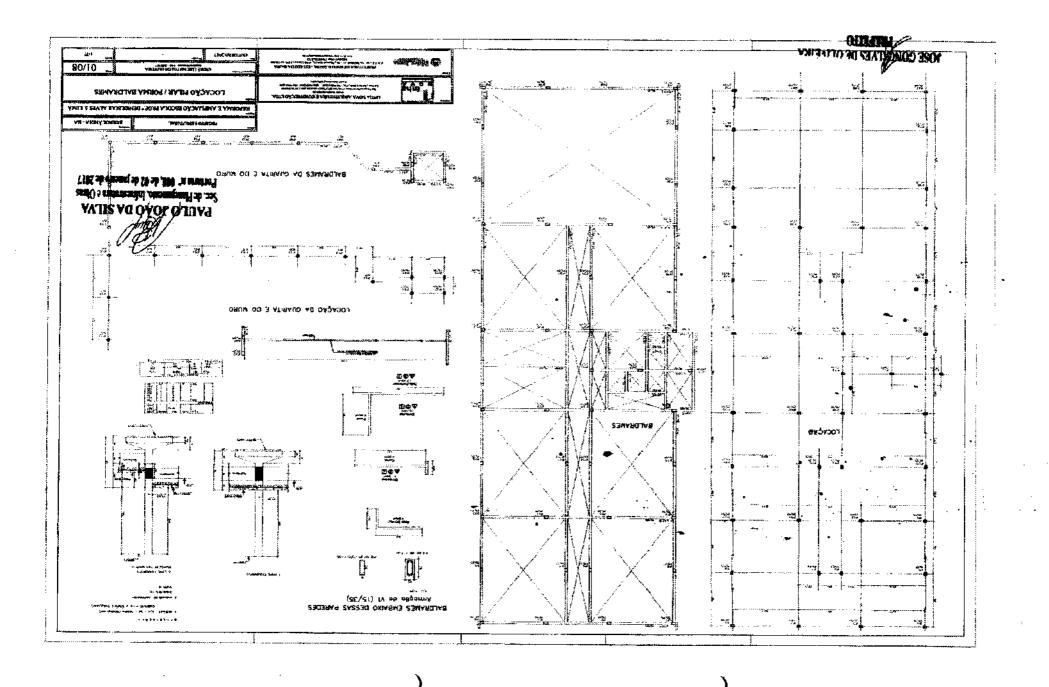


TOSE CONCYCAES DE OFTAETBY



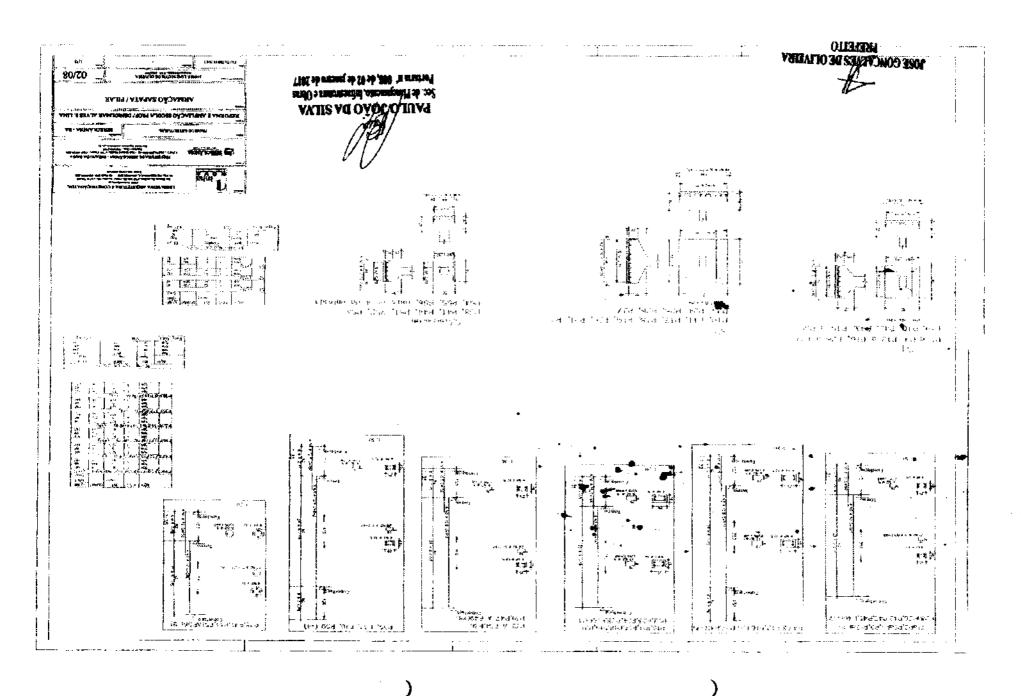


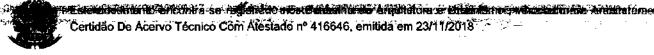


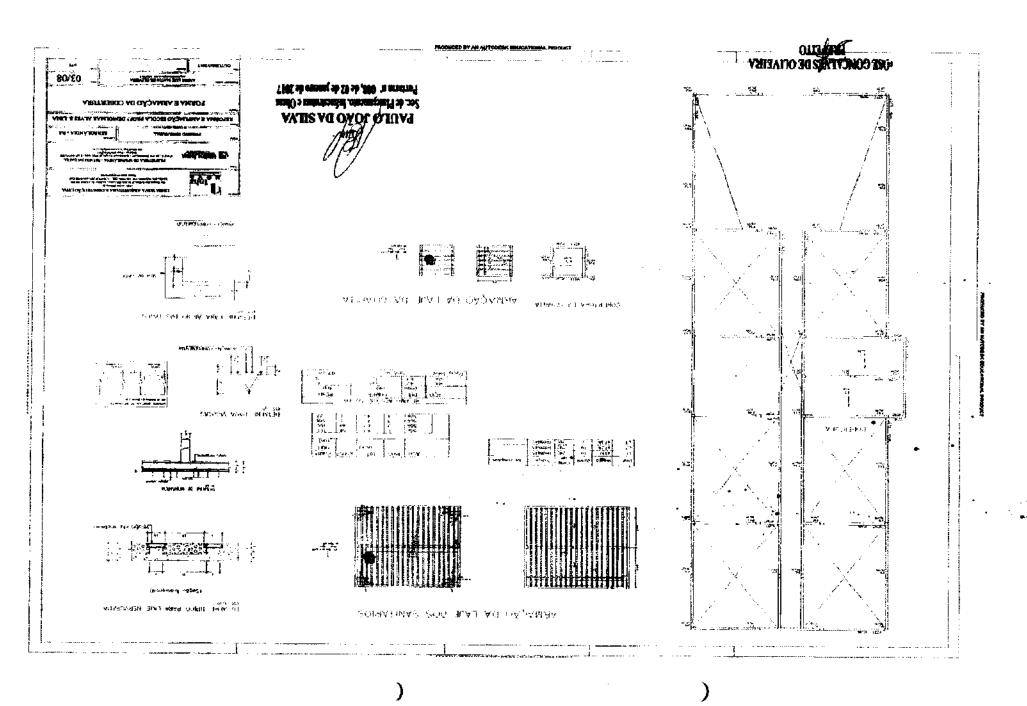


The third which the control of the second states the second states the second s





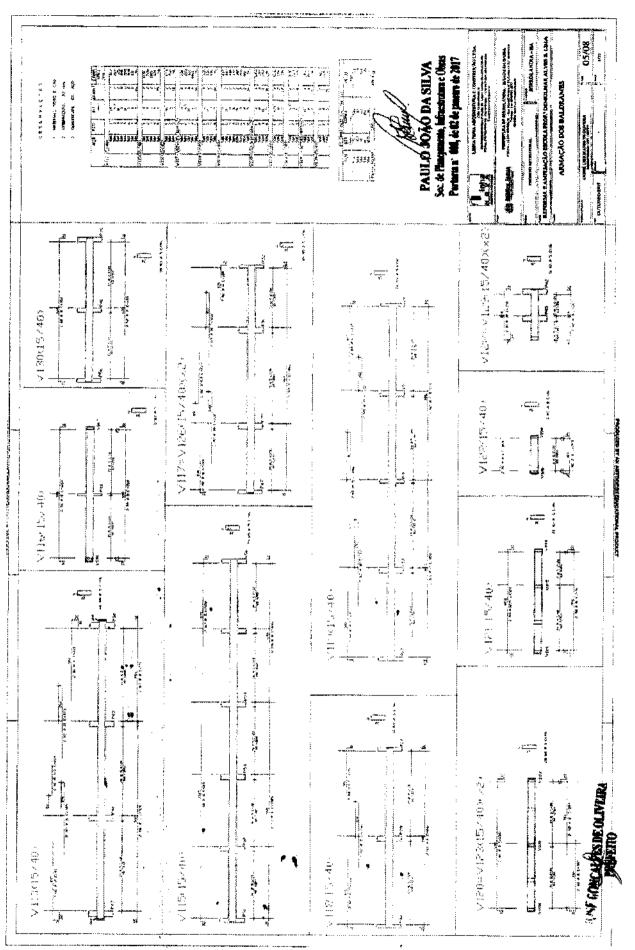


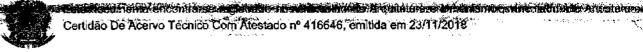


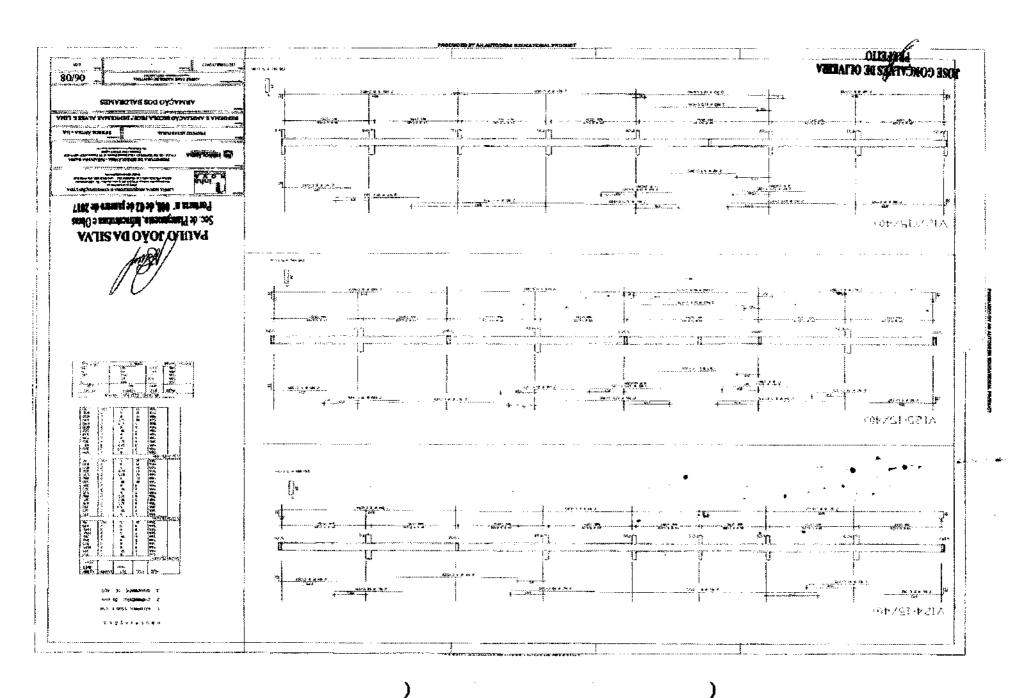
Certidão De Acervo Tecnico Com Atestado nº 416646, emitida em 23/11/2018 escale structurated and secretarized the commence of the angular increase of the commence of t

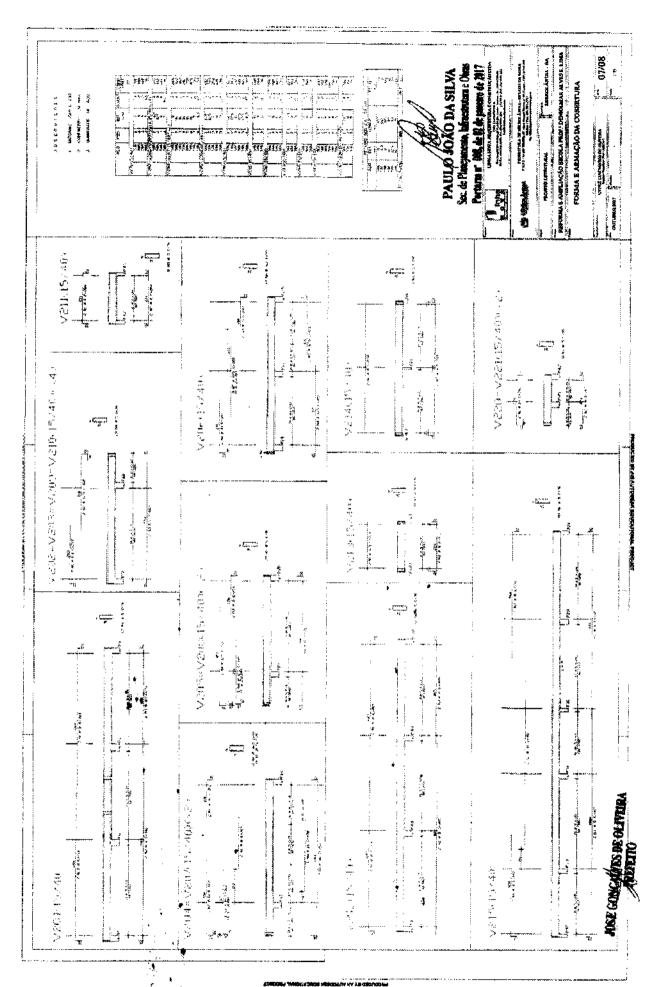
Marses white the rest of the content of the content

ENGLISHE ENGLISHE SCHOOL SERVICE STATE OF THE STATE OF TH



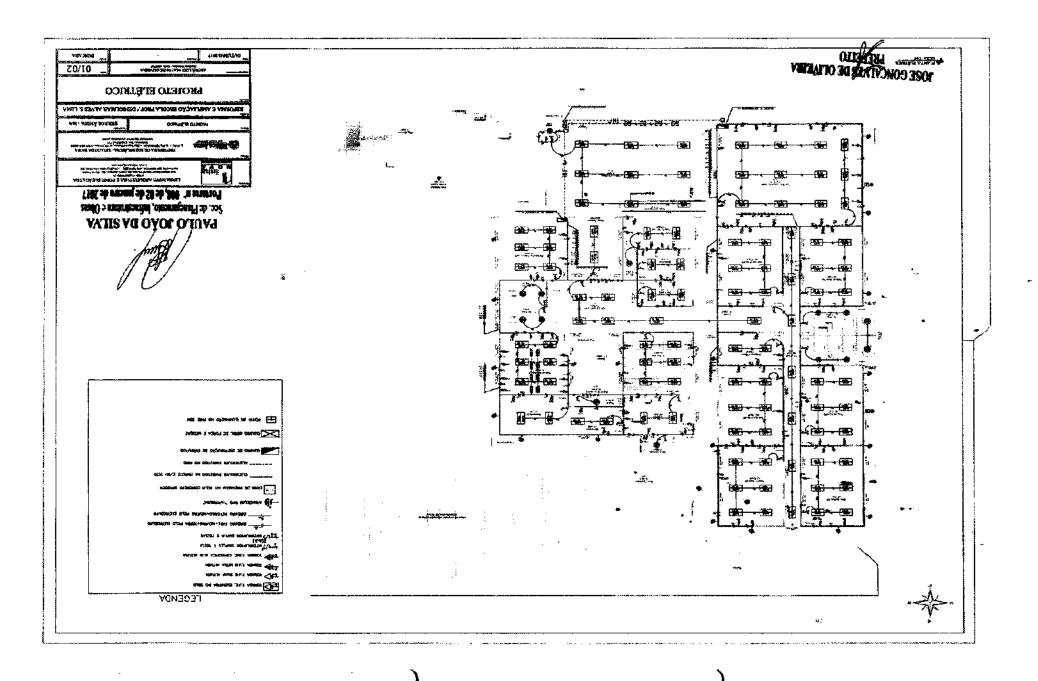


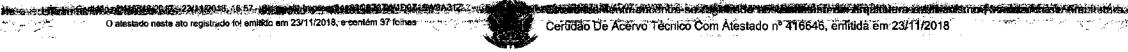


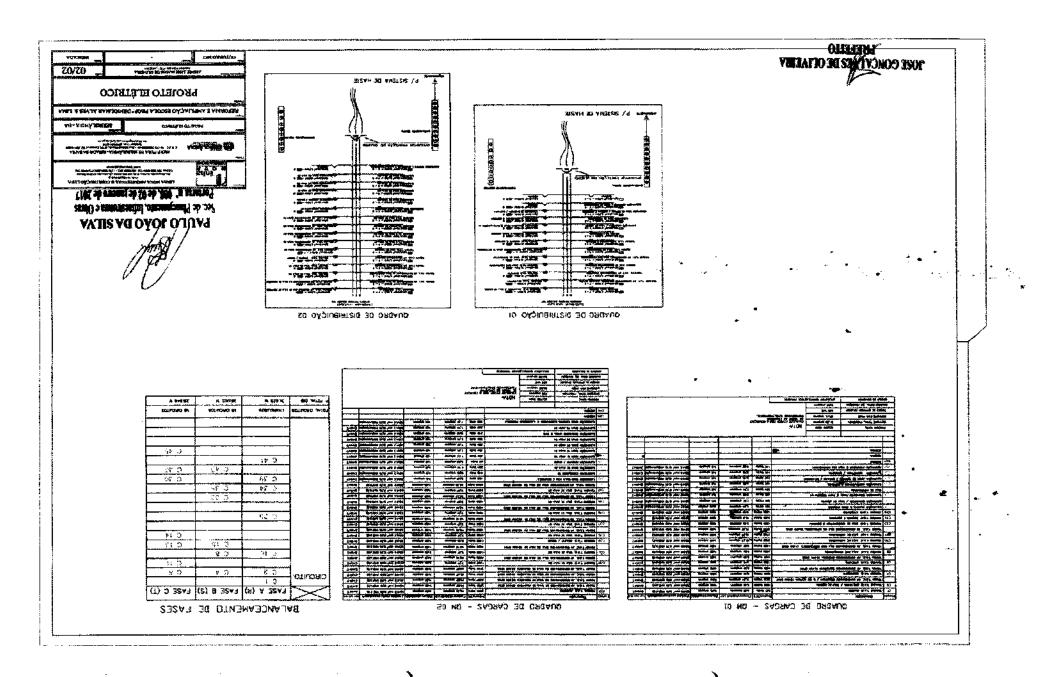


werding bearings and the secretification and construction and the contraction of the cont





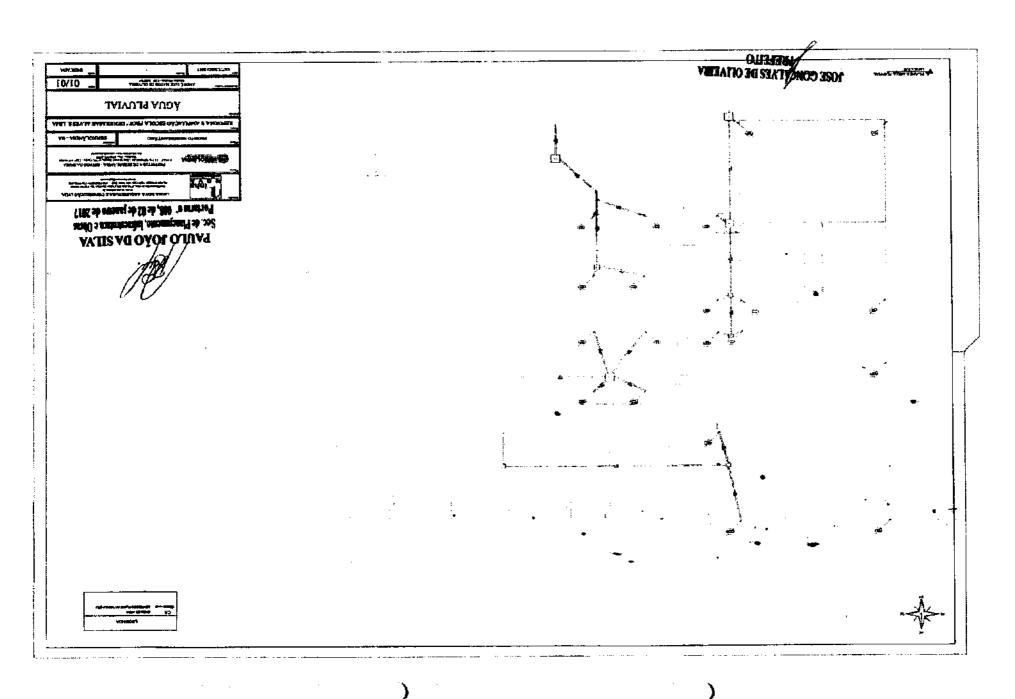




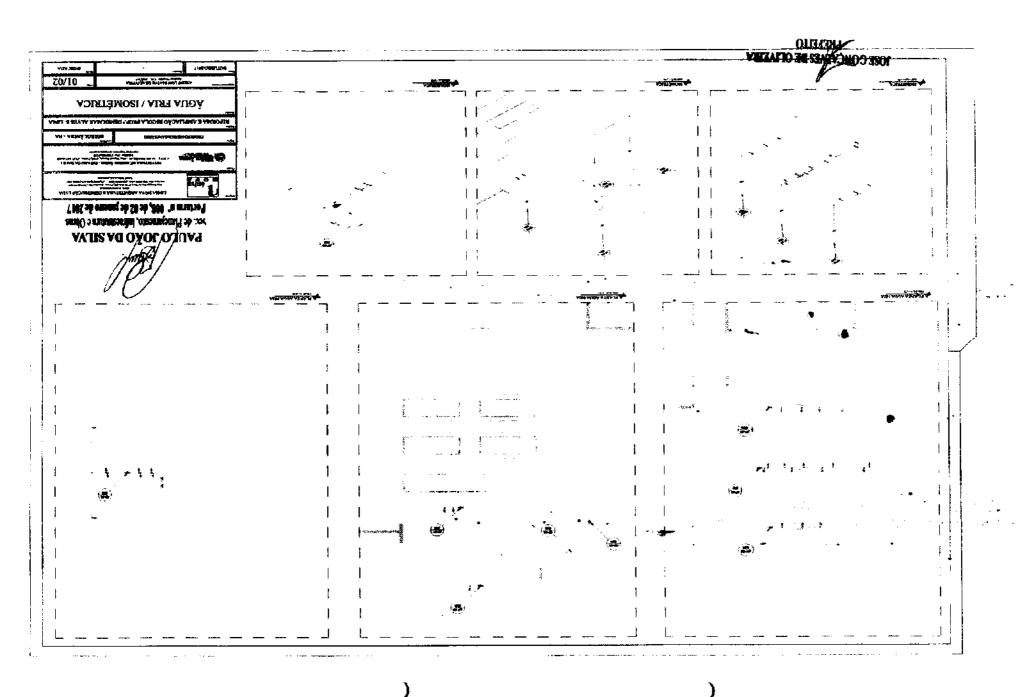
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/11/2018, e comém 97 fothas (1977). O secondo de la companida de la companida

Certidão De Acervo Técnico Com Alestado nº 416648, emitida em 23/11/2018











Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 418646, emitida em 23/11/2018 AND CHIEF HE SERVING SERVING HER PRINCIPAL CHIEF AND CHIEF AND CHIEF AND CHIEF AND CHIEF AND CHIEF AND CHIEF CHIEF AND CHIEF A



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000416662



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

- DADOS DO PROFISSIONAL —

Profissional: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Data de obtenção do título: 03/12/2004

Registro Nacional: 000A422703 Data de Registro: 21/06/2005

Validade: indefinida

#### — DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5731851

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/05/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Orçamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Investimentos, Quadro com Detalhamento de BDI e Memorial Descritivo com Especificações Técnicas para a Obra de Construção de 01 (Uma) Academia Esportiva localizada no Loteamento Roberval Antunes, na sede deste município, conforme contrato de nº 1023043-30/2015, firmado entre Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Ba e Caixa Econômica Federal.

Empresa contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 13.450.475/0001-21

## — DADOS DO CONTRATO -----

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - BA

CPF/CNPJ: 13913389000108

RUA RUA DURVAL GAMA Nº 414

Complemento:

Cidade: VÁRZEA DO POÇO Bairro: CENTRQ

UF: BA

CEP: 44715000

Contrato: 020/2017 Celebrado em: 10/01/2017

Data de Início: 10/01/2017

Valor do Contrato: R\$ 12.900,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de término da atividade: 10/06/2017

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2628.36 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.7.2 - Cademo de especificações ou de encergos , 1.00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade ; 1.7.4 - Cronograma , 1.00 un - unidade

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA LOTEAMENTO ROBERVAL ANTUNES

Nº S/N

Complemento:

Cidade: VÁRZEA DO POÇO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44715000

Coordenadas Geográficas: -11.516386058882581 -40.31373296967581

— DESCRIÇÃO ·



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2019

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000416662

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES -

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribulções profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 416662/2017 Expedida em 21/11/2018 12:11:00, Jacobina/BA, CAU/BA Chave de Impressão: Y0ZW3D7D2A601BW20920



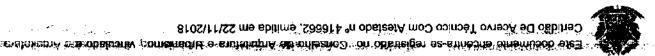
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e a quem fizer necessário, que a Empresa Linha Nova Arquitetura e Construção LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.450.475/0001-21, com registro no CAU de nº 14.629-3, endereço na Rua Margem Rio do Ouro, 64, Sala 201, Centro, Jacobina - Bahia, através de seu representante legal e responsável técnico André Luiz Matos de Oliveira, Arquiteto Urbanista, com registro no CAU de nº A42270-3 e CPF nº 054.818.366-02, realizou satisfatoriamente os serviços técnicos especializados de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Orçamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Investimentos, Quadro com Detalhamento de BDI e Memorial Descritivo com Especificações Técnicas para a Obra de Construção de 01 (Uma) Academia Esportiva localizada no Loteamento Roberval Antunes, na sede deste município, vinculado ao contrato de repasse nº 1023043-30/2015 firmado entre Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Ba e Caixa Econômica Federal, conforme RRT nº 5731851 e - Contrato nº 020/2017, dentro dos prazos, especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos, sem que nada venha a desabona-lo.

Os serviços provenientes de projeto contratado seguem abaixo relacionados:

|                               |      | PLANILHA ORÇA                          | MENTÁRIA |                |               |          |
|-------------------------------|------|--|----------|----------------|---------------|----------|
| Cliente: Pref<br>Data: Maio d | -    | Várzea do Poço - Bahia                 | Contra   | to Repasse n°: | 1023043-30/20 | 15       |
| Objeto: CON                   | •    | CADEMIA ESPORTIVA<br>rzea do Poço - BA | BD1: 24  | 4 <u>,00%</u>  |               |          |
| CÓDIGO<br>SINAPI              | ITEM | DISCRIMINAÇÃO                          | UNID     | QUANT.         | P. UNIT.      | P. TOTAL |

PRISFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO - 68TADO DA BAHIA - Cárdio, Várzes do Poço - Be - Cop 44715-000 - CNPJ s<sup>a</sup> 13,913,3690001-06 - Telefax (74) 3939-215 abselse of





| <b>9</b> 5556                         | 5.1.2 | Escavação manusi de vala, material de 1º categoria, até 1,50m de profundidade   | Z em                | 24,84            | 08'19          | II, ZEZ. I         |
|---------------------------------------|-------|---|---------------------|------------------|----------------|--------------------|
|                                       | E'S   | Movimento de Terra  |                     |                  |                | 11,255.1           |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 0.2   | BANCOS EM ALVENARIA   |                     |                  |                | 94,204.e <u>s</u>  |
| 73967/002                             | £.4   | ma O8x08x08 sb even ma m0,5 aup notem enulle mon lanoigen enovels sb olinef   | bnU                 | 00'5             | 44'94 <b>T</b> | 28,£88             |
| 87128                                 | 2.4   | Plantito de ambusto com altura de 50cm a 1,0m, em cava de 60x60x60 cm   | լ թսո               | 7e'00            | S6'9L          | 1.231,20           |
| 85180                                 | [.A   | Plantio de grama esmeralda em placas, inclusive preparo de solo   | w, 82               | 01'258           | 08'51          | 81,63A.E1          |
|                                       | 0.4   | ZEKAIČOS DE TVKDIMVĒEM  |                     |                  |                | £5,872.21          |
| 74245/001                             | 7.E   | Pintura actrilica para piso cimentado simples, dusa demãos  | u, Ja               | 08'9SI           | 08,££          | AE,651.5           |
| £69£8                                 | Þ.E   | Calação em meio ño  | 5 <u>"</u> w        | 01'16            | 67,E           | <b>₹</b> ₹\$\$     |
| 0561-6                                | E.E   | Passelo em concreto simples desempois do ONO  | t tu                | 10,80            | ZZ'859         | 84'90T'A           |
| 96826                                 | S.E   | Piso intertravado em concreto para pavimentação (Tipo Biolorei), Fek=35Mpa, E=6,0cm, 30X30cm, de acordo com a MBR 9780 / 9781, conforme formas e cores indicadas em projeto, exclusive colchão de areia | es t                | <b>85</b> '545'T | 95'59          | 38,5A1.001         |
| EZZ <b>F</b> 6                        | t e   | Fomecimento e sasentamento de meio fio em concreto pré moidado, dimensões<br>100x15x13x30cm, rejumtado com argamassa 1;4 (cimento e arela), inclusive escavação e<br>restemo                            | )9 u                | ££,708           | LZ*Z\$         | <b>18</b> 17.49157 |
|                                       | O.E   | SERVICOS DE PARAMENTAÇÃO  |                     |                  |                | 60,66E.ZEI         |
| 25835                                 | 1.5   | Atemo marnest em camadas a cada 20cm em campo aberto, com material de empréstimo  | us TE               | 797 <b>4</b> 5   | 89't/S         | 20,381.7           |
|                                       | 2.0   | MOVIMENTO DE TERRA  |                     |                  |                | 20'98T'A           |
| 200/11047                             | 2.1   | Locação daj obra com gabanto de madeira, reaproveitamento 10 vezes, inclusive<br>acompanhamento de topógrafo  | .g·z <sub>z</sub> w | <b>96'8</b> 29'7 | 2,63           | 65,519.3           |
| 18566                                 |       | Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras   | - fm                | 00'9             | OZ'EPP         | 0Z'6S9'Z           |
| 01/96                                 | E.I   | lesta et ob orientes policies tensão p/canteiro de obra   | bnU                 | 00°t             | 1,100,62       | Z9'00T'T           |
| 10956                                 | 2.1   | Pigações provisórias águs para canteiro de obra   | bnu                 | 00'τ             | 31/08I         | 99'08T             |
| 74209/DOZ                             | 1.1   | Place de obse em zinco inclusive gradeamento e assentamento   | <sup>2</sup> m      | 19'8             | 84.146         | \$9°126°E          |
| 204 30472                             |       | SERVIÇOS PRELIMINARES   |                     |                  |                | 12,780,51          |

Universe fembe, and nova haiorid.





•

| cerémico macico, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa m² e areis traço 1:2:8  |
|--|
|  |
| e interna/axtarna, Esp.×0,5cm, com argamassa de cimento e areia, m²  |
| napo 1:2:8, preparo manual   |
| istilha cerdagica esmaltada, PEI IV, 10x10cm, inclusive rejunte m²   |
| -E   |
|  |
| רושק   |
| Und  |
| Und  |
| Dwd.   |
| UNG  |
| Und  |
| Und  |
| Cud  |
| Und  |
| Und  |
| Und  |
| רשק  |
| Pun  |
|  |
| Banco praça com estrutura em ferro fundido e assento e encosto em madeira  |
| the end model and a considered in electron (1) |

PREFETCHEA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO – 851ADO DA BARRA MANTO, Vitans de Pago – Ba - Cap 4/11 como - Olfra J P 181 3,586400000148 - Talefac (74) 3839-21164 Matigat, resident para Dativaria de variante proposo – Senat Entrafaco (2011). Rus Duvel Game, 414 - Centre, Wirz www.idigitat.rr



O atestado peste alo registrado foi emitido em 22/11/2018, e contém 15 falhas



| = |           |     |                      | 1   | TOTAL DA GERAL D | A PLAMUHA = | 256,250,00            |
|---|-----------|-----|----------------------|-----|------------------|-------------|-----------------------|
|   | 9537      | 7.5 | Umpeza geral da obra | m²  | 2.628,36         | 0,88        | 2.312, <del>9</del> 6 |
| C | omposição | 7.4 | Totem                | Und | 1,00             | 4.524,35    | 4.524,35              |
| Ģ | omposição | 7.3 | Lixeira              | Und | 3,00             | 209,75      | 629,25                |

 $Area Total = 2.628,36 m^2$ 

Valor da Obra = 256,250,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Período: 10/01/2017 a 10/06/2017.

Várzea do Poço, 10 de Junho de 2017.

Manoel Carnelro Filho Prefeito Municipal Manoel Cameiro Filho Prefeito

Edvalde des Santes Ries

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES** N° 0000005731851 INICIAL INDIVIDUAL

# Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.376, de 31 de dezembro de 2010:

Lai Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;
Art. 47. O RRT será efatuado pelo profissional ou pala pesaca juridica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efatuado RRT sem o próvio recolhimento de Taxa de RRT pela pesace física do profissional ou pala pesace juridios responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empesa responsável, sem prájuizo da responsabilização pesacel pela violação ética e da obrigatoriedade da paralização do tratelho até a regularização da situação, à muita de 300% (tratentos por cento) sobre o válor da Taxa de RRT não page corrigide, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC., acumulada mentelmente, siá o último dia do más anterior eo da devolução dos recursos, acreacido esta montante de 1% (um por cento) no más de efativação do pagamento. \*O documento definido (RRT) som a necesadade de apresentação do comprovente de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento peta compensação bancária.

#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A42270-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 13.450.475/0001-21

Registro Nacional: 14629-3

#### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeiture Municipal de Várzea do Poço - BA

Documento de identificação: 13913389000108

Contrato: 020/2017

Valor Contrato/Honorários: R\$ 12.900,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 10/01/2017

Data de Início: 10/01/2017

Previsão de término: 10/08/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atandidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na tegislação espectica a no Decreto Federal nº 5,296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA LOTEAMENTO ROBERVAL ANTUNES

Bairro: CENTRO

Complemento: UF: BA

CEP: 44715000

Cidade: VÁRZEA DO POCO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -11.516386058882581

Longitude:

-40.31373296967581

Nº: S/N

#### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.628,36

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quentidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.3 - Orcamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

A autenticidade deste RRT pode ser verificade em: https://siccau.caubr.org.br/spp/view.com a chave: xazW4W | impresso em: 04/05/2017 da 19:25:22 por: , ip: 177.21.23.16

HERE STATES OF THE STATES OF T

O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/11/2010, e contém 15 folhas

÷



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
N° 0000005731851
INICIAL
INDIVIDUAL

#### 5. DESCRIÇÃO

Serviços de Levantamento Topográfico Ptanialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementeres, Orgamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Investimentos, Quadro com Detalhamento de BDI a Memorial Descritivo com Especificações Técnicas para a Obra de Construção de 01 (Uma) Academia Esportiva localizada no Lotamento Roberval Antunes, na sede deste município, conforme contrato de nº 1023043-30/2015, firmado entre Prefeitura Municípia de Várzes do Pogo - Ba e Caixa Econômica Federal.

Total Pago:

R\$ 0.00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU spós a identificação do pagamento pela compensação bencêria. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

#### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local Dia Mée Me

ANDRE

Prefeitura Municipal de Várzes do Poço - BA Documento de identificação: 13913389000108

Nancel Cometro Filho

· Illoth Sauto-Ros

LUI**Z MATOS DE CO**IVE CPF: 054.818.366-02

> Valdo dos Sarrios Ris Bres, do Repart, do Bress P Services Bristones

A autanticidede deste RRT pode ser vertilicada em: https://sicceu.caubr.org.br/appt/riew/sight/externo?form=Sarvicos.com a chave: xazW4W | Impresso em: 04/05/2017 ås 19:25:22 por: , lp: 177.21.23.16

Racibo do Pagador

O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016; e contém 15 fothes:



00190.00009 02421.547007 07136.954182 5 71560000008975 001 - 9

onia do PagadosiCPPICNPJENGAMA;o ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVERRA / 054.818.368-02 / RUA MARGEM RIO DO CURO, 64, SALA 281, CENTRO, Jacobina, BA, CEP:44798-008

LINHA HOVA ARQUITETURA E COMSTRUÇÃO LTDA

7136954

Date de Vendim 11/05/2017 Valor de Goccamente

(=) Velor Cobrado 89,75

CAU/BA / 15.169.665/9001-63 / Rua Território do Guaporé 218 Pituba Selvador BA 41830520

3158-5 / 301689-5

Autonticeção Mecânica

CALL-BA-TAXA-RRT - SIMPLING INT - RS 64,75 ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVERA - CALL OF MIZZO-3 RRT OF 673 (MS - PEFERENTE A 6 (CINCO) ATWORNE(6)

ATENÇÃO: MÃO EXCLUR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NO RECEIR MOS O VINCINENTO: MÁO REXEZAR O MAMENTO POR TRANSFERÍNCIA BAYORMA.

00100.00009 02421.547007 07136.954182 5 71560000008975

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Carteles,

15 ições de Responsabilidade do Beneficiário A-TAXA-PRIT - Emirado 361 F - RS 19,75 E LUAZ MATOR DE GLAMBIA - CAU - M' AASI78-3 \* S731881 - REFERBRITE A 5 (CINCO) ATMIDADE

218 Philip Salvador 5A 41830520

84/05/2017

7138964

DM Espic

N

84/05/2017

11/05/2017

2158-5 / 301090-5

24215478007136954-8

89,75

Certidao De Acervo Tecnico Com Atestado nº 416662, emitida em 22/11/2018

esemblinicae and his same distriction of the property of the same of the same

89,75

Name do PagadesCPFCNPUEnderes ANDRÉ LINZ MATOS DE DUNTERA / 684,818,786-62 / RELA MARCHEN PSD DO DURO, 64, SALA 201, CENTRO, Jacobina, BA, CEP:4476

CAU A42270-3

LIMMA NOVA ARQUITETURA É CONSTRUÇÃO LTDA



04/05/2017 - BANCO DO BRASIL -19:25:02 169301693 0001

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LINHA NOVA ARQUITETURA E

AGENCIA: 1693-4 CONTA: 9.263 - 0

BANCO DO BRASIL

00190000090242154700707136954182571560000008975

NR. DOCUMENTO

50,401

NOSSO NUMBRO

24215470007136954

CONVENIO

02421547

CONSELEO DE ARQUITETURA E URBA

AG/COD. BENEFICIARIO

3158/00301080

DATA DE VENCIMENTO

11/05/2017

DATA DO PAGAMENTO

04/05/2017

VALOR DO DOCUMENTO

89,75

Edwald

VALOR COBRADO

89,75

NR.AUTENTICACAO

6.305.156.214.658.DEC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

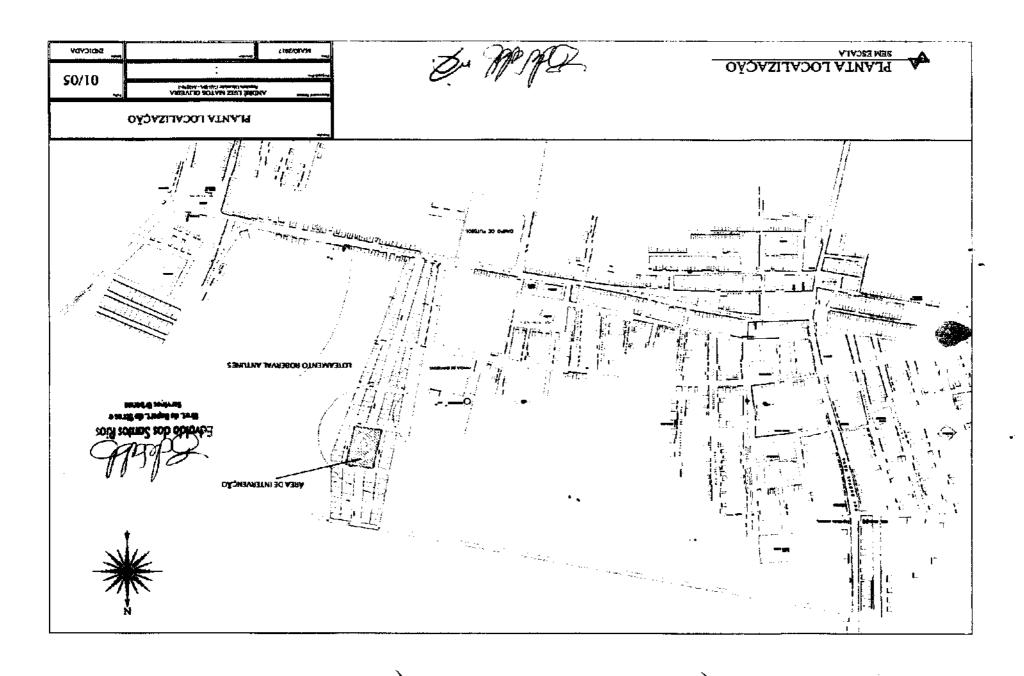
0800 729 0088

Informacoes, reclamações, cancelamento de

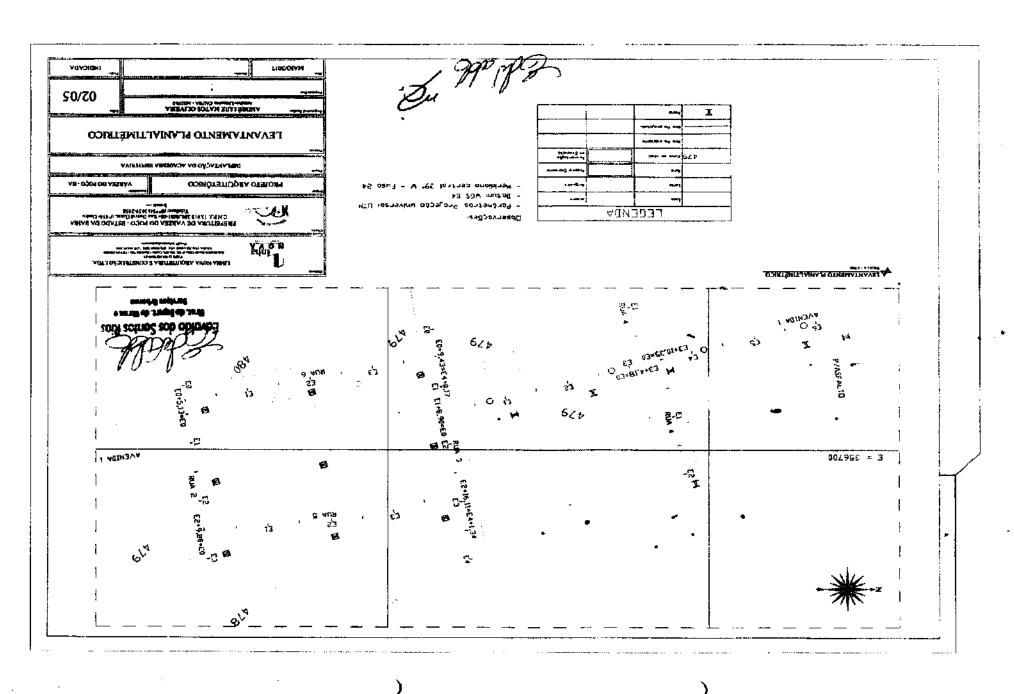
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

THE PROPERTY OF SOME SOME SOME STATE OF THE PROPERTY OF THE PR

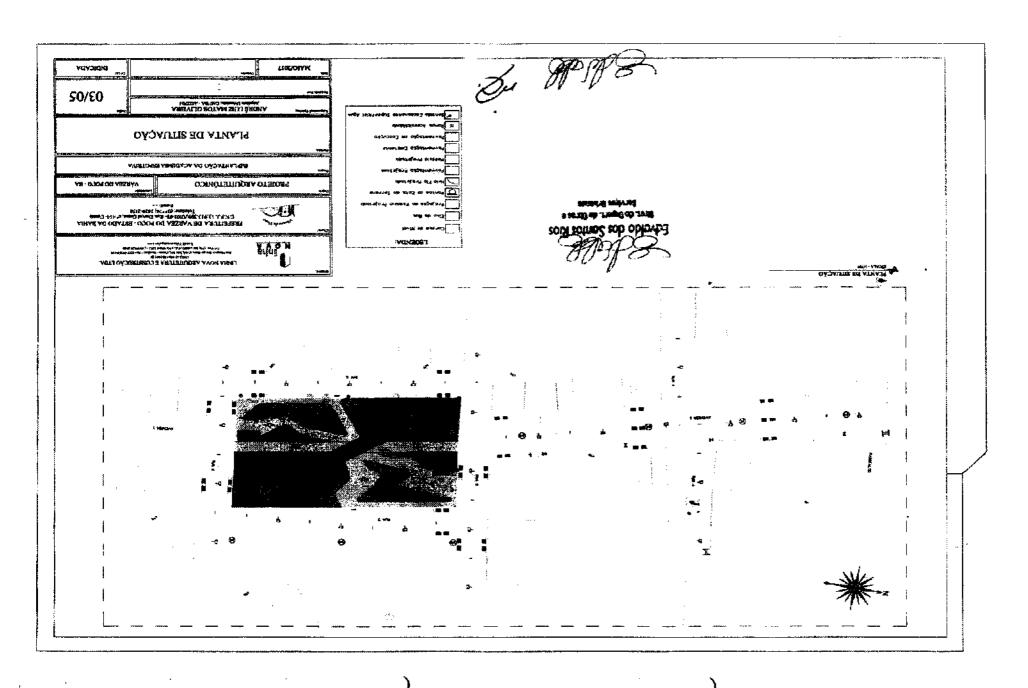




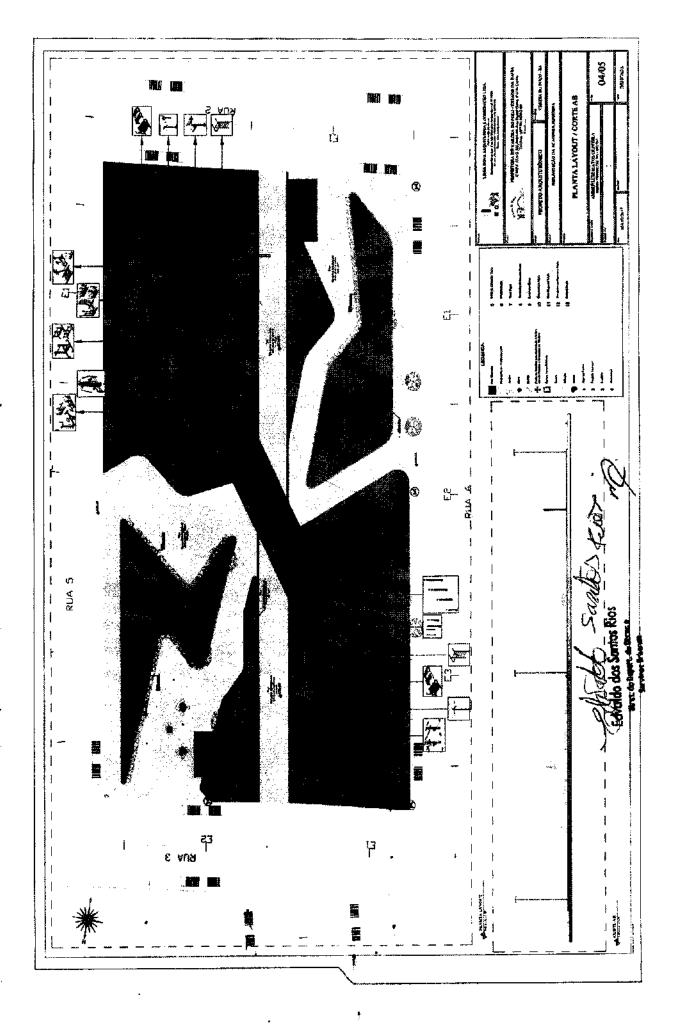




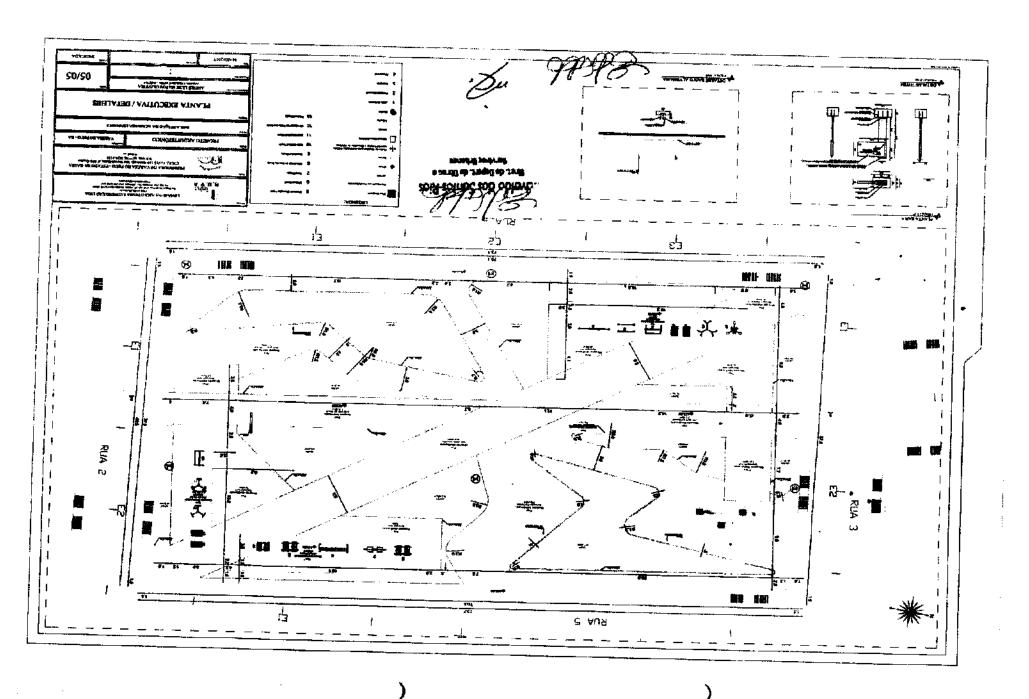




The same of the same







BOTH THE RESIDENCE OF THE PARTY OF THE PARTY



2. Informações

#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 000000277752



| CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que<br>Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discri   | ·   | s o registro de Acervo   | referenté ao(s) Registro(s) de |
|--|---|--------------------------|--------------------------------|
| Profissional: ANDRÉ LUIZ MATOS DE  | OLIVEIRA  |                          |                                |
| Título do Profissional: Arquiteto e Urba   | ınista  |                          |                                |
| Registro Nacional: Registro CAU nº 00  |   |                          |                                |
| Validade: Indefinida   |   |                          |                                |
| Número do RRT: 3512712   | Tipo do RRT: SIMPLES  |                          | Registrado em: 18/05/2015      |
| Forma de Registro: INICIAL   | Participaçã   | io Técnica: INDIVIDUAL   |                                |
| Descricao: Execução dos Serviços de Levant<br>Orçamento, Memorial de Cálculo, Cronogran<br>Especificações Técnicas para a Obra de Con<br>município, totalizando uma área construída de 1           | a Físico Financeiro, Quadro<br>istrução de 01 (Uma) Praça I                   | com Detalhamento de E    | BDI e Memorial Descritivo com  |
| Empresa contratada: LINHA NOVA ARQUITETU<br>CNPJ: 13,450.475/0001-21   | JRA E CONSTRUÇÃO LTDA   |                          |                                |
|  | ♦   |                          |                                |
| Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea do l<br>CPF/CNPJ: 13913389000108   | Poço - BA   |                          |                                |
| RUA RUA DURVAL GAMA  |   | Nº 414                   |                                |
| Complemento:   | Bairro: CEI   | NTRO                     |                                |
| Cidade: VÁRZEA DO POÇO   | UF: BA  | CEP: 447150              | 000                            |
| Contrato: 010/2015 C   | elebrado em 02/01/2015  |                          |                                |
| Valor do Contrato: R\$ 2.566,25  | Tipo do Co  | ntratante: Órgão Público |                                |
| Data de Início: 05/01/2015   | Data de Fir   | n: 19/05/2015            |                                |
| Atividade Técnica  | ·   |                          |                                |
| 1.10.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas predihidrossanitárias prediais , 1849.50 m² - metro 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1849.50 m² - metro | iais de baixa tensão , 1849.50<br>quadrado; 1 <mark>:</mark> 2.2 - Projeto de | m² - metro quadrado; 1.  | 5.1 - Projeto de instalações   |
| Endereço da obra/serviço   | ŕ   |                          |                                |
| DISTRITO ITAPEMIRIM  | s 1   | Nº S/N                   |                                |
| Complemento:   | F , F   | Bairro: ZONA             | RURAL                          |
| Cidade: VÁRZEA DO POÇO   | UF; BA  | CEP: 447150              | 00                             |
| Coordenadas Geográficas: 0 0   | ĩ   |                          |                                |
| •  | s *   |                          |                                |
| 1 Descricto  | • ;   |                          |                                |
| 1. Descrição   | ATECTADO  |                          |                                |
| CERTIDÃO DE ACERVO TÉGNICO COM .   | ATESTADO (  |                          |                                |

いい、小品面は東京では、これの大田で食る

家養持行 小さの四奏響



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº D000000277752

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabatho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 277752/2015 10/03/2016, 10:50

Chave de Impressão: YD799119W9767AZ25Z07



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e a quem fizer necessário, que a Empresa Linha Nova Arquitetura e Construção LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.450.475/0001-21, com registro no CAU de nº 14.629-3, endereço na Rua Margem Rio do Ouro, 64, Sala 201, Centro, Jacobina — Bahia, através de seu representante legal e responsável técnico André Luiz Matos de Oliveira, Arquiteto Urbanista, com registro no CAU de nº A42270-3 e CPF nº 054.818.366-02, realizou satisfatoriamente a Execução dos Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Projeto de Arquitetura, Projetos Complementares de Estrutura de Concreto, Elétrico e Hodrossanitário, Orçamento de Obra, Memorial de Cálculo, Cronograma Fisico Financeiro, Quadro com Detaihamento de BDI e Memorial Descritivo com Especificações Técnicas para a Obra de Construção de 01 (Uma) Praça Pública no Povoado de Itapemirim, Zona Rural deste município, totalizando uma área construída de 1.849,50m², conforme RRT nº 3512712 e contrato nº 010/2015, dentro dos prazos, especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos, sem que nada venha a desabona-lo.

Os serviços provenientes de projeto contratado seguem abaixo relacionados:

| Cilent | e: Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia   |               |              |  |                           |
|--------|---|---------------|--------------|--|---------------------------|
| Data:  | Janeiro de 2015   |               |              |  |                           |
| Objet  | o: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE ITAPEMIRIM   |               |              |  |                           |
| ocal   | : Interior do município de Varzea do Poço - Ba  |               | В            | DI: 20,00%   |                           |
|        |   |               |              |  |                           |
|        | T-SECURIAL ACTOR STREET   | 1,000         | CURO.        |  | ou K                      |
| LD-    | URBANIZAÇÃO PRICIA  |               |              |  |                           |
| 1.1    | SERVICOS PRELIMENARES   |               | a di Milita  |  |                           |
| 1.1,1  | Locação da obra com gabarito de madeira, reaproveitamento 10  |               |              |  |                           |
|        | vezes, inclusive acompanhamento de topógrafo  | m²            | 1.849,50     | 1,02   | 1.886,49                  |
| 1.1.2  | Retirada de melo flo em arenito com empilhamento e sem remoção  | TT:           | 169,10       | 3,60   | 608,76                    |
| 1.1.3  | Remoção de pavimentação em paraielepípedo   | m²            | 12,40        | 3,70   | 45,8                      |
| 1.1.4  | Remoção de áryores de pequeno e médio porte   | Und           | 2,00         | 45,00  | 90,0                      |
|        | TOTAL DO ITEM   | Jakin Ja      | and his ward | en de la grande de l<br>La grande de la grande | 26311                     |
| 13.1   | MOVIMENTO DE JERRA  | Abin py-vi-   |              | Annual Politica and Application  | Charles of Approving Sec. |
| 2.1    | Fornecimento de mão de obra para execução de aterro manual de material de 1º categoria, em camadas a cada 20cm em campo aberto, | 1 1 2 1 2 1 2 | <u> </u>     | outside of a second second   | <u> </u>                  |
|        | com material de empréstimo fornecido pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poco  | m³            | 92,40        | 13,90  | 1.284,36                  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POCO – ESTADO DA BAHIA
RUS Duval Garra, 414 – Centro, Vázzea do Pogo – 81. - Cep 44715-000 - CRPI nº 133913389/001-89. - Tectez (74) 3609-2158
PREFEITURA MUNICIPAL PROGRAMMENTA PARTICIPAL OS PORTOS CONTROL CONTRO







10/03/2016, 10:50

Chave de impressão: YD799119W9767AZ25Z07



Este documento encontra-se registrado no Col ho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De ..... Acervo Técnico Com Atestado nº 277752, emitida em O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/03/2016, e contém 9 folhas 10/03/2016

| (icical/Mel), incluindo preparo, languamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado para vigas baldramera (fck18MPa), incluindo preparo, langumento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  1.3.3 Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, langumento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  1.3.4 Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, langumento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  1.3.5 Alvenaria de biboo terámico macipo, 1/2 vez, espessura 10cm, ampregandos argamassa 12/8 cimical/areis a juntas 12mm  1.3.6 Alvenaria de biboo terámico 6 fúntos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 12/8 cimical/areis a juntas 12mm  1.3.7 (Indipico para parade interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa 12/8 cimical/areis a juntas 12mm  1.3.8 (Indipico para parade interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de dimento e areia), traço 1.3 (dimento e areia), preparo manual de areinto cortada uniformemente, 40X40cm, inclusive argamassa e rejunte  1.3.1 Fornecimento de parade interna/externa com corretto pri moldado, dimentica de areinto de mato fio em concretto pri moldado, inclusive argamassa e rejunte  1.3.1 Fornecimento de parade interna/externa com massa acrilica uma da 3,5 cm, preparo manual de argamassa  1.3.2 Palmentação em parade com titta látex acrilico com duas demãos militar de ario fio em escande som titta látex acrilico com duas demãos militar acrilica parade piso, duas demãos militar acrilica com tratamento arte corrosivo (postes) militar ado com massa acrilica uma demáo, para pintura acrilica com tratamento arte corrosivo (postes) militar ado com argamato de vida, material da 3 cur parade a 26 1,50m de militar acrilica com tratamento arte corrosivo (postes) militar ado com argamenta de 1,50m de militar acrilica com tratamento arte corrosivo (postes) militar acrilica com tratamento arte cargan, até 1,50m de militar acrilica com tratamento arte cargan, até 1,50m de militar acrilica | . Y      |
|--|----------|
| ticketSMPa), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tipolinho cerâmico macigo, 1/2 vez, espessura 10cm, ampregando argamassa mista de cimento, cai e areia traço 1:28 cint/cai/areia e juntas 12mm  COTAL DO ITEM, aventado cerâmico de funos 9x17x18, e=15cm, assentados com argamassa 1:28 cint/cai/areia e juntas 12mm  COTAL DO ITEM 4.  Concreto para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3  Massa única, e=1.5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual de intensidas 12x15:900:100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), inclusive escavação e resterro  Piso em para de arenito cortada uniformemente, 40x40cm, inclusive argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimentação em paralelegipedo sobre colchão de areia, inclusive en argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimentação em paralelegipedo sobre colchão de areia, inclusive rejuntac c/ argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimento de oarede interna/externa com massa acritica uma denão, para pintura e origina acritica com tinta látex acritico com duas demãos pintura em paraede com tinta látex acritico com duas demãos pintura em paraede com tinta látex acritico com duas demãos pintura de piso, duas demãos  Formassamento de parede interna/externa com massa acritica uma demão, para pintura de piso, duas demãos  Formassamento de caredo internal de se categoria, até 1,50m de  |          |
| (fcket3MPa), incluindo preparo, lang-amento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, langamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico macigo, 1/2 vez, espessura 10cm, ampregando argamassa mista de cimanto, cai e areia traço 1:2:8 cinf/cal/areia e juntas 12mm  Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3:3 (cimento e areia), preparo manual de internal/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual de arenito cortada uniformemente, 40X40cm, Promedimento e assentramento de meio fio em concreto pré moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), inclusive argamassa e rejunte  Fornecimento a assentramento ocorrada uniformemente, 40X40cm, promedimentação em paralelepípicos sobre colchão de areia), inclusive argamassa cim, e areia 1:4  Piso em pedra de arenito cortada uniformemente, 40X40cm, promedimentação em paralelepípicos sobre colchão de areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa  Caiação em meio fio  1007AL DO ITEM explicação em paralelepípicod sobre colchão de areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa  Caiação em meio fio  1007AL DO ITEM explicação em printura acrilica om duas demãos findura de piso, duas demãos  Findura em parede com titra látex acrilico com duas demãos  Findura em parede com titra látex acrilico com duas demãos  Findura em parede com su de areia com titra látex acrilico com duas demãos  Findura em parede com su de areia com   |          |
| (fckc18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento armados armitema/externa. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de bloco cerámico 06 funos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1.4 (cimento e areia, traço 1.3 (cimento e areia, preparo manual de argamassa 1.4 (cimento e areia, inclusive inclusive argamassa cim. e areia 1.4  Piso em pedra de arenito cortada uniformemente, 40X40cm, inclusive argamassa e rejunte  Pavimentação em meio fio  Intrata de parede interna/externa com massa acrilica uma demão, para pintura acrilica dom tinta látex acrilico com duas demãos  Pintura em parede com tinta látex acrilico com duas demãos  Pintura em parede com tinta látex acrilico com duas demãos  Protes piso, duas demãos   |          |
| (fckc18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas baldrames (fck18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas fck18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado argamassa mista de cimanto, cai e areia traço 1:2:8 cimas massa mista de cimanto, cai e areia traço 1:2:8 cim/cal/areia e juntas 12mm  TOTAL DO STEMA - REVESTIBILITA - R | 1        |
| (fckc18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas baldrames (fckt8MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vilgas (fck18MPs), incluindo preparo, langamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, ampregando argamassa mista de cimento, cai e areia traço 1:2.8 cinfcal/areia e juntas 12mm  Alvenaria de bloco cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2.8 cinfcal/areia e juntas 12mm  Torracio para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa com argamassa interna/externa e juntas 12mm  Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual de cimento e areia), inclusive escavação e resterro  Piso em pedra de arenito cortada uniformemente, 40X40cm, inclusive argamassa cim, e areia 1:4  Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, inclusive rejunte e areia 1:4  Pavimentação em meto fio  Emassamento de parede interna/externa com massa acrifica uma demáo, para pareda com tibro lifea argamassa  Bintura em parade com tibro lifea argamassa acrifica uma demáo, para pareda com tibro lifea argamassa acrifica com acrifica uma demáo, para pareda com tibro lifea argamassa.   | w _      |
| (Kkel38MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 12:38 cim/cal/areia e juntas 12mm  EXPERIMENTO  Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa com argamassa 1:28 cim/cal/areia e juntas 12mm  EXPERIMENTO  Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual  Massa única, e=1,5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual  EXPERIMENTO  Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto prê moldado, dimensões 12x15;30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), inclusive argamassa cim, e areia 1:4  Fornecimento desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa cim, e areia 1:4  Platutação em meio fio  Experimento desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa cim, e areia 1:4  Platutação em meio fio  | , ₹.     |
| (Kicijampa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para pilar (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empreganassa 1:28 cim/cal/areia e juntas 12mm  Comarceto para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa com argamassa 1:28 cim/cal/areia e juntas 12mm  Comarceto para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual  Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e assentamento de melo fio em concreto prê moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), inclusive escavação e reaterro  Piso em pedra de arenito cortada uniformemente, 40x40cm, inclusive argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimentado desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimentado desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimentado desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimentado desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa cim, e areia 1:4   | - 1      |
| (Kch18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas ffck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cai e arela traço 1:2:8  Alvenaria de tijolinho cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cini/cal/areia e juntas 12mm  **COTAL DO ITEM = COTAL DO ITEM = SERMIÇOS DE AVIIMENTAÇÃO  Chapico para paralelepípedo sobre coloño de arela, inclusive rejunte e argamassa 1:4 (cimento e arela), inclusive argamassa e rejunte Pavimentação em paralelepípedo, traço 1:3 (cimento e arela), aspessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa  Caiação em meto fio  **COTAL DO ITEM = COTAL DO ITEM = SERMIÇOS em paralelepípedo, traço 1:3 (cimento e arela), aspessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa  Caiação em meto fio  | 1.<br>S# |
| (Kcl 18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck 18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck 18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck 18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck 18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck 18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck 18MPa), incluindo preparo, lançamento argamassa 1.2:8 cim/cal/areia e juntas 12mm  (CTAL DO FfEM acumparative com argamassa 1.2:8 cim/cal/areia e juntas 12mm  (CTAL DO FFEM acumparative com argamassa 1.4 cimento e areia), preparo manual  (CHADECO para pare de interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, irraço 1:3 (cimento e areia), preparo manual  (CHADECO para para seantamento de melo fio em concreto prá moldado, dimensãos 1.4 (cimento e areia), inclusive argamassa cim, e areia 1:4  Piso cimentado desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3.5 cm, preparo manual de argamassa  Caiação em melo fio  |          |
| (fck=13MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de bloco cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 12;8 cim/cal/areia e juntas 12mm  (Chapico para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1;3 (cimento e areia), preparo manual de cimento e areia), preparo manual de cimento e areia), inclusive argamassa 1:4 (cimento e areia), inclusive argamassa e rejunte  Pavimentação em paralelegípedo sobre colcião de areia, inclusive rejunte c/argamassa cim. e areia 1:4.  Piso cimentado desempolado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3,5 cm, preparo manual de argamassa d | 2        |
| (Kch18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cai e areja traço 1:2:8  Alvenaria de bloco cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cim/cal/areja e juntas 12mm  TOTAL DO FTEM EXAMENTAÇÃO:  Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areja, traço 1:3 (cimento e areja), preparo manual  Massa única, e=1.5cm, traço 1:3 (cimento e areja), preparo manual  SERVAÇÕOS E AAVIBATERTAÇÃO:  SERVAÇÕOS E AAVIBATERTAÇÃO:  Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto prê moidado, dimensões 12415,330x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areja), inclusive argamassa e rejunte  Pavimentoção em paralelegifocdo sobre colchão de areja, inclusive rejunte c/ argamassa cim, e areja 1:4  Fornecimento cortada uniformemente, 40X40cm, inclusive argamassa cim, e areja 1:4   | ,        |
| (fick-13MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para pilar (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.  Concreto armado - para vigas (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e argamassa mista de cimanto, cai e arela traço 1:2:8  Alvenaria de blocó cerâmico 05 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cin/cal/areia e juntas 12mm  (Chapicco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual  Massa única, e=1.5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual  Massa única, e=1.5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual  Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto prá moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areia), inclusive escavação e reaterro  Piso em para ladar fecto sobre coltada uniformemente, 40x40cm, inclusive argamassa rejunte  | ₹,       |
| Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cai e areja traço 1:2:8  Alvenaria de tidoco cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 12:8 cim/cal/areja e juntas 12mm  TOTAL DO FTEM - EXVISTIMIENTAÇÃO; 1:3 (cimento e areja), preparo manual de cimento e areja, preparo manual sum para servicio e assentamento de melo fio em concreto prê moidado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areja), inclusive escavação e reaterro  Piso em pedra de arenito cortada uniformemente, 40X40cm, Piso em pedra de arenito cortada uniformemente.  | ₹,       |
| Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de bloco cerámico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cál e areja traço 1:2:8 alvenaria de bloco cerámico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cim/cal/areja e juntas 12mm  Conscendo para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areja, traço 1:3  Massa única, e=1.5cm, traço 1:3 (cimento e areja), preparo manual  SERVIÇAS de PANIBILITAÇA (D. Fornecimento e assentamento de melo fio em concreto prê moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento e areja), inclusive excavação e reaterro   |          |
| Concreto armado - para vigas baldware ari arique dos pitares - (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Indusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldwares (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerámico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cai e areia traço 1:2.8  Alvenaria de tijolinho cerámico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 12;8 cim/cai/areia e juntas 12mm  TOTAL DO FEM = 12X15 (cimento e areia), preparo manual Massa única, e=1,5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual Massa única, e=1,5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual   | 3        |
| (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Indusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cai e areia traço 1:2:8  Alvenaria de tiboco cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cin/cal/areia e juntas 12mm  (Chapto para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3  Massa única, e=1,5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual Massa única, e=1,5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual   |          |
| (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Indusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerámico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, ampregando argamassa mista de cimento, cai e areja traço 1:2:8  Alvenaria de tijoloco cerámico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cim/cal/areja e juntas 12mm  (Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areja, traço 1:3  Massa única, e=1.5cm, traço 1:3 (cimento e areja), preparo manual   |          |
| (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Indusive formas para reutilização 2X.  Concreto atmado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cai e areia traço 1:2:8  Alvenaria de tijolinho cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia e juntas 12mm  (Chapicco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e areia, traço 1;3   | ₹. 3     |
| Concreto armado - para vigas anciusvec arratique dos pirates - (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimanto, cai e arela traço 1:2:8  Alvenaria de tiboco cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1:2:8 cin/cal/areia e juntas 12mm  **COTAL DO FTEM acidades de cimanto d |          |
| Concreto armado - para vigas anciusave ari arique dos priares - (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Indusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerámico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimanto, cai e areia traço 1:2:8  Alvenaria de tijodo cerámico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1-2;8 cim/cal/areia e juntas 12mm  **CONTAL DO (FEM a: 100 para vigas 12 para 10 |          |
| Concreto armado - para vigas inclusive ari arique dos pirates - (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cai e areja traço 1:2:8  Alvenaria de tidoco cerâmico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1,2:8 cim/cal/areja e juntas 12mm   |          |
| Concreto armado - para vigas inclusive ari artique dos pitares - (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm, emprégando argamassa mista de cimento, cái e areja traço 1:2:8   | म् ३     |
| (fck-18MPa), incluindo pera reutilização processor inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fck-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  | ₹,       |
| (fickr18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. (fickr18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas (fick18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  | 3.       |
| (fckr18MPa), incluido - para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, aderisamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.   |          |
| (fckz18MPa), incluindo peparo, larçamento, adensamento e cura. (fckz18MPa), incluindo preparo, larçamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para pilar (fck18MPa), incluindo preparo,   | 3        |
| (fick-18MPa), incluindo pera estabates inclusive at artique dos pitates - (fick-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fick-18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  |          |
| (fck=18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.  Concreto armado - para vigas baldrames (fck18MPa), incluindo   | 3        |
| (fck=18MPs), incluindo preparo, lançamento, adensamentó e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.   | ;        |
| -  | ₹_       |

Certicad n° 27775/22615

O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/03/2016, e contém 9 folhas

4) 4) 4) 4)

| 476                |   | <del></del> -                                      |   | <del></del>  |  |
|--------------------|---|--|---|--|--|
| 1.7.6              | Poste metálico reto para iluminação de praça descoberta, h=9,0m   | Und  | 3,00                                    | 740,00   | 2.220,00   |
| 1.7.7              | Luminária fechada para iluminação pública, com reator de partida rápida e lâmpada de vapor de mercúrio 250w, fornecimento e |  |   | •  |  |
|                    | instalação  | Und  | 6,00                                    | 335,40   | 2.012,40   |
| 1.7.8              | Eletroduto PVC 20mm   | an .   | 84,00                                   | 8,70   | 730,80   |
| .7,9               | Fio isolado PVC 6,00mm  | m  | 252,00                                  | 4,60   | 1.159,20   |
| 7.10               | [ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | Und  | 6,00                                    | 3,50   | 21.00  |
| 7.11               | Curva 135° PVC roscável Ø 25 mm (3/4°)  | Und  | 2,00                                    | 3,50   | 7,00   |
|                    | Haste de aterramento de Ø 16mm x 2,40m  | -  |   |  | 42,50  |
|                    | Entrada da energia em BT trifásica 70A  | Und  | 1,00                                    | 42,50  | •  |
| .7,14              | Quadro de distribuição para 6 disjuntores   | Und  | 1,00                                    | 366,30   | 356,30   |
| .7.15              | Disjuntor bipolar de 40A  | Und  | 1,00                                    | 128,80   | 128,80   |
| .7.16              | l   | Und  | 1,00                                    | 41,40  | 41,40  |
| .7.17              |   | Und  | 4,00                                    | 36,80  | 147,20   |
|                    | Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40cm  | Und  | 4,00                                    | 62,30  | 249,20   |
| ,7.1 <b>6</b> ,    | Alvenaria de bloco cerámico 06 furos 9X17X18, e=15cm, assentados com argamassa 1;2;8 cim/cai/areia e juntas 12mm            |  |   |  |  |
| .7.19              |   | W <sub>3</sub>                                     | 2,50                                    | 29,90  | 74.79  |
| .7.13              | Chapisco para parede Interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa de cimento e arela, traço 1;3.                              | ,  |   | 445  | 30.5   |
| .7.20              | Massa única, e=1,5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manua  | m²   | 5,00                                    | 4,10   | 20,50  |
| .7.21              | Pintura em parade com tinta látex acritico com duas demãos  | rπ²  | 5,00                                    | 15,10  | 75,50  |
|                    |   | m²   | 5,00                                    | 8,70   | 43,50  |
| Service<br>Service | TOTAL DO ITEM =   |  |   |  | 8.967,33   |
| 1.8                | PASTALAÇÕES HEDROSSANITÁRIAS  |  |   |  | A the latest the second than t |
| 1.8.1              | Ponto de água fría pvc 3/4" - média 5,00m de tubo de pvc roscavel   |  |   |  |  |
|                    | água fria 3/4" e 2 joelhos de pvc roscavel 90 graus água fria 3/4" para   |  |   |  |  |
|                    | jardim ou tanque, padrão alto - fornecimento e instalação   | Und.   | 1,00                                    | 74,40  | 74,40  |
| .B.2               | Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto -  |  |   |  |  |
|                    | fornecimento e instalação   | Lfnd.  | 1,00                                    | 43,40  | 43,40  |
| 1.8.3              | Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40cm  | Und.   | 1,00                                    | 55,50  | 55,50  |
| Ti.<br>Aleksari    | TOTAL DO ITEM   | Allegie (Alle                                      |   |  | 173,30   |
| 1.9                | SERVICOS COMPLEMENTARES   |  |   | The state of the state of  |  |
| 1.9.1              | Alambrado com tela de arama galvanizado fío 12 bwg, malha 2",   |  |   |  |  |
|                    | revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"  | m²   | 65,64                                   | 98,90  | 6.491,80   |
| 1.9.2              | Banco praça em concreto   | Und  | 2,00                                    | 450,00   | 900,00   |
| L.9.3              | Lixeira   | Und  | 1,00                                    | 75,00  | 75.00  |
| .9.4               | Parque infantil em madeira tratada de 1º qualidade, policarbonato e   |  | -,                                      | ,  | ,  |
|                    | aço galvarizado com pintera ante oxidante, contendo 01 módulo tipo  |  |   |  |  |
|                    | casa do Tarzan, D1 escorregadeira, D1 ponte pêndi, O2 gangorras, um   |  |   |  |  |
|                    | módulo de fialanço com três cadeiras, 01 cavalinho e 01 elemento  |  |   |  |  |
|                    | giratório, fornecimento e assentamento.   | Und  | 1,00                                    | 5.497,43   | 5.497,43   |
| 1.9.5              | Limpeza geral da obra   | III³   | 1.849,50                                | 0,51   | 943,25   |
|                    | TOTAL CO ITEM =   |  | AND |  | 13,907,48  |
|                    | •   |  |   |  |  |
|                    | TOTAL GERAL DA PRAÇA =  | W. Alexander                                       |   | دار والوار والقرائر أها وها يقدر أكار وأو<br>والا والوار والقرائر والماكون والا والماكون والماكون والماكون والماكون والماكون والماكون والماكون والماكون وال  | 108.502.97   |
|                    |   |  |   |  | 3 16 2 16 1  |
| 20                 | quipaque  | **************************************             |   | on a second second second  |  |
| 11                 | Movinganto de Terra   | <del>-                                      </del> |   | (Art)  |  |
| 2.1.1              | Escavação manual de vala, material de 1º categoria, até 1,50m de pro  | . 4  | 800 35pag), 111 888)                    | Management and the second seco | <u> </u>   |
| in de d            | Procession in the said water di on Tr Careffolia' and T'ONE OF DIO  | m³   | 0,88                                    | 20,90  | 18,39  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POCO - ESTADO DA BAHIA
Flua Durvel Gama, 414 - Centro, Várea do Poço - Ba - Geo 44715-000 - CNPJ nº 13.913.388/7001-05 - Teletax (74) 3639-2155
www.ddgjtal.rededom.com.br/prefeitura/varzeadopoco - E-mail: <a href="https://doi.org/10.1007/j.jps.com.br/">https://doi.org/10.1007/j.jps.com.br/</a>





O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/03/2016, e contém 9 folhas



| 2.1.2                          | Reaterro apilicado com material da obra em camadas de 20cm                      | m³  | 0.10                           | 12,40  | 1,24                  |
|--------------------------------|---|---|--------------------------------|--|-----------------------|
| ٠,٠                            | TOTAL DO ITEM   | No constant                               | Add The Es                     | ្តីប្រែង្គាំស្រាប់ ដែលស្រាប់ ។   | 19.83                 |
| 22                             |   | The second of                             | Protection of the              | - Similar  |                       |
| 2.2.1                          | Concreto armado - para sapates inclusive arranque dos pileres -                 |   |                                |  |                       |
|                                | (fck=18MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura.                 |   |                                | •  |                       |
|                                | Inclusive formas para reutilização 2X.  | mª  | 0,25                           | 1.580,00   | 395,00                |
| 2.2.2                          | 1 and a second a free also a second divide (10kTD) ME IN INCIDISTED             |   |                                |  |                       |
|                                | preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X. | _1  |                                | 4 500 00   | ***                   |
| 2.2.3                          |   | m,  | 0,53                           | 1.580,00   | 837,40                |
|                                | lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização              |   |                                |  |                       |
|                                | 2X.   | m³  | 0,68                           | 1.580,00   | 1.074,40              |
| 2.2.4                          | have the property of the property of  |   |                                |  |                       |
|                                | lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutifização 2X.          |   | A 52                           | 1.000.00   | 037.40                |
| 2.2.5                          | Alvenaria de tijolinho cerâmico maciço, 1/2 vez, espessura 10cm.                | m,  | 0,53                           | 1.580,00   | 837,40                |
|                                | empregando argamassa mista de cimento, cat e areia traço 1:2:8                  | m²  | 5,31                           | 42,10  | 223,5\$               |
| diam'r.                        | TOTAL DO ITEM   |   |                                |  | 3.967,75              |
| 13                             | Cobertura   | <del>1879-1 </del>                        |                                | The second secon | 1 ( P. 1974)          |
| 2.3.1                          | Estrutura em madeira para telha carâmica  | m²  | 31,12                          | 69,90  | 2.175,29              |
| 2.3,2                          | Cobertura com telha cerâmica  | m²  | 31,12                          | 31.20  | 970,94                |
| 2,3.3                          | Cravejamento de cumeeira com argamassa  | m   | 18,50                          | 6,05   | 111,93                |
| 2.3.4                          | Cravejamento de beiribicas e capa de telhas com argamassa                       | m   | 21,30                          | 7,20   | 153,36                |
| 2,3.5                          | Beiral de madeira largura 0.10m   | nt .                                      | 21,30                          | 15,10  | 321,63                |
| 2.3.5                          | Imunização da madeira com cupinicida  | m.  | 31,12                          | 3,85   | 119,81                |
|                                | TOTAL DO TEM  |   |                                | The Salarana service and areas   | 3.852.96              |
| 7.4                            | Revestimento  | 2300 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - |                                | Company of the Compan | 2.012.50              |
| 2.4.1                          | Chapisco para parede interna/externa, Esp.=0,5cm, com argamassa                 | 10 1 1888 12                              | and historian in a summittee   | Collaboration Sp. 4 Table  | 1 1 1 1 1 1 A 2 4 1 A |
|                                | de cimento e areia, traço 1;3   | W <sub>5</sub>                            | 18,80                          | 4.10   | 77,08                 |
| 2.4.2                          | Massa única, e=1,5cm, traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual               | m²  | 18.80                          | 15.10  | 283,88                |
|                                | TOTAL DO FIRM   |   | Turan 2                        |  | 360,95                |
| 2.5                            | Piso Interne / Externo  | -   |                                |  |                       |
| 2.5.1                          | Lastro impermeabilizante de concreto E=0,03m inclusive prepara e                | · · · · · · · · ·                         | <del>- Maria - La contra</del> |  |                       |
|                                | lançamento  | m²  | 21,40                          | 20,60  | 445,12                |
| 2.5.2                          | Regularização de base E=0,02m para piso cerámico                                | m²  | 21,40                          | 13,80  | 295,32                |
| 2.5.3                          | Cerâmica esmaitada com cimento colante inclusive rejuntamento                   |   |                                |  |                       |
| Their i                        | 30X30, PELV   | m²  | 21,40                          | 37,90  | 811,06                |
| 2.6                            |   |   |                                |  | 1.551,30              |
| 261                            |   | <u> </u>                                  |                                | <u> </u>   |                       |
| 2.5.2                          | Ponto de luz (caba, eletroduto, fios 2,5mm e interruptor                        | Und.                                      | 3,00                           | 92,80  | 278,40                |
|                                | Luminária tipo calha 2x20W, completa  | Und.                                      | 3,00                           | 88,40  | 265,20                |
|                                | Diet. == = 104  |   |                                |  |                       |
|                                | Disjuntor 10A   | Und.                                      | 1,00                           | 15,80  | <u>15,</u> 80         |
|                                | Disjuntor 10A  TOTAL DO ITEM =  |   | 1,00                           | <b>15,80</b>   | 15,80                 |
| 2,6.3                          |   |   | 1,00                           |  | 15,80<br>555,40       |
| 2,6.3<br><b>2.7</b>            | TOTAL DO TIEM =   |   | 1,00                           | 10 and 10 and  | aren eta esta         |
| 2.6.3<br>2.6.3<br>2.7<br>2.7.1 | TOTAL DO ITEM   |   | 1,00                           |  | aren da esta          |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRIZEA DO POCO - ESTADO DA BAHA.
Rus Durvei Gams, 414 - Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Ba - Cap 44715-000 - CMP3 nº 13-913-389/2001-08 - Veletax (74) 3539-2158
Rus Durvei Gams, 414 -- Centro, Várizea do Pogo -- Rus -- Centro, Váriz







Certidão nº 277752/2015 ... \*\*\*

O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/03/2016, e contém 9 folhas



| 2.7.3 | Aplicação de verniz sintético em madelra, duas demãos | m²          | 31.12      | 12:10           | 376,55        |
|-------|---|-------------|------------|-----------------|---------------|
|       | FOLA DO ITE   | M •         | las Sams   |                 | 660,43        |
|       | TOTAL GERAL DO QUIESQU                                | 作 美国人       |            | with the second | - 10 a 70 £ 3 |
|       |   | <del></del> | . <u> </u> | -1134 (14.74)   | 3113074,03    |
|       | TETAL GERAL DA PLAMIEH                                | Ar          |            |                 | 118.875,00    |

Área Total = 1.849,50 m²

Valor da Obra = 118.875,00 (Cento e dezoito mil oitocentos e setenta e cinco reais). Período: 05/01/2015 a 19/05/2015.

Várzea do Poço, 19 de Maio de 2015.

Paulo José Ferreira Prefeito Municipal

Secretario de Chras





a contém 9 folhas

neste ato registrado foi emitido em 10/03/2016,

## 

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lel Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRY será eletuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efecuado RRY sem o prévio recontimento da Taxa de RRY pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falia do RRY sujetturá o profissional ou a empresa responsável, sem prejuizo da responsábilização pessoal jurídica e de divigatoriedade da paratiração do trabalho até a regularização da situação, à muita de 300% (trazentos por cento) pela violação ética e de divigatoriedade da paratiração do trabalho até a regularização da Taxa Referencial do Sistema Especial de sobre o valor da Taxa de RRY não page corrigida, à partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de sobre o valor da Taxa de RRY não page corrigida, à partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de sobre o valor da Taxa de RRY não page corrigida, à partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de sobre o valor da Taxa de RRY não page corrigida, à partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Equidação e de Custodia - SELIC, acumulada mensalmente, até o Villimo día do mês anterior ao da davolução de recursos, acreacido este Liquidação do pagamento. \*\*O documento definitivo (RRY) sem a necessidade de apresentação do comprovante da pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A42270-3

Título de Profissional: Arquitete e Urbanista

Empresa Contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro Nacional: 14629-3 GNPJ: 13.450.475/0001-21

#### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - BA

Documento de identificação: 13913389000108

Contrato: 010/2015

Valor: R\$ 3.566,25

Tipo de Contratante: Orgão Público

Celebrado em: 02/01/2015

Data de Inicio: 05/01/2015

Previsão de término: 19/05/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legistação específica e no Decreto Federal nº 5,296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

DISTRITO ITAPEMIRIM

Nº: S/N Bairro: ZONA RURAL

Complemento:

CEP: 44715000

Cidade: VÁRZEA DO POÇO

UF: BA Coordenadas Geográficas: Latitude:

Longitude: 0

#### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.849,50

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 1.849,50

Unidade: mª

Alividade: 1.51 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 1,849,50

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

A autenticidade desfe RRT pode ser verificade em: https://sicceu.caubr.org.bi/app/view/sight/externo?torm=Servicos, com a chave; 2yY2C5 | impresso em: 18/05/2015 às 13:34:17 por: , ip: 132-255.185.127

ed.verg.vdessg.www.



O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/03/2016, e contém 9 folhas

Acervo Técnico Com Atestado nº 277752, emitida em

# CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003512712
INICIAL
INDIVIDUAL

| •                    |             | 1031 100 1000 |
|----------------------|-------------|---------------|
| Quantidade: 1.849,50 | Unidade: m² |               |

Após a condusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

#### 5. DESCRIÇÃO

| O. BECOINGING   |  |                                     |   |  |                                   |    |
|---|--|-------------------------------------|---|--|-----------------------------------|----|
| Execução dos Serviços o<br>Orçamento, Memorial de<br>com Especificações Técn<br>Rural deste município, toto | Cálculo, Cronograma<br>cas para a Obra de (  | Físico Financei<br>Construção de (  | ro, Quadro com De<br>01 (Uma) Praça Púl   | talhamento de BUi 🖯                        | Memorial Describy                 | D  |
| 6. VALOR  |  |                                     |   |  |                                   | _  |
| Total Pago:   | R\$ 0,00                                     |                                     |   |  |                                   |    |
| Atenção: Este Item 6 será<br>bancaria, Para comprovaç   | preenchido automatic<br>ão deste documento o | amente pelo SI<br>\$ necessária a : | CCAU após a identi<br>apresentação do res | ficação do pagament<br>pectivo comprovante | o pela compensaçã<br>de pagamento | Ω. |
| 7. ASSINATURAS  |  | <u> </u>                            | ·   |  |                                   |    |
| Declaro serem verdadelra  | s as informações acin                        | ıa.                                 |   |  |                                   |    |
| <u> </u>  |  | de                                  | B   | de   |                                   |    |
| ۱۸.   | Local  | Dia                                 | Més                                       | Ano  | Λ                                 |    |
| Banto Front   | d'annaire<br>mari                            |                                     | Adr L                                     | > Mot.                                     |                                   | >  |
| Prefeitura Municipa   | i de Várzea do Poç                           | o - BA                              | ANQRI                                     | É LUIZ MATOS DE                            | DLIVERA                           |    |
|   | ificação: 13913389(                          |                                     | _   | CPF: 054.818.366                           | <b>-0</b> 2                       |    |

Documento de identificação: 13913389000108

Judicinos Oliveira Rios

Página 2/2

A autenticidade desta d'IT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?torm=Servicos, com a chave: 2yY2C5\_impresso em: 18/05/2015 às 13:34:17 por: , ip: 132:255.185.127

Data da consulta: 12/02/2021 11:05:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.450.475/0001-21

Ajopção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar

Gerar PDF



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 000000416662



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

#### - DADOS DO PROFISSIONAL --

Profissional: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Data de obtenção do título: 03/12/2004

Registro Nacional: 000A422703 Data de Registro: 21/06/2005

Validade: Indefinida

#### – DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT --

Número do RRT: 5731851

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/05/2017

Forma de Registro: JNICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descriçao: Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Orçamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Investimentos, Quadro com Detalhamento de BDI e Memorial Descritivo com Especificações Técnicas para a Obra de Construção de 01 (Uma) Academia Esportiva localizada no Loteamento Roberval Antunes, na sede deste municipio, conforme contrato de nº 1023043-30/2015, firmado entre Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Ba e Caixa Econômica Federal.

Empresa contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 13.450.475/0001-21

#### - DADOS DO CONTRATO -

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - BA

CPF/CNPJ: 13913389000108

RUA RUA DURVAL GAMA

Nº 414

Complemento:

Cidade: VÁRZEA DO POÇO

Bairro: CENTRO

UF; BA

CEP: 44715000

Contrato: 020/2017 Celebrado em: 10/01/2017

Data de Início: 10/01/2017

Valor do Contrato: R\$ 12.900,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de término da atividade: 10/06/2017

#### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA -

1.1.2 - Projeto arquitetônico  $_{2}$ , 2628.36 m² - metro quadrado;  $_{2}$  1.7.1 - Memorial descritivo  $_{3}$  1.00 un - unidade ;  $_{2}$  1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos  $_{3}$  1.00 un - unidade ;  $_{3}$  1.7.3 - Orçamento  $_{3}$  1.00 un - unidade ;  $_{3}$  1.7.4 - Cronograma  $_{3}$  1.00 un - unidade

#### - ENDEREÇO DÁ OBRA/SERVIÇO -

PRAÇA LOTEAMENTO ROBERVAL ANTUNES

Nº S/N

Complemento:

Cidade: VÁRZEA DO POÇO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44715000

Coordenadas Geográficas: -11.516386058882581 -40.31373296967581

– DESCRICÃO -



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000416662

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### — INFORMAÇÕES IMPORTANTES -

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 416662/2017 Expedida em 21/11/2018 12:11:00, Jacobina/BA, CAU/BA Chave de Impressão: Y0ZW3D7D2A601BW20920



# · ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Complementares, Orçamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Investimentos, Quadro com Detalhamento de BDI e Memorial Descritivo com Especificações Técnicas para a Obra de Construção de 01 (Uma) Academia Contrato nº 020/2017, dentro dos prazos, especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos, sem que nada venha a satisfatoriamente os serviços técnicos especializados de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projetos 30/2015 firmado entre Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Ba e Caixa Econômica Federal, conforme RRT nº 5731851 e Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13,450.475/0001-21, com registro no CAU de nº 14.629-3, endereço na Rua Margem Rio do Ouro, 64, Sala 201, Centro, Jacobina – Bahia, através de seu representante legal e responsável técnico André Luiz Matos de Oliveira, Arquiteto Urbanista, com registro no CAU de nº A42270-3 e CPF nº 054.818.366-02, realizou Esportiva tocalizada no Loteamento Roberval Antunes, na sede deste município, vinculado ao contrato de repasse nº 1023043-Atestamos para os devidos fins de direito, e a quem fizer necessário, que a Empresa Linha Nova Arquitatura e Construção LTDA, desabona-lo.

Os serviços provenientes de projeto contratado seguem abaixo relacionados:

| Chente: Prefeitura Muni | Chente: Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia                                      | Contr | Contrato Repasse p*: 1023043-30/2015 | 1023043-30/20 | 15       |
|-------------------------|---|-------|--------------------------------------|---------------|----------|
| bjeto: CONSTRUÇĂC       | Objeto: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ESPORTIVA<br>Local: Sede do município de Vérzea do Poço - BA | BDI:  | BDT: 24,00%                          |               |          |
| CÓDIGO ITEM             | DISCRIMINAÇÃO   | GIND  | UNID QUANT.                          | P. UNIT.      | P. TOTAL |

PREFETURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO – ESTADO DA BAHIA Ras Durval Genna, 414 – Centra, Vársas do Poço – Ba - Ces 44715-800 - CNP1 in 13.813.38180001-05 - Telefax (74) 3 www.icignal.redectom.com.briprefetura/retransdopoco - E-mail: <u>pravogladi.com.tx</u>





PREFERTINE AURINOPHEL DE VARAZEA DO 9000 - ESTADO 1000 - 1946 PARAZEA (74) 3059-2166 Paraze Davis Camai: 616 - Camai: Parazea Parazea

| TT'SES'T          | 08'19         | 14845    | εw                | Escavação manual de vals, material de 1º categoria, até 1,50m de profundidade  | 2.1.2       | 8SEE6             |
|-------------------|---------------|----------|-------------------|--|-------------|-------------------|
| TT'SES'T          |               |          |                   | Brief o de Terra   | 1.2         |                   |
| 94'S04'6Z         |               |          |                   | BPMCO2 EW ATVENARIA  | 0.2         |                   |
| 28,588            | <b>LL'9LT</b> | 00'S     | pun               | Phonds de ánore regional com ahuna maior que 2,0m em cava de 80x80x80 em   | €,⊅         | Z00/L96EL         |
| 1.231,20          | 56'94         | 00'91    | pu∩               | Plantic de arbusto com altura de 50cm a 1,0m, em cava de 60x60x60 cm   | 4.2         | 87178             |
| 81,534,51         | 08'ST         | 01,528   | ŧπ                | Plantio de grama esmeralda em placas, inclusive preparo de solo  | T'b         | 08158             |
| ES,872.21         |               |          |                   | PENAICOS DE PRIDINAGEM   | 6.4         |                   |
| ₽E'6ZT'Z          | 08,E1         | OE'VST   | zw                | Pintura actifica para piso cimentado simples, duas demãos  | T.E         | 14245/001         |
| <b>∠Z'5₽</b> E    | 6Ľ'E          | 01'16    | z.m               | Git clam me okysts   | <b>₽.</b> £ | £69£8             |
| 84,801.7          | 72,828        | 08'0T    | ,w                | m√0,0=9 ,obalogenses desempolado, e=0,0,0 ms o issese?   | 8.8         | 06676             |
| 98'85T'00T        | 95'69         | 85'5Z5'T | ₹(E)              | Piso intertravado em concreto para pavimentação (Tipo Biokret), Fck=35Mpa, E=6,0cm, 30X30cm, de acordo com a NBR 9780 / 9781, conforme formas e cores indicadas em projeto, exclusive colchão de areia | Z.E         | 96626             |
| <b>₩</b> 8'T49'5₹ | T.S. 5.4      | ££,700   | ш                 | Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto pré moidado, dimensões 2.4 (cimento e areis), inclusive escavação e reatemo.   | T.E         | £22 <del>76</del> |
| 60'66E'SET        |               |          |                   | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO   | 0.E         |                   |
| 20,881.7          | 89'#S         | ZÞ'TET   | atit.             | Atento marrual em camadas a cada 20cm em campo abento, com material de empréstimo  | 1.5         | . 52855           |
| S0'98T'L          |               |          |                   | MOVIMENTO DE TERRA   | Ô.L         |                   |
| 65'216'9          | £9'Z          | 35,853.5 | z <sub>t</sub> ti | Loceção das obra com gabarito de madeira, naaproveitamento 10 vezes, inclusive ob objeta de companhamento de topógrafo   | 5°T         | 200/17047         |
| 02'659'Z          | 443,20        | 00'9     | žШ                | estrão et ciriórines extentario atrades sa ciriório de contra estrato  | P.K         | <b>18926</b>      |
| 7,100,62          | \$9'00FT      | 00'T     | թաղ               | esdo ob outotinea de principal estado provincia de obra  | E.1         | 0 <b>1/</b> 56    |
| 99'08T            | 31,08£        | 00π      | bnU               | Ligações provisórias águs para canteiro de obra  | 1.2         | 111956            |
| 1,927,64          | 87,1AE        | t/9'S    | <sup>z</sup> en   | Placa da obra em zinco inclusive gradeamento e assentamento.   | I.I         | T00/6021/         |
| 12,087,51         |               |          |                   | ZEKAIČOZ BIEFINNINYEEZ   | · 0.1       |                   |

tohotsin ovan omni aganst ovan mil)





|            |             | Carterior  |        |       |          | 4.970,48  |
|------------|-------------|--|--------|-------|----------|-----------|
|            | 7.0         | ENGLISH  |        |       |          |           |
| 72132      | 5.2.1       | Alvenaria de tijolinho cerámico macço, 1/2 vez, espessura 10cm, empregando argamassa mista de cimento, cal e areia traco 1:2:8 | È      | 74,52 | 66,70    | 4.970,48  |
|            | 60°         | REVISTIMENTO   |        |       |          | 23.200,17 |
| 87893      | 5.3.1       | 5.3.1 Chapisco para parede interna/externa, Esp. O, Scm, com argamassa de cimento e areia,                                     | ŧ      | 98'66 | 5,82     | 578,28    |
| 87554      | 5.3.2       |  | E      | 96'66 | 35,81    | 1.823,26  |
| 87774      | 5.3.3       | Revestimento com pastithe cerâmica esmaitada, PEI IV, 10x10cm, Inclusive rejunte   | E      | 98'66 | 56,44    | 5.607,88  |
| 74229      | 5.3.4       | Assemb em gran   | 'n     | 30,90 | 491,61   | 15.190,75 |
|            | 90          | EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA  |        |       |          | 43.292,75 |
| Composição | 6.1         | Barra de Elevação Tripla   | Und.   | 00′τ  | 2.063,65 | 2.063,65  |
| Сощровісно | 6.2         | Espaidar   | Crid.  | 2,00  | 2,448,05 | 4.896,10  |
| Composicão | 1_          | $\overline{}$  | ğ      | 1,00  | 3.427,65 | 3.427,65  |
| Composição | 1           | ٦.   | C.Md.  | 1,00  | 2.348,85 | 2.348,85  |
| Composicão | 1           |  | S.     | 1,00  | 4.246,05 | 4.246,05  |
| Composição | ┸           | _  | Chd    | 1,00  | 3.663,25 | 3.663,25  |
| Composição | <del></del> | _  | C'nd   | 1,00  | 2.931,65 | 2.931,65  |
| Composição | ╄           | Т  | S<br>S | 1,00  | 1.815,65 | 1.815,65  |
| Composição | 6.9         | _  | S.     | 1,00  | 3.663,25 | 3.663,25  |
| Composicão |             |  | Ç.     | 1,00  | 2.162,85 | 2.162,85  |
| Composição |             | 6.11 Giro Disgonal Triplo  | Ç.     | 1,00  | 2.510,05 | 2.510,05  |
| Composição | ┸           | Esquiador Dupl   | ģ      | 1,00  | 3.849,25 | 3.849,25  |
| Composição | ┺           | _  | Ç.     | 2,00  | 2.857,25 | 5.714,50  |
|            | ┺           | SERVICOS COMPLEMENTARES  |        |       |          | 12.307,61 |
| Composição |             | Banco praca co   | 25     | 4,00  | 56'089   | 2.723,80  |
| Composição | 1           | _  | ž      | 3,00  | 705,75   | 2.117,25  |
|            |             |  |        |       |          |           |

ANTER DO POGO

Um navo tenum uma nova historial

PREFETTINA MINICIPAL DE VÁNZEA DO POÇO — ESTÁDO DA BAVAR.
FLIE DILVE GARRE, 414 — CONTROL BR. COR 4419-600-C CIRE LITRAS 13 3800000-163 - Tavelex (74) 3630-2168
FLIE DILVE GARRE, 414 — ENDIGORA DA PROPRÉMIA MATANSONOU - FARRE EDILOGÓXIA LAGALE.



| Composição 7.3 Lixelm | 7.3     | Lixera  | Pun | 3,00                        | 209,75       | 629,25     |
|-----------------------|---------|---|-----|-----------------------------|--------------|------------|
| Composição 7.4 Totem  | 7.4     | Totem   | Pus | 1,00                        | 4.524,35     | 4.524,35   |
| 9537                  | 7.5     | 7.5 Umpeza genai da obra  | Æ   | 2.628,36                    | 38'0         | 2312,96    |
|                       |         |   |     |                             |              |            |
|                       |         |   | ۲   | POTAL DA GERAL DA PLANEHA = | A PLANKLIA = | 256.250,00 |
| Obs.: Compo           | skogese | Obs.: Composições e valores unitários adotadas da tabela SINAPI com data base de Fevereiro de 2017. |     |                             |              |            |

Area Total = 2.628,36 m² Valor da Obra = 256.250,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reals). Período: 10/01/2017 a 10/06/2017.

Várzes do Poço, 10 de Junho de 2017.

Manoel Carfielro Filho Prefeité Municipal Manoel Cameiro Filho prefeito

Edwaldo dos Sentos Bios Mr. & Spel. & Series Verben Dieses

PREFETURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO – ESTADO DA BAHA. NA BASSA-ZIGA NA BANA GAMB, 414 – CARRO, Várzea do Popo – Ba. Cap 44716 DOC - CARD (#13813.8867001-04- Talebax (74) 3839-ZIGA www.kitghal.refetom com.lenjevaletomalopoco - 5-mell provestigal.com.lb:

Cerlidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 416662, emitida em 22/11/2018 Establishmen Stembridgese tegishele o tegishele o tegishele at graduatione at graduations and a stembridge of the stembr

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018; e contém 15 fothas

Certidão De Acervo Técnico Com Alestado nº 416662, emitida em 22/11/2018

endenderdinase og kanduarendinaroù kandadarendinarinarinarinakokandistak

RRT SIMPLES N° 0000005731851 INICIAL INDIVIDUAL 

#### Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

# Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT aerá eletusdo pelo profesionel ou pele pessos jurídios responsável, por intermédio de seu profesionel habilitado legelmente.

Art. 47. O RRT aerá eletusdo pelo profesionel ou pele pessos jurídios responsável, por intermédio de seu profesionel habilitado legelmente.

CALL Art. 48, Háb será efetuado RRT sem o prévio recofilmento de Taxa de RRT pale pessos física do profesional ou pela pessos jurídios responsável. Art. 50. A fatta do RRT sujeitará o profesional ou a empresa responsável, sem prejutos de responsável, pessos pela violeção ética e da obrigatoriedade de peralisação do trabalho até a regularização de situação, á multa de 300% (frezentes por cento) pela violeção de RRT mão page corrigida, a partir de autuação, com base na vertação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mêa amarior ao da devolução dos necursos, acrasoldo este montante de 1% (um por cento) no mêa de efetivação do pagamento. \*O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser oblido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A42270-3

Titulo do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO L'IDA

CNPJ: 13.450,475/0001-21

Registro Nacional: 14629-3

#### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - BA

Documento de identificação: 13913389000108

Contrato: 020/2017

Vaior Contrato/Honorários: R\$ 12.900,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 10/01/2017

Previsão de término: 10/05/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação espectifica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Data de Início: 10/01/2017

#### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA LOTEAMENTO ROBERVAL ANTUNES

Nº: S/N

Complemento:

UF: BA

CEP: 44715000

Bairro: CENTRO Cidade: VÁRZEA DO POCO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -11.516386058882581

Longitude: -40.31373296967581

#### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitatônico

Quantidade: 2.628,36

Unidade: m²

Alividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.2 - Cademo de especificações ou de encargos

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Alividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidede: un

Allvidade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profesional deverá proceder a beixa deste RRT

A autenticidade deste RRT pode ser verificade em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: xazW4W | Impresso em: 04/05/2017 às 19:25:22 por: , ip: 177.21.23.16

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES Nº 0000005731851 INICIAL INDIVIDUAL

#### 5. DESCRIÇÃO

Serviços de Leventamento Topográfico Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Orgamento, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição de Investimentos, Quadro com Detalhamento de BDI e Memorial Descritivo com Especificações Técnicas para a Obra de Construção de 01 (Uma) Academia Espectiva localizada no Loteamento Roberval Antunes, na sede deste município, conforme contrato de nº 1023043-30/2015, firmado entre Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Ba e Caixa Econômica Federal.

|  | Δl |   |   |
|--|----|---|---|
|  |    | O | R |
|  |    |   |   |
|  |    |   |   |

Total Pago:

R\$ 0.00

Atenção: Esta item 6 será preenchido autometicamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancâria. Para comprovação desta documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

#### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as Informações acima.

Prefeitura Municipal, de Várzea do Poço - BA Documento de identificação: 13913389000108

Marcel Corneiro Filho

ANDR**Á** LU**IZ MATOS DE O**MVEI CPF: 054.818.366-02 N

> Sauto Rio) Tree do Squart do Three o Services Phones

A autenticidade deste RRT pode ser varificada em: https://siccau.caubr.org.br/sppt/dew/aight/externo?form=Servicos, com a chave: xazW4W | Impresso em: 04/05/2017 im 19:25:22 por ., lp: 177.21.23.16



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei 🖈 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo de Pegedor



#### 00190.00009 02421.547007 07136.954182 5 71560000008975 001 - 9

ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA / BS4.318.366-02 / RUA MARGEM RIO DO OURO, 64, SALA 201, CENTRO, Jacobino, BA, CEP:44786-000

LINHA NOVA ARCUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nonce Número

7136954

Data de Vencimento 11/05/2017

Valor de Decumento 89,75

(#) Valor Cobrado 89,75

24215470007130954-8

CAU/BA / 15.158.685/0001-05 / Rue Território do Guaporé 218 Pikuba. Selvador BA 41830520

3158-5 / 301080-5

CAU-BA-TAXA-RRT - Emphilo 2017 - P.S. IR.76 ANDRE LUIZ MATOS ÓR QUASTRA - CAU AF AASZTA-J RRT (P. 5731861 - REFERENTE A SI (CINICIO) ATAMONOS

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NAO RECIBER APÓS O VEICEMENTO. MAO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÐICIA BANCARIA.



00190,00009 02421.547007 07136.954182 5 71560000008975 001 - 9

04/05/2017

£ 7138954 Cartolta 18

OM

N

04/05/2017 xVelor

11/05/2017

Agéncia/Código do Beneficiário

3158-5 / 301080-5

24215479007136964-8

88,75

ATENÇÃO: MÁD EXCLUR Ó RRT DURANTE O PERÍODO DE PRO HÃO RECEBER APÓS O VENCEMENTO. NÃO REALIZAR Ó P

fel Valor Cobrado

69,75

Name do Pagadon'EPFA'NPJEndeniço ANDRÉ LUIZ MATOS DE OLIVEIRA / 054,918,366-62 / RUA MARGENE RIO DO OURO, 64, SALA 201, CENTRO, Jacobina, 8A, CEP:44780-000

CAU A42270-3

Sacador/Avalieta

Libera mova arquitetura e construção et $\mathbf{E}$ 

Código de Salka

Ficha de Compensacio





THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

19:25:02 04/05/2017 - BANCO DO BRASIL -169301693 0001

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LINHA NOVA ARQUITETURA E

9.263-0 AGENCIA: 1693-4 CONTA:

HANCO DO BRASIL

00190000090242154700707136954182571560000008975

NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO

24215470007136954

02421547

CONVENIO

50.401

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA

AG/COD. BENEFICIARIO

3158/00301080

DATA DE VENCIMENTO

11/05/2017

DATA DO PAGAMENTO

04/05/2017

VALOR DO DOCUMENTO

89,75

VALOR COBRADO

89,75

Ediate

MR. AUTENTICACAO

6.305,156,214,658.DEC

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0901 Demais localidades Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

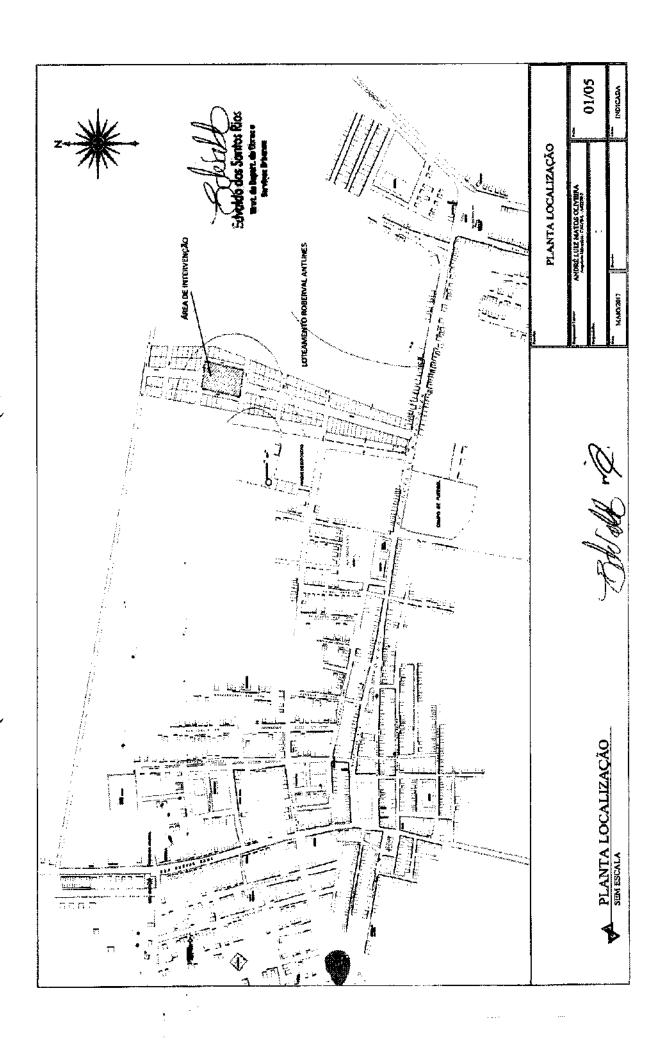
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

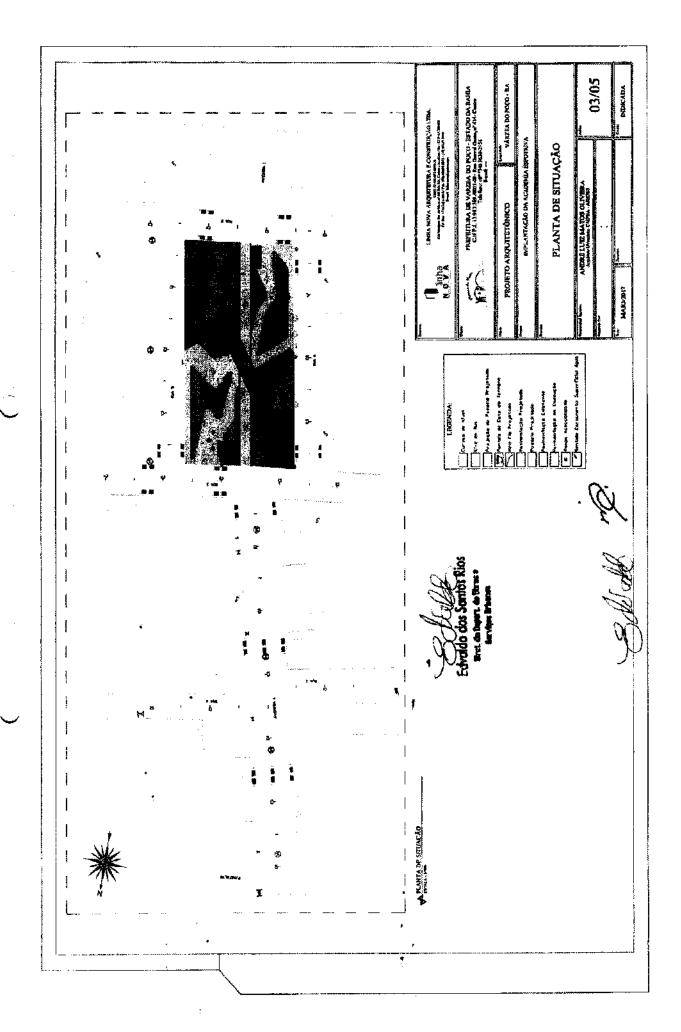
Covidoria

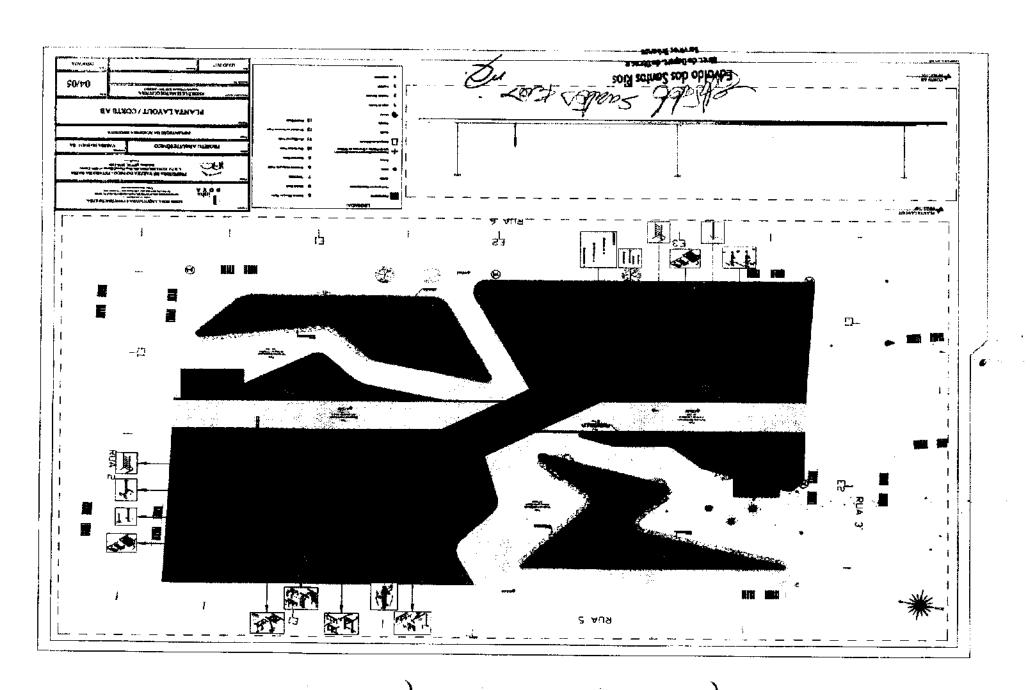
0800 729 5678

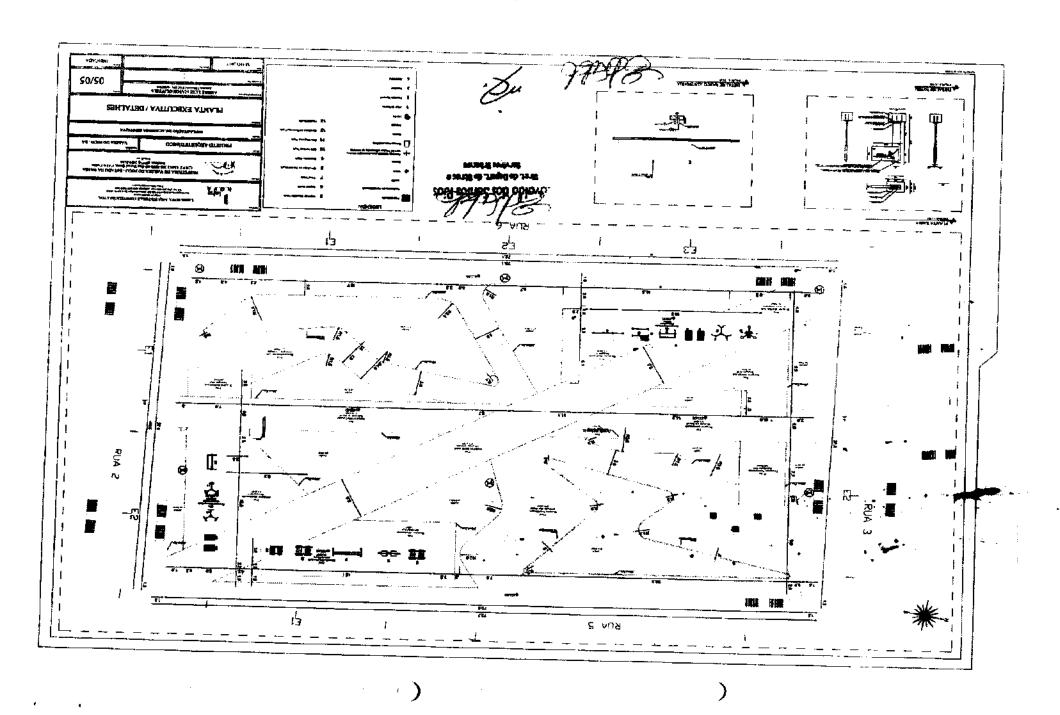
- Reclamacoes não solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.
- Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala D800 729 0088 Informações, reclamações, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



| 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2  | 13 83-Er5-03 83 CO   | PROBED ARAUTETORIC AND ALTIMETRICO  PROBED ARAUTETORIC AND ALTIMETRICO  LEVANTAMENTO PLANTALTIMETRICO  MARIONI  |
|--|--|--|
| 1                                      | 4 7 9 13 13 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15   | LEGENDA - Barbactos: Projecto universal UTH - Bata: VGS 84 - Mann tenent - Meribboro central 79' V - Fues 84 - Meribboro central 79' V - F |
| ************************************** | OT 14 32A/9  WASPALTO  THE COMMAND  THE COMM | T Town The state of the state o |









Αo

Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 061/2023

Objeto: Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações técnicas, quadro de detalhamento BDI, cronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação e conservação dos infoveis a logrado pros públicos vinculados ao Município de Capela do Alto Alegão BA

Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração de compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser a sobilido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente

Capala do Albertiga e 103 de Maio de 2023

OLAUDRIEI YAVIER NOVATO

Trefeiro

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985



Capela do Alto Alegre-BA, 03 de maio de 2023

Exmo. Sro.

Secretario Municipal de Educação de Capela do Alto Alegre Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Em atenção ao oficio expedido per VIII questional do-nos sobre a existência de previsão de recursos orçamentários em decorrateia da Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos comp cendera o a daboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações ocupas quadro de detalhamento BPI, cionograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico e afins, necessarios a construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e dogradouros públicos vinoulados ao deunicípio de Capela do Alto Alegre- BA, informamos que existe de previsão de capela do escaração es esaldos erçamentários para assegurar o pagamento das despesas, decorrentes das seguinitados estados erçamentários para assegurar o

|                           | N101-250 W                               |          |
|---------------------------|--|----------|
|                           |  |          |
|                           |  |          |
|                           |  |          |
| 0406- Secretaria 2002     | Manutencal                               |          |
| Municipal de dos          | viços tecnicos ¥33903990-Outros servidos | 15000000 |
| Administração e           |  |          |
| planejamento <b>kadmi</b> | nstrativos 1                             |          |
|                           | 1 1712 will 4 14                         |          |
| υ <u> </u>                |  | j        |
| Atenciosamente,           |  |          |
| U                         |  |          |
| <u>.</u>                  | Daniel Louis Garneiro                    |          |
|                           | 1 T                                      |          |
| <b>≥</b> 19-0             | 3 CAPELLO ALTUAL BE 1985                 |          |
|                           | DECLARAÇÃO                               |          |
|                           | and the second second second second      | - N      |

DECLARO, para os devidos fins de atendimento, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município de Capela do Alto Alegre-Ba e que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

Cleiton Empleio dos S. Lima Controle Interno



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

The second of th

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações técnicas, quadro de detalhamento BDI, cronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicos vinculados ao Municipio de Canela do Alegre-BA.

Astronomy of the Samuel Control of the Samuel Samuel Control of the Samuel Control of the Samuel Samuel Control of the Samuel Contro

R\$ 90.000,00 (Noventa mil :

Lei Federal 8.666/93

Aos três dias do mês Frês, eu Rei lmeida, presidente da Comissão Permanente de Libitação autua so Amministrativo contendo a solicitação do Sr contratacão de **in** estação de serviço técnicos compresimiendo a elaboração de projeios memorial descritivo, especificações téchicas quadro de detalhamento cronograma fisico financeiro, maquete eletrônica, relatório fôtôgráfico a construção, reforma, ampliação e afins necessários conservação dos imóveis e log adouros publicos vinculados do Município de Capela do Alto Alegre- BA, devidantente assis rativo, assino:

> Reila Souza Almeida Presidente da CPL.



#### MINUTA CONTRATO Nº /20

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-97, com sede na Praça Joaquim Machado, Nº 170 Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo, Sr. Caludinei Xavier Novato, Gestor Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, do outro. empresa XXXXXXXXXXX, sede CNPJ sob  $\mathbf{n}_{\mathbf{0}}$ XXXXXXXXXXXXXX, representado pelo XXXXXXXXXXXX, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base na Inexigilidade de Licitação nº /20\_\_, regido no que couber pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Constitui o objeto do presente contrate a Contratação de empresa de inquitetura para prestação de serviço técnicos compreentende a elaboração de projetos, oretimento de obra, memorial descritivo, especificações tecnicas, quadro de detalhamento BDI, pronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatór o fotográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicas vinculados ao Município de Capela do Alto Alegre-BA, obedecêndo às disposições estabelecidas na Inexigilidade de Licitação nº \_\_/20\_\_, conforme autorização contidações Porcesso Administrativo de nº \_\_/20\_\_, que independênte de transcrição integra este instrumento.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA anitirá Nota Fiscal/Fatura de accivido com os serviços prestados, devendo a mesma ser devolvida à GONTRATADA, em esse de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento nea condicionado de que a COMTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal devendo ser comprovada mediante:

- a) Certidão Conjunta de Decitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Lei Federal nº 8.212/91 e 8.666/93);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicilio, dentro do seu prazo de validade;

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:



| ÓRGÃO/UNIDADE | PROJETO<br>/ATIVIDADE | ELEMENTO<br>DESPESA | DE | FONTE<br>RECURSOS | DE |
|---------------|-----------------------|---------------------|----|-------------------|----|
|               |                       |                     |    |                   |    |
|               |                       |                     |    |                   |    |

#### I - Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os escarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado; Designar Servidor responsável selo recebimento e contratado despieto deste instrumento a)
- objeto deste instrumento; Designar Servidor pesportatver pelo recebimento e conitere b)
- Efetuar os pagamentos co

#### II - Constitui obrigação do contratad

- Comparecer ao municipio, quando necessario, a tim de orientar a loco os serviços decorrentes do a) presente contrato
- Manter durante a execução do contratible as as obrigações for ele assumidas na proposta. b)
- Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da objeto tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeições, execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, como vales-transportes e autras empências fiscais, sociais e trabalhistas.
- naisquer dancs causados diretamente à administração diros, decorrentes de d) sua culpa ou dolo na ex ucão do contrator
- Comunicar à contratante, por escrito quaisquer anormalidades de carátar urgente, além de prestar ecessários para boa execução do contrato; os esclarecimentos que i
- s Notas Fiscas e/ou documentos exigides pela legislac f)
- Comprometer-se a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade a prestação dos serviçosl, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

#### GEAUNUSA DUNHAS DESAPOLISA DA DESCE

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

#### I – Unilateralmente, a Critério da Administração:

- a) Quando necessario nor improve le pidamente lustificado
- b) Para modificação do valo objeto contratual até o limite permitido por lei.

#### II – Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias:
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:



a) Requerer concordata ou falência;

b) Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;

c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

d) Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévio autorização da CONTRATANTE;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

### SEPARESTE AND SERVICE SERVICES

II-

Caso o CONTRATADO, por metro de força major, rique sempora hamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, devera contunicar o tato intediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o compato se suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, de la contra de contra de la correspondente ao valor dos servicios de exputados.

§ 2º. O CONTRATANTE LA CONTRATADO não responderão entre si por aras decorreire de força maior.

## CHARISTIVA O PLANA DO ASSUMBANTO A

A inexecução, parcial con total, de equalquer das clarifolas contidas not contrato, sujeitará a parte a CONTRATADA ansant ses previstas na La n.º 8.666/97 garantinos a prévia e imbit defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução, parcial ou total do contrato enseiará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a <u>Prefeitura Municipal de Capela do</u> Alto Alegre e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§2º- A multa será graduada de lacendo com o gravidado do infração nos seguintes limites máximos;

0,3 % (Três décimos por canto), a dia até o trigésimo dia de afraso, sobre 9 valor da parte do serviço não realizado

0,7 (Sete décimos por cento), sobre e valor da parte do serviço não scalizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§3º- A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas;

§4º- As multas previstas nesta clausula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CHATSTIFANON EDIOSPASESOVISSIS SECONOMICA

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias de direito adquirido.

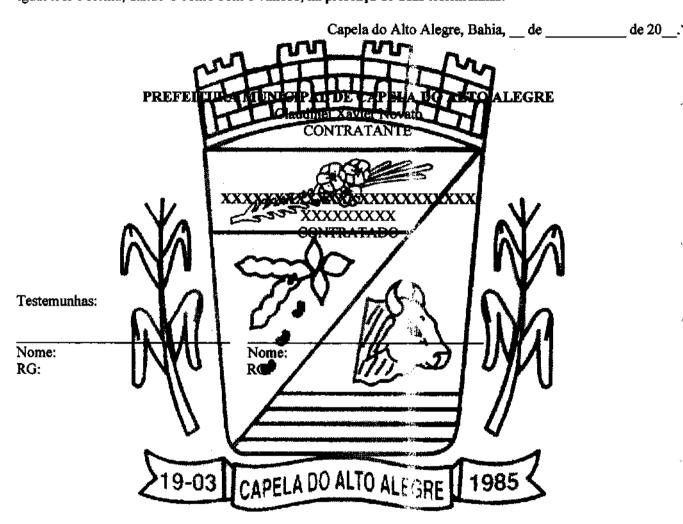


O presente contrato passará a vigorar a partir de 06/01/2021, com término em 31/12/2021, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## to be a compared to the control of t

Fica eleito o foro do Município de Capela do Alto Alegre, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.





A Procuradoria Jurídica do Município de Capela do Alto Alegre-BA. Ref. Solicitação de parecer

Prezado Assessor,

Tendo em vista determinação do Sr. Prefeito para adoção das providências necessárias à Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações técnicas, quadro de detalhamento BDI, cronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico e afins, necessários a construção, reforma trapliação preonservação dos imóveis e logradouros públicos vinculados ao Município de Capita do Alto Alegre BA, vimos através do presente solicitar-lhe parecer acerca da afocho por essi el Lige mengabilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II e art. 13, III,, da Leita o 66502, a qual se tomos sobrato 007/2023, Processo Administrativo 061/2023.

Para respaldar a sua pretensão, esta Comissão traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquela empresa que se pretende contratar, além de outros elementos que se constituem no processo da presenta de contratar.

Em que pese a inviabilidade de competição, finda assim, e inexigivel o Processo Licitatório em razão dos requisitos, vodes voltados para o objeto do contrato, bem como vara a pessoa do futuro contratado.

Instado a se manifestar esta Comissas vem apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação sub examine, o que faz nos seguintes termos

A Lei nº 8.666 propert 25, I o §1º dispõe in o b)s:

"Art. 25 di inexigivel a licitario quando hove inviabilidade de competição, em espacia: ...)".

II-para a contritação de secuiços técnicos enumerados ab art. 13 desta Lei" de natureza singular, con profiscionais ou empseasa de octória especialização, vedada a inexigibilidade para horuiços de publicidade di divilgação ;(...)

SI° - Constiera-se de notária especialidade, profission ou empresa cujo conceito no campo de su especialidade, decorrons de desempenho anterior, estudos, experiência. O la licaçõe de desempenho anterior, estudos, experiência. O la licaçõe de desempenho anterior, ou de outros requisitos religidades com a atividades permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado â plena satisfação do objeto do contrato. "

Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação (exvi do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93); Ei-las:

- 1 Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- 2 Justificativa do preço.

Sabe-se que a Prefeitura de CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA, por força da Constituição Federal, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime quando se utiliza de recursos provenientes da Fazenda Pública.



É bem de perceber, todavia, que nem sempre é necessário, ou possível, instaurar-se um procedimento licitatório (o que ocorre no presente caso). A regra é licitar; no entanto, a Lei nº. 8.666/93 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

A inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que esta não é viável ou, em sendo viável, compete ao caráter discricionário do administrador realizá-la ou não, tendo em vista o interesse público e visando o bem comum. Ou seja, a licitação inexigível pode vir a ser uma obrigação, a depender das circunstâncias do caso concreto e da altivez dos bens jurídicos a serem protegidos.

No caso concreto, pelas razões a segui delineadas é verificável que não é pertinente a realização de uma licitação, posto que, possui a finalidade de consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, devendo ser realizado por quem efetivamente tenha expertise e experiência objetiva para tanto.

Assim, como se observa a sei que rega as licitações contrates administrativos estabelece critérios objetivos para a contracas di eta. E á sob a ters rectro desse critérios infraconstitucionais que esta Comissão demonstr ri a cituação de inexigibilidade de neitoca que ora se apresenta.

Definindo, de forma bastante clara e sucinta, o que seja necessar, para uma contração direta nos moldes do art. 25, II da Le de Licitações e Contra de Stejado direta nos de Stejad

A inviabilid de compessõe ocorrerá na forma dese inciso se ficar demonstrado chatenchiento dos requisitos que devem ser calingdos na seguinte ordem:

a. References ao objeto de chiara o

Que se trate le serviço téchico;

Que o servico este a elendado po art 13 da 161 n

Que o servico presente de ferminada si futiridade. Que o servico a se a de publicidade a pivulgação

b) referentes la contratado:

Que o profits that detenhan hybilitacis

Que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido;

Que a especialitação seja notoria;

Que a notória especialização esteja intimamente relacionada com singularidade pretendida para auministração.

O serviço técnico ce todo aquele em que servico comunicipe de contrario algo que exige certo conhecimento para a sua realização. A consultoria Juridica em Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro é um serviço altamente técnico, profissional e especializado, principalmente em virtude da sua complexidade. Hely Lopes Meirelles, com lapidar clareza, assere:

"Serviços técnicos profissionais são todos aqueles que exigem habilitação legal para a sua execução. Essa habilitação varia desde o simples registro do profissional ou firma na repartição adminisvativa competente, até o diploma de curso superior oficialmente reconhecido. O que caracteriza o serviço técnico é a privatividade de sua execução por profissional habilitado, seja ele um mero artifice, um técnico de grau médio ou um diplomado em escola superior."

E, nesse diapasão complementa:

"Além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão. Esses conhecimentos podem ser científicos ou tecnológicos, vale

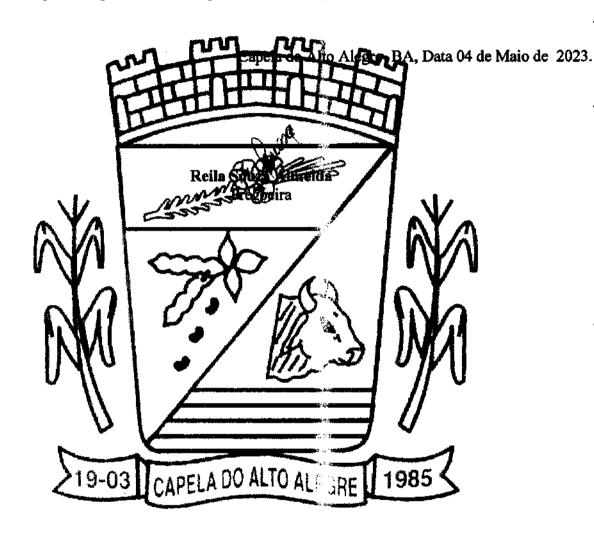
8



dizer, de ciência pura ou de ciência aplicada ao desenvolvimento das atividades humanas e às exigências do progresso social e econômico em todos os seus aspetos."

Os profissionais indicados na proposta possuem especialização técnica na área, bem como especialização e experiência prática. O serviço a ser prestado é de natureza técnica que precisa ser desempenhado por quem deveras tenha capacidade para tanto.

Haja vista, o prescrito no art. 38, § único, da Lei 8666/93, essa Comissão encaminha o processo para exame da Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como manifestação dessas acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26,§ único, ambos da Lei 8666/93.





#### PARECER JURÍDICO

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 061/2023. IN 07/2023

**INTERESSADO:** 

Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre

ASSUNTO:

Análise de processo de contratação direta.

EMENTA: Contratação Direta. Inexigibilidade de Licitação. Contratação de serviços técnicos especializados. Obediência aos parasaguras da Lei Federal 8.666/93. Cogalidadordo Contratação.

Chega a esta Assessoria Juridica requerimento de parecer acerca da legalidade e possibilidade de se realizar a contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo; especificações técnicas, quadrorde detalhamento BDI, cronograma (isico) financeiro; maquete eletronica, relatorio fotográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicos virtculados ao Município de Capela do Ato Alegra BA.

Aos autos juntarii Solicitação de Despesas - SD com informativo de reserva orçamentaria e documentação do possívei contratado.

Sublinhando-se-que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legals para o desenvolvimento da contratação 9860 cabendo examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas, passamos a responder.

Inicialmente, deve-se lembrar que à Administração só é dado o direito de agir de acordo com o determinado pela Lei, em obediência ao princípio da Legalidade, que rege a Administração Pública.



tema:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Neste esteio, lembramos que a Constituição Federal estabelece que, em regra, as contratações efetivadas pela Administração Pública devem ser precedidas de Licitação, <u>COM AS EXCEÇÕES ESPECIFICADAS NA LEGISLAÇÃO</u>.

Vejamos o quanto expresso no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

RESSA VADOS OS ICASOS ESPECIFICADOS NA LEGISTAÇÃO de obras, servidos, compras e alienações serão contratados medianta processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentas com clausuras que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, o deal someote permitirá as exigências de qualificação tecnica e econômica iguispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Diante do que dispõe o mencionado dispositivo constitucional, foi editada a Lei 8666/93, que preve as hipoteses em que a Administração Pública goderá proceder à contratação direta, ou seja, sem que esteja precedida de licitação:

Assim, segue abaixo transcrito o que dispõe a Lei 8.066/93 em relação ao 219-03 | CAPELA DO ALTO ALFGRE | 1985

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

III – ASSESSORIAS ou CONSULTORIAS TÉCNICAS E AUDITORIAS FINANCEIRAS ou tributárias.

(...)

S.



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

 II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e

Logo, em se tratando de consultorias éculcas, puids serviços são singulares e prestados por profissionais e/ou empresas de notoria dispecialização, a própria Lei 8666/93, prevê expressamente que esta contratação se de pravés de inexigibilidade de licitação. Tudo issolem razão da invisibilidade de competição.

diyulgação;

Oral ao tratar da inexigibilidade, a lei-se baséia em uma estimativa acerca da inutilidade da licitação, pela ausência de critérios objetivos de jugamento que possam embasar a decisão acerca da proposta mais vantajosa. Essa circulistância acarreta a ausência de perspectiva de obter uma contratação adequada através do processo competitivo de licitação.

Assim, a contratação direta, constitui exceção ao princípio da licitação em decorrência da inviabilidade de competição denotada pela singularidade dos serviços e notória especialização, conforme o caso do inc. Il do art. 25 da Lei 8.666/93.

De acordo com Marçal Justen Filho, em seus Comentários à Lei de Licitações:

9-03 I CAPELA DO ALTO ALEGRE

Serviços técnicos especializados são aqueles que envolvem alta especialização em determinada área do conhecimento. São serviços que demandam um primor técnico diferenciado, requerendo um conteúdo subjetivo na sua execução, um toque de pessoalidade, que o qualifica como singular. "A natureza da prestação produzida nos serviços técnicos profissionais reflete a

Sw.



habilidade subjetiva de produzir a transformação de conhecimento teórico em solução prática." (JUSTEN FILHO, Margal. Ob. Cit., p.278).

Ora, a singularidade fica demonstrada em razão da dificuldade em se estabelecer padrões adequados de competição para escolher o prestador de serviço, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade técnica e didática dos profissionais envolvidos.

No presente caso, a prestação de serviços envolve, por exemplo, atos de natureza que obrigatoriamente devem atender a intracros diplomas legais e procedimentos estabelecidos em normas do Podar Público, que exigem um amplo e específico conhecimento a respeito, sob pena de se culminar em penalidades como multas e até rejeição de contas ao gestor e ordenador da despesa.

É importante ressaltar que proprio Tribunal de Contas da União (TCU), esclarece que a subjetividade da singularidade dos serviços técnicos especializados, impossibilita a avaliação por meio de critérios objetivos.

Neste sentido, o TCU editou a Súmula nº 39, abaixo transcrita

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas fisicas ou jurídicas de notoria especialização amente a cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Como não há como se estabelecer critérios objetivos de julgamento para se estabelecer competição, não há como se realizar licitação.

Registre-se que a notória especialização está devidamente comprovada através da documentação apresentada pela empresa, consubstanciada nos atestados de capacidade técnica, assim como da qualificação técnica do corpo técnico que a compõe.

Assim identificada a singularidade dos serviços e a notória especialização, demonstrada está a inviabilidade de competição e configurada está a hipótese de inexigibilidade de licitação

Portanto, não restam dévidas quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços tecnicos pratendidos.

Desta formal analisando o processo administrativo de confratação direta, com a documentação que o compõe, verificamos e atendimentação requisitos legais exigidos pela Lei 8.666.93; para o reconhecimento da situação del nexigibilidade de licitação, razão pela qual, opina se pela legalidade do procedimento e possibilidade da contratação direta baseados no art. 25, II. Co at. 18, III. da tel 3.666/93.

Sem mais para o momento,
É o parecer
S.M.J.

Capela do Alfo Alegre Bahla, 04 de roaio de 2023

Samana Loobe da silva SAMARA LOBO DA SILVA OAB/BA 22.712



#### **DESPACHO**

#### Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

Destarte, pelas razões emanadas da assessoria jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se a apreciação do Chefe do executivo, nos termos da legislação pertinente, qual seja a Lei 8666/93, para deliberar acerca da ratificação da inexigibilidade de licitação autuada sob o nº 007/2023, objetivando a Contratação da empresa LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inserita no CNPL sob 10 13 450.475/0001-21, para Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de ohra, memorial descritivo especificações técnicas, quadro de detalbamento BDI, cronograma físico financeiro, maquete eleitopica, relatório fotográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicos vinculados ao Município de, Capela do Alto Alegre-BA, cujo valor R\$ 90.000,0 3 (Noventa mil reais).

Capela do Alto Alegre, Balia, 08 de Maio de 202.

Reila Soura Almeida. Presidente da CPL

Narja Oliveira de Almeida Souza Membro LEGRE

Ecicleide Seva dos Santos Membro

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Capela do Alto Alegre, bera como da Comissão Permanente de Licitação, que opinaram pela contratação por inexigibilidade de licitação da LINHA NOVA ARQUITEFURA E CONSTRUÇÃO ATDA, inscrita no CNPJ sob re 13.450.475/0001-21, bem como oteor do oficio:

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, II. da sei 8.666/93 e a necessidade de realização da contratação em questão;

Decido Ratificar a presente inexigibilidade de licitação com vistas a Convalação direta da LINHA NOVA ARQUITETURAJE CONSTRUÇÃO LTDA, através da inexigibilidade de licitação, autuada sob nº 007/2023, para Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a eláboração de projetos, organiento de obra premorial descritivo, especificações técnicas, guadro de detalhamento BDI, cronograma insconfinanceiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico es afins, necessarios a construção reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicos vinculados ao Município de Capela do Alto Alegre-BA.

Cumpra-se.

DO ALTO ALEGRE 1985

Capela do Alto Alegre - Bahia, 08de Maio de 2023

CLAUDINEI XAVIER NOVATO Prefeito Municipal



# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação por Inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, à LINHA NOVA AQUITETURA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 13.450.475/0001-21, referente à Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projeto orçamento de obra, memorial descritivos especificações técnicas, quadro de detalhamento BD, cronograma físico financeiro, maquete eletronici, relatório adtográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação à conservação dos finoveis e logradouros públicos vinculados ao Município de Capela do Alto Alegra-DA, no valor de RS 9000 9,08 Gloventa mil reais). Cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável a espécie e pelo Egrégio Tribunal de Contas de s Municípios do Estado da Bahia.



# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação por Inexigibilidade de licitação, embasado no diploma legal, à LINHA NOVA AQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inserito no CNPJ 13.450.475/0001-21, referente à Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviço técnicos compreendendo a elaboração de projetos, orçamento de obra, memorial descritivo, especificações técnicas, quadro de detalhamento BDI, cronograma físico financeiro, maquete eletrônica, relatório fotográfico e afins, necessários a construção, reforma, ampliação e conservação dos imóveis e logradouros públicos vinculados ao Município de Capela do Alto Alegre- BA, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie e pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Capela do Alto Alegre, 08 de Maio de 2023.

CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito Municipal

Preça Joaquim Machado, Nº 170, 3º Andar-Centro, Cep: 44845-000, Foneffax; (75) 3690-2222; E-public prefettivide capetal grapho com



